



ALMANAK FAMILIAR

PARA O

ANNO DE 1854

COMPOSTO PELO

P. VICENTE FERREIRA.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Biblioteca

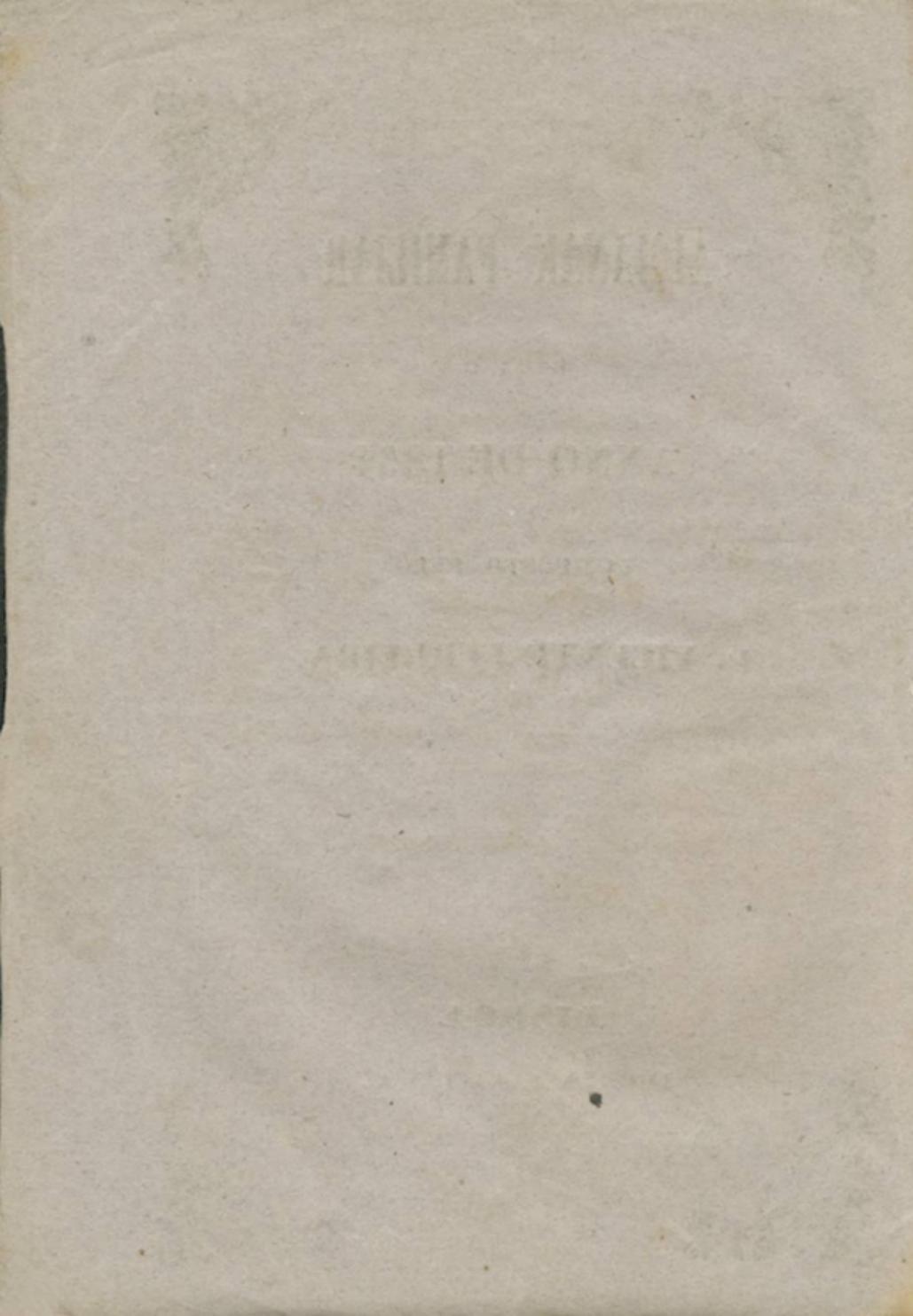
AD-60

LISBOA.

IMPRESA NACIONAL.

1853.





ALMANAK FAMILIAR

PARA O ANNO DE 1854

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO,

CONTENDO

[ALÉM DO ESSENCIAL DA ANTIGA FOLHINHA
DIVERSOS ARTIGOS
DE UTILIDADE, INSTRUCCÃO E RECREIO,

COMPOSTO PELO

P. VICENTE FERREIRA,

CALENDARISTA DA EXTINGTA CONGREGAÇÃO
DO ORATORIO.

PREÇO 100 RÉIS.



LISBOA

IMPRESA NACIONAL.

1853.

CARTA DE LEI DE 10 DE JULHO
DE 1843.

TABELLA 1.^a CLASSE 9.^a

ALMANAK, cada um, vinte réis. — Exceptuam-se os publicados pelas Sociedades litterarias, e scientificas, e ainda os que fôrem publicados por qualquer individuo, se contiverem, pelo menos, tres partes mais de materia instructiva, e que se não possa considerar de Calendario, ou Repertorio de meras listas de nomes, e empregos.

CHRONOLOGIA.

ERAS, OU ÉPOCAS GERAES.

E RA vulgar chamada do Nascimento de Christo	1854
Pela melhor Chronologia	1858
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreo, e a Vulgata	5858
Do Diluvio Universal	4202
Da Correção Gregoriana	272

CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR,

Anno do periodo Juliano	6567
— da primeira Olympiada	2630
— da fundação de Roma, segundo Varão	2607
— da época de Nabonassar	2603

ÉPOCAS NACIONAES.

Da Acclamação d'ElRei D. Affonso Henriques	716
Da Acclamação d'ElRei D. João I, Mestre de Avís	469

Do descobrimento da India	357
Do descobrimento do Brazil	354
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.	273
Da Acclamação d'ElRei D. João IV.	214
Do grande Terremoto de 55.	99
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.	47
Principio da Conquista do Systema Liberal sobre os Principios Sociaes, e Religiosos da Nação Portugueza	34
Regresso da Familia Real para o Reino.	33
Perda do Brazil.	29
Complemento da Conquista do Systema Liberal ; extincção de todas as Ordens Religiosas, maior parte das Collegiadas, e Tribunaes	20

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Número.	12
Epacta	I
Circulo Solar	15
Indicção Romana.	12
Letra Dominical	A
Letra do Martyrologio	a men.

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	12 de Fevereiro.
Cinza	1 de Março.
Pascoa da Resurreição	16 de Abril.

Ladainhas	22, 23 e 24 de Maio.
Ascensão	25 de Maio.
Espirito Santo	4 de Junho.
Dom. da SS. Trindade	11 de Junho.
Corpo de Deos	15 de Junho.
Dom. 1.º do Advento	3 de Dezembro.

TEMPORAS.

As primeiras	8, 10 e 11 de Março.
As segundas	7, 9 e 10 de Junho.
As terceiras	20, 22 e 23 de Setembro.
As quartas	20, 22 e 23 de Dezembro.

BENÇÃOS NUPCIAES.

Os Casamentos sollemnes celebram-se desde 7 de Janeiro até 23 de Fevereiro, *inclusivè*, e desde 24 de Abril até 2 de Dezembro tambem *inclusivè*.

ECLIPSES.

Haverá este anno 4 Eclipses; 2 do Sol, e 2 da Lua: os do Sol serão ambos invisiveis em Portugal; o 1.º a 26 de Maio, e o 2.º a 20 de Novembro: dos da Lua o 1.º a 12 de Maio será invisivel em Portugal; o 2.º será a 4 de Novembro: principio ás 8 h. 8 m. e 35 seg. da tarde: meio ás 8 h. 35 m. e 40 seg.: fim ás 9 h. 2 m. e 41 seg.

ESTAÇÕES DO ANNO.

Primavera a 20 de Março.

Estio a 22 de Junho.

Outono a 23 de Setembro.

Inverno a 22 de Dezembro.

ADVERTENCIA.

O signal ✕ indica dia Santo de guarda : (✕) dia Santo de guarda abolido : (†) dia Santo dispensado, tambem abolido : † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portug. todas são plenarias por uma Bulla de 1823.

A letra A, quer dizer da Ordem de S. Agostinho — B. Bispo — C. Carmelita — D. de S. Domingos — F. de S. Francisco — M. Martyr — P. Papa — V. Virgem — Aa. Agostinianos — A B. A Beata — Ab. Abbade — Dr. Doutor — Ff. Franciscanos — Mm. Martyres — O B. O Beato — Vv. Virgens — App. Apostolos — Card. Cardinal — L. N. Lua nova — Q. C. Quarto crescente — L. C. Lua cheia — Q. M. Quarto minguante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto : v. gr. *Com.* quer dizer *Comença* — *Nov.* Novena — *plen.* plenaria — *Ind.* Indulgencia — *Cap.* Capella — *Igr.* Igreja — *Erm.* Ermida, etc.

ADVERTENCIA.

Pela infausta morte de Sua Magestade a RAINHA, acontecida em 15 de Novembro proximo passado, devem considerar-se eliminadas as Galas dos dias 4 de Abril, relativa aos Seus Annos, e 15 de Agosto, respectiva ao Seu Nome: e as assistencias ás festividades do SS. Coração de Jesus em 23 de Junho, e da Conceição em 8 de Dezembro, ficam sendo preenchidas por Sua Magestade ElRei D. PEDRO V, como Commendador Mór das Ordens Militares.

Além da Grande Gala do dia 16 de Setembro, por ser o Anniversario natalicio de Sua Magestade, deve accrescentar-se a Simples Gala no dia 19 de Outubro correspondente ao Nome da Mesma Real Magestade.

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1854,

2.º DEPOIS DO BISSEXTO.



JANEIRO TEM 31 DIAS.

- 1.º **D**OM. Circumcisão do Senhor. *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor. e em todos os dias do anno na R. Igr. de S. Antonio: Ind. plen. em S. Amaro no 1.º Dom. de cada mez. Festa na Graça. † G. Gala; Beijamão.*
- 2.º Seg. S. Isidoro B. M.
- 3.º Terç. S. Antero P. M. S. Aprigio, Bispo de Béja, Portug. S. Genovefa V.
- 4.º Quart. S. Gregorio B. S. Tito, Discip. de S. Paulo. *Ind. plen. na Madre de Deos na 1.ª Quart. feir. de cada mez.*

- 5 Quint. S. Simeão Estilita. S. Apollinaria V. S. Telesforo P. M. *Ind. no Desagravo em todas as Quint. feir. do anno, e como a da Porciunc. na Igr. das Relig. do Sacram. na 1.^a Quint. feir. de cada mez.*
- 6 ☽ Sext. ✠ Dia de Reis. *Ind. na Igr. do Lor. e na 1.^a Sext. feir. de cada mez nos C. do Coração de Jesus, e Crucifixo, e plen. na Visitação, Benç. no Menino Deos. † Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. da Senh. da Div. Provid. Offerta na Sé de Lisboa. Q. C. ás 3 h. e 11 m. da manhã: nublado, frio, agua, e neve em 15 gr. de Aries.*
- 7 Sab. S. Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permittem-se os Casamentos solemnes.*
- 8 Dom. 1.^o depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Lourenço Justiniano, Patriarca de Veneza. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.^o Dom. de cada mez.*
- 9 Seg. S. Julião M. (✠ na sua Freg.)
- 10 Terç. S. Paulo 1.^o Erem. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 11 Quart. S. Hygino P. M. S. Honorata V.
- 12 Quint. S. Satyro M.
- 13 Sext. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 ☽ Sab. S. Felix M. *Victoria das Linhas d'Elvas em 1659. L. C. ás 3 h. e 34 m. da manhã: agua, neve, e frio em 24 gr. de Cancer.*
- 15 Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Div. Providencia. S. Amaro Ab. *Ind. plen. na Erm. d'Ascensão.*

- 16 Seg. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefana V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em desaggravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Terç. S. Antão Ab.
- 18 Quart. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Quint. S. Canuto, Rei de Dinamarca M. *Entra o Sol em Aquario.*
- 20 Sext. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 21 Sab. (*Jejum no Patriarcado*) S. Ignez V. M.
- 22 ☾ Dom. 3.º S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. Q. M. *aos 46 m. da manhã: tempo frio em 30 gr. de Libra.*
- 23 Seg. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos C. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Terç. N. Senhora da Paz. S. Timótheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Quart. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 26 Quint. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva.
- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.
- 28 ☉ Sab. S. Cyrillo B. Traslad. de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr. L. N. ás 4 h. e 35 m. da tarde: nublado, e hu-*

mido em 9 gr. de Aquario. Esta lunação é de Janeiro.

- 29 Dom. 4.º S. Francisco de Sales B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 30 Seg. S. Martinha V. M. S. Jacinta de Mariscotti V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



FEVEREIRO TEM 28 DIAS.

1. **Q**UART. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Vizeu, e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brisida V. O B. André de Conti F.
2. Quint. ✠ Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, nos C. do Carmo, Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, e Erm. da Glor. no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus com Ind.*
3. Sext. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
4. **S**ab. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita Portug. *Ind. nos C. do Carmo. Q. C. ás 10 h. da tarde: nublado, vento, e agua em 15 gr. de Tauro.*
5. Dom. 5.º S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Mm. do Japão Ff. *Ind. nos C. de S. Franc. Festa na Igr. das Commend. da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria.*
6. Seg. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Madre de Deos, e na Erm. da Glor. no Card. da Graça.*

- 7 Terç. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglat. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Quart. S. João da Matha, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus C.*
- 9 Quint. S. Apollonia V. M.
- 10 Sext. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Sab. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.
- 12 Dom. *da Septuages.* S. Eulalia V. M. *Com. os Dom. da Madre de Deos.* †
- 13 ☉ Seg. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *L. C. ás 2 h. e 20 m. da manhã: nublado, frio, vento, humido, e neve em 24 gr. de Leo.*
- 14 Terç. S. Valentim M. O B. João Bapt. Fund. dos Trinos Descalços. *Assiste a Camara Munic. de Lisb. na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Traslad. e no dia seg à festa.*
- 15 Quart. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino, e Jovita Mm.
- 16 Quint. S. Porfyrio M. O B. Bernardo de Corleone F.
- 17 Sext. S. Faustino M. O B. Nicoláo de Longobardis, Minimo. *Faz 9 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. Simpl. Gala.*
- 18 Sab. S. Thectonio 1.º Prior de S. Cruz de Coimb. S. Simeão B. M. *Entra o Sol em Pisces.*
- 19 Dom. *da Sexages.* S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. †
- 20 ☾ Seg. S. Eleutherio B. Q. *M. ás 10 h.*

e 7 m. da manhã: nublado, frio, e alguma agua em 30 gr. de Escorpio.

- 21 Terç. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 22 Quart. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 23 Quint. (*Jejum.*) S. Pedro Damião B. Cardeal, Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge.
- 24 Sext. (*† abolido.*) S. Mathias Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 25 Sab. S. Cesario, Irm. de S. Gregorio Nazianz. O B. Sebastião de Aparicio F.
- 26 Dom. da Quinquages. S. Torcato M. Arcebe de Braga. *† Ind. das 40 horas na Sé de Lisboa, e em S. João Nepomuceno.*
- 27 ☉ Seg. S. Leandro, Arcebe de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. L. N. *ás 4 h. e 2 m. da manhã: frio, nublado, e vento em 9 gr. de Pisces.* Esta Lua é de Fevereiro. *Não ha desp.*
- 28 Terç. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.^a de S. Agost. *Ind. nos seus C. Não ha desp.*



MARÇO TEM 31 DIAS.

- 1 **Q**uart. de Cinza. (*Jejum até á Pascoa, excepto nos Dom.*) S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. Benç. e Ind. nos C. da Trind. † *Prohibem-se os Casamentos solemnes.*
- 2 Quint. S. Simplicio P. †
- 3 Sext. S. Hemeterio M. S. Cunegundes, Imperatriz. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom. e na Igr. das Relig. da Esperança em todas as Sext. feir. deste mez.*
- 4 Sab. S. Casimiro. S. Leçio P. M. †
- 5 Dom. 1.^o da Quaresma. S. Theófilo B. O B. João José F. *Ind. na Igr. do Lor. † Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa-Franca, e Cascaes.*
- 6 **D** Seg. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. *Ind. nos C. de S. Franc. † Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus. Q. C. ás 6 h. e 33 m. da tarde: nublado, vento, humido, e por partes agua em 15 gr. de Gemini.*
- 7 Terç. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpétua, e Felicidade Mm. *Ind. nos C. de S. Dom. †*

- 8 Quart. (*Tempor.*) S. João de Deos. †
- 9 Quint. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.* †
- 10 Sext. (*Tempor.*) S. Melilão, e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nev. de S. José. Proc. dos Passos na Graça.*
- 11 Sab. (*Tempor.*) S. Candido M. † (*Ordens.*)
- 12 Dom. 2.^o S. Gregório P. e Dr. da Igr. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 13 Seg. A B. Sancha V. Inf. de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogerio F. †
- 14 ☉ Terç. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. † *L. C. ás 5 h. e 16 m. da tarde: agua, pedra, frio, vento, e neve em 24 gr. de Virgo.*
- 15 Quart. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. †
- 16 Quint. S. Cyriaco M. † *Faz 12 annos o Serenis. Sr. Infante D. João. Simpl. Gala.*
- 17 Sext. S. Patricio, Apost. de Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Sab. S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. †
- 19 Dom. 3.^o S. José, Esposo de N. Senhora. † *Proc. dos Passos em Oeiras e Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 20 Seg. Celébra-se a Festa de S. José. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo, S. Agost. e Madre de Deos.* †
- 21 ☽ Terç. S. Bento Ab. † *Entra o Sol em Aries.*

- Q. M. *ds 5 h. e 25 m. da tarde: vento, frio, agua, e pedra em 30 gr. de Sagitario. Com a Primavera.*
- 22 Quart. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Quint. S. Felix, e seus Comp. Mm. †
- 24 Sext. Instituição do SS. Sacramento (*na sua Freg. ✕ abolido.*) S. Marcos M. S. Agapito B. *Ind. como a da Purciunc. em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. † Proc. dos Passos em Belém, e no Desterro.*
- 25 Sab. ✕ Anunciação de N. Senhora. *Iad. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e plen. na dos Milagres, e Cap. da Junqueira, Ind. nos C. do Carmo; e com Benç. nos C. de S. Agost. † Offerta na Sé de Lisboa.*
- 26 Dom. 4.º S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra; e de tarde Proc. dos mesmos Terc. Proc. dos Terc. do Carmo em Villa franca de Xira; e dos Passos em Cintra, Camarate, e Vialonga. †*
- 27 Seg. S. Roberto B. †
- 28 ☉ Terç. S. Alexandre M. † *L. N. ds 4 h. e 15 m. da tarde: vento, agua, trovões, e pedra em 8 gr. de Aries. Esta Lua é de Março; e é a Lua Pascal.*
- 29 Quart. S. Victorino, e seus Comp. Mm. †
- 30 Quint. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. †
- 31 Sext. S. Balbina V. S. Benjamin. Diacono M. †



ABRIL TEM 30 DIAS.

- 1 **S**AB. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † *Com. o Selen. das Dôres nas Igrs. de S. Antonio, Graça, e nas suas Erm. á Boa-Morte (com Ind.) e em Belém, etc. (Ordens.)*
- 2 Dom. da Paixão. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † *Benç. no Menino Deos. Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal, e dos Terc. de S. Franc. em Alhandra.*
- 3 Seg. S. Pancrácio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos C. de S. Franc. Faz 23 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Esposa do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Terç. S. Isidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zosimo. † *Faz 35 annos a Rainha. G. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 5 **D** Quart. S. Vicente Ferrer D. † *Q. C. ás 2 h. e 46 m. da tarde: nublado, e humido em 14 gr. de Cancer.*
- 6 Quint. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. †
- 7 Sext. As 7 Dôres de N. Senhora. S. Epifanio B. M. *Ind. nos C. do Carmo, e Madre*

- de Deos, e nas Erm. da Boa-Morte, e Boa-Nova.* †
- 8 Sab. S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo A. †
- 9 Dom. de Ramos. Traslado de S. Monica. S. Prochoro, Diacono M. *Ind. na Igr. do Lor.* † *Proc. de tarde na Madre de Deos, Campo grande, e Loures.*
- 10 Seg. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Perias até aos Prazeres.*
- 11 Terç. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. †
- 12 Quart. de Trévas. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F. †
- 13 Quint. de Endoenças. (Desde o meio dia até o meio dia seguinte.) S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. *Ind. nos C. de S. Agost. Carmo, e Madre de Deos, e na Igr. do Lor.* † *Benç. e Ind. nos C. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus. L. C. ás 5 h. e 20 m. da manhã: vento, nublado, e nevoiros em 14 gr. de Libra.*
- 14 Sext. de Paixão. Os Ss. Tiburtio, e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graga, Francezinhos, Jesus, S. Isabel, etc.*
- 15 Sab. de Alleluia. As Ss. Basilissa, e Anastasia Mm. S. Eulychio M. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*
- 16 Dom. de Pascoa. S. Engracia V. M. Portug. S. Fructuoso, Arceb. de Braga. *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo. Benç. nos C. de*

- S. Agost. Benção Papal na Sé de Lisboa. †
Simpl. Gala.*
- 17 Seg. (~~✕~~ *abolido*.) 1.^a Oitava. S. Aniceto
P. M. S. Elias, Monge Portug. *Ind. na Igr.
do Lor. † Benç. para os Terc. de S. Franc.
da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc.
de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em
Alhandra, e Proc. de tarde.*
- 18 Terç. (~~†~~ *abolido*.) 2.^a Oitava. S. Gualdino
B. Cardeal. O B. André Hibernon F. *Ind.
na Igr. do Lor. † Benç. nos C. do Carmo.*
- 19 Quart. S. Hermogenes M. O B. Conrado
Milião F. † Q. M. ás 11 h. e 37 m. da tarde:
*vento, nublado, e humido em 30 gr. de Capri-
cornio.*
- 20 Quint. S. Ignez de Montepoliciano V. D. †
*Proc. de manhã de N. Senhora da Saude em
acção de graças: sahe da Sé de Lisboa. En-
tra o Sol em Tauro.*
- 21 Sext. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. †
Com. a Nev. de S. Catharina de Sena.
- 22 Sab. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha
V. Portug. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 23 Dom. da Pascoéla. Fugida de N. Senhora.
S. Jorge M. Defensor do Reino. *Ind. na Igr.
do Lor. †*
- 24 Seg. N. Senhora dos Prazeres (*na Freg. da
Pena* ~~✕~~ *abolido*.) S. Fiel de Sigaminga M.
F. S. Honorio B. *Proc. de manhã por volo:
sahe da Freg. de Santos para a Erm. dos
Prazeres. Acabam ás ferias, permittem-se os
Casamentos solemnes.*

- 25 Terç. S. Marcos Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. † Proc. de manhã das Ladainhas.*
- 26 Quart. S. Pedro de Rates 1.º Bispo de Braga. S. Cleto, e Marcellino Mm.
- 27 ☉ Quint. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. Dedicção da R. Cap. de N. Senhora das Necessidades. *L. N. ás 5 h. e 37 m. da manhã: frio, neve, e humido em 7 gr. de Tauro.* Esta Lua é de Abril.
- 28 Sext. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A. *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 29 Sab. S. Pedro M. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Outorga da Carta Constituc. em 1826: G. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 30 Dom. 2.º *depois da Pascoa.* S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos C. de S. Dom. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irm. do SS.*



MAIO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**EG. († *abolido.*) S. Philippe, e S. Tiágo
App. Ind. na Igr. do Lor.
- 2 Terç. A B. Mafalda V. Inf. de Portug. S.
Athanasio B.
- 3 Quart. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz.
*Ind. nas Igrs. do Lor. e Esperança, na Erm.
da Glor. no Card. da Graça; nos C. do Car-
mo, Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm.
das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão.
Comm. geral em Jesus. Festa do Senhor Je-
sus Nazareno na Madre de Deos, e da Irm.
dos Passos na Graça, e Belém.*
- 4 Quint. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agos-
tinho. *Ind. nos C. de S. Agost. Com. a Nov.
de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 **¶** Sext. Conversão de S. Agostinho. S. Pio
V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos C. de
S. Agost. S. Dom. e Carmo. Q. C. ás 8 h.
e 53 m. da manhã: Sol intenso em 15 gr. de
Leo.*
- 6 Sab. S. João *ante portam Latin.* S. João
Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Dom. 3.º A Maternidade de N. Senhora. S.
Estanisláo B. M. *Ind. nas Igrs. do Lor. e*

- Coração de Jesus. Festa da Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos. Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Seg. Aparição de S. Miguel Arch. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 9 Terç. S. Gregorio Nazianz. B. *Traslad. de S. Nicoláo B.*
- 10 Quart. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 11 Quint. S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas.*
- 12 (☉) Sext. S. Joanna, Princeza de Portug. V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. L. C. ás 3 h. da tarde: trovões, agua, e neve em 22 gr. de Escorpio.*
- 13 Sab. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ~~abolido.~~) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos C. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita.*
- 14 Dom. 4.º S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Parciunc. em desagravo pelo Desacato de Palmella em todas as Igrs. Cap. e Erm. que tiverem o SS. Sacram. Festa no Calvario; e de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*
- 15 Seg. S. Isidro, Lavrador. O B. Egydio F.
- 16 Terç. S. João Nepomuceno M. advogado da fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos C. do Carmo. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro.*

- 17 Quart. S. Pascoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Filippe Neri.*
- 18 Quint. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 19 ☉ Sext. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. Q. M. *às 5 h. e 56 m. da manhã: nublado, e vento em 30 gr. de Aquario.*
- 20 Sab. S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riete V. D. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 21 Dom. 5.º S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. *Traslad. de S. João da Matha. Entra o Sol em Gemini.*
- 22 Seg. Rogações. (*Nestes tres dias não se come carne.*) S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 Irmãs Portug. S. Helena V. S. Ato B. Portug. A B. Humiliana, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Agost. † Festa de S. Rita na Freg. d' Ajuda. Proc. de manhã das Ladainhas neste, e nos dois dias seg.*
- 23 Terç. Rogações. S. Basileo, Arceeb. de Braga. S. Desiderio B. M. †
- 24 Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Afra M. O B. João do Prado M. F. *Traslad. de S. Dom. Ind. nos seus C. † Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belém o Cirio do Cabo: festeja N. Senhora da Conceição da Igreja Nova: recebe S. João Degollado da Terrugem: prepara-se S. Saturnino de Fanhões.*

- 25 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Traslado de S. Franc. de Assís. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
 † *Festa na Erm. d' Ascensão com Ind. plen. Faz-se a Hora nos Martyres, Sacramento, Bom Successo, e outras Igrs.*
- 26 ☉ Sext. S. Philippe Neri, Fund. da Congr. do Orator. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo. L. N. ás 8 h. e 10 m. da tarde: nublado, e humido em 7 gr. de Gemini. Esta Lua é de Maio.*
- 27 Sab. S. João P. M. O Veneravel Beda.
- 28 Dom. S. Germano B. *Proc. no Conv. do Salvador.*
- 29 Seg. Celébra-se a festa da Fugida de N. Senhora. S. Maximo B. *Ind. em S. Amaro. Desembarca em Belém o Cirio do Cabo.*
- 30 Terç. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Nome de Sua Mag. ElRei D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 31 Quart. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D.



JUNHO TEM 30 DIAS.

- 1 **Q**UINT. S. Firmo M. O B. Jacobo de Strepa F. *Com. a Trez. de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Sext. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd.
- 3 Sab. (*Jejum.*) S. Paula V. M. S. Ovidio, Bispo de Braga. O B. André de Hyspello F. *Ind. na Igr. do Lor. † Com. o Triduo solemmissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 4 **D** Dom. Pascoa do Espirito Santo. S. Francisco Caracciolo. *Traslad. de S. Pedro M. D. S. Quirino B. M. Jubil. no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos C. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terç. á noite. Q. C. aos 4 m. da manhã: nublado, vento, e agua em 11 gr. de Virgo.*
- 5 Seg. (~~X~~ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. †*

- 6 Terç. († *abolido.*) 2^a Oitava. S. Norberto B. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo.* †
- 7 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Roberto Ab. †
- 8 Quint. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita. † *Victoria do Ameixial, ou Canal em 1663.*
- 9 Sext. (*Tempor. jejum.*) Os Ss. Primo, e Feliciano Mm. S. Melania C. †
- 10 ☉ Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Margarida, Rainha de Escocia. † (*Ordens.*) L. C. às 10 h. e 54 m. da tarde: *nublado, humido, e calmoso em 20 gr. de Sagitario.*
- 11 Dom. da SS. Trind. 1.^o depois do Espirito Santo. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Ind. e Benç. nos C. da Trind.*
- 12 Seg. (*Jejum no Patriarcado.*) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Festa da Irm. dos Clerigos Pobres na Parochial Igr. da Encarnação com Vesp. e Matinas no dia antecedente. Assiste a Camar. Munic. de Lisb. na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua festa, e no dia seg. á Missa.*
- 13 Terç. (✠ *no Patriarcado.*) S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos C. de S. Franc. Jub. em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra.*
- 14 Quart. S. Basilio Magno B. S. Elisen, Profeta. *Ind. nos C. do Carmo. Proc. de tarde do Corpo de Deos na Freg. dos Martyres. Cem. a Nov. do Coração de Jesus.*
- 15 Quint. ✠ *Festa do Corpo de Deos.* S. Vito M. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã do*

Corpo de Deos da Cid. com assistencia da Camara Munic. Simpl. Gala. Com. a Nov. de S. João Baptista.

- 16 Sext. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.
- 17 ☉ Sab. A B. Teresa, Rainha de Leão, Portug. S. Manoel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. *Victoria de Montes Claros em 1665. Q. M. á 1 h. e 37 m. da tarde: calmoso, humido, e nublado em 26 gr. de Pisces.*
- 18 Dom. 2.^o depois do Espirito Santo. Os Ss Marcos, e Marcelliano, Irs. Mm. A B. Osana V. D. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.*
- 19 Seg. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio, e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva F. Ind. nos C. de S. Franc.
- 20 Terç. S. Silverio P. M. Com. a Nov. de S. Pedro.
- 21 Quart. S. Luiz Gonzaga.
- 22 Quint. (*Jejum.*) S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A. *Proc. de tarde do Corpo de Deos na Sé de Lisb. Entra o Sol em Cancer.*
- 23 Sext. ✠ (*Jejum.*) O SS. Coração de JESUS. S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha. *Ind. no C. do Crucifixo, e em S. Amaro, e plen. na Igr. da Visitação em qualquer dos dias do seu oitavario, que cada um elege: Ind. e festa nos C. de Chellas.*

S. Martha, na Erm. das Dóres em Belém, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste a Rainha como Commend. Mór, e devem assistir com os seus Mantos os Gram-Cruzes, e Commend. das Ord. de Christo, Avis, e S. Tiago, que se acharem na Côte. Offerla na mesma R. Basilica. Proc. de tarde em Jesus. Simpl. Gala.

24 Sab. ✠ Nascimento de S. João Bapt. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro.*

25 ☉ Dom. 3.^o A Pureza de N. Senhora. N. Senhora Mãi dos Homens. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advog. contra a losse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo. Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs. L. N. ás 11 h. e 25 m. da manhã: nublado, vento, e humido em 3 gr. de Cancer. Esta Lua é de Junho.*

26 Seg. S. João, e Paulo, Irs. Mm. S. Pelagio M.

27 Terç. S. Ladisláo, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F.

28 Quart. (Jejum.) S. Leão II. Papa.

29 Quint. ✠ S. Pedro, e S. Paulo App. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*

30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**AB. S. Theodorico Ab.
- 2 Dom. 4.^o Visitação de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, e Visitação, em S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres. Bénç. no Menino Deos.*
- 3 **D** Seg. S. Jacinto M. S. Heliodoro B. Q. C. aos 15 m. da tarde: nublado, e humido em 10 gr. de Libra.
- 4 Terc. S. Isabel, Rainha de Portug. F. (na sua Freg. ~~X~~ abolido.) *Ind. nos C. de S. Franc. Faz 53 annos a Sereniss. Senh. Inf. D. Isabel Maria. Simpl. Gala.*
- 5 Quart. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advog. contra os cancrios, e tumores.
- 6 Quint. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Sext. S. Pulqueria V. S. Claudio, e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc. e Recolhimento do Carmo a Rilhafolles, etc.*
- 8 Sab. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Dom 5.^o S. Cyrillo B. M. O B. João de

- Colonia M. D. O B. Nicoláo, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc. Festa de N. Senhora do Patrocinio em Jesus, e Beng. para os Terc.*
- 10 ☉ Seg. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. L. C. ás 5 h. e 43 m. da manhã: bom tempo em 18 gr. de Capricornio. Nome de Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. *Simpl. Gala.*
- 11 Terc. S. Sabino. Traslado de S. Bento.
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. S. Nabor, e Felix Mm.
- 13 Quint. S. Anacleto P. M.
- 14 Sext. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 15 Sab. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp.
- 16 ☽ Dom. 6.º O Anjo Custodio do Reino. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Cesláo D. *Ind. por 8 dias nos C. do Carmo, e Beng. no 1.º Festa da Ord. Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e Beng. para os Irs. e nas Cap. de Rilhafolles, e da Junqueira. Q. M. ás 11 h. e 48 m. da tarde: tempo fresco em 24 gr. de Aries.*
- 17 Seg. S. Aleixo.
- 18 Terc. Celébra-se a festa de N. Senhora do Carmo no Patriarc. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✕ abolido.) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, *Minimo Ind. na R. Igr. de S. Antonia.*

- 19 Quart. As Ss. Justa, e Rufina Mm. (*na sua Freg. ✕ abolido.*) S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F.
- 20 Quint. Celébra-se a festa de S. Marçal B. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Sext. S. Praxedes V. *Com. a Nov. de S. Anna. Faz 11 annos a Sereniss. Senh. Inf. D. Maria Anna. Simpl. Gala.*
- 22 Sab. S. Maria Magdalena (*na sua Freg. ✕ abolido.*)
- 23 Dom. 7.º S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advog. contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Com. os Caniculares. Entra o Sol em Leo. Faz 8 annos o Sereniss. Sr. Inf. D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 24 Seg. (*Jejum.*) S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 25 ☉ Terc. (*✕ abolido.*) S. Tiágo Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. L. N. *às 2 h. e 39 m. da manhã: bom tempo em 1 gr. de Leo. Esta Lua é de Julho.*
- 26 Quart. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dcm.*
- 27 Quint. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cune-gundes V. F.
- 28 Sext. S. Innocencio P.
- 29 Sab. S. Martha V. S. Olavo, Rei da No-ruega M. *Com. a Nov. de S. Caetano.*

- 30 Dom. 3.^o S. Anna, Mãi da Mãi de Deos.
 S. Rufino M. As Ss. Maxima, e Donatilla
 Mm. Ind. nos C. do Carmo, e Bom Successo,
 e nas Igrs. das Necessidades, S. Lour. Lor.
 e Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lis-
 boa, e Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm.
 das Almas. Festa na Igr. das Dóres, em
 Belém a S. Sebastião.
- 31 Seg. S. Ignacio de Loyola. Faz 42 annos
 Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança.
 Juramento da Carta Constituc. G. Gala;
 Beijamão. Não ha desp.



AGOSTO TEM 31 DIAS.

- T**ERÇ. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas. Q. C. ás 9 h. e 51 m. da tarde: bom tempo em 8 gr. de Escorpio.
- 2 Quart. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio, Fund. dos Redemptoristas. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos C. das Ord. de S. Franc. Igrs. e Cap. de seus Terc. na R. Igr. de S. Antonio, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas.*
- 3 Quint. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Sext. S. Domingos. *Ind. nos seus C.*
- 5 Sab. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✕ abolido.) *Faz 2 annos a Sereniss. Senh. D. Maria das Neves, filha primogenita do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Dom. 9.º Transfig. de Christo. Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Com. a Nov. da Assumpção.*
- 7 Seg. S. Caetano. S. Alberto C. O B. Vicente de Aquila F. *Ind. nos C. do Carmo;*

- Benç. de S. Alberto sobre a agua na Cap. dos Terc. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 ☉ Terç. S. Cyriaco, e seus Comp. Mm. O B. Agostinho B. D. L. C. aos 41 m. da tarde: nublado, e humido em 15 gr. de Aquario.
- 9 Quart. (*Jejum.*) S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Quint. (*† abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. Ind. na Igr. do Lor. e por 3 dias em S. Lour.
- 11 Sext. Os Ss. Tiburcio, e Susanna Mm. Festa na Igr. das Albertas a S. Filomena com Ind.
- 12 Sab. S. Clara V. F. Ind. nos C. de S. Franc.
- 13 Dom. 10.º Os Ss. Hyppolito, e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. Ind. na Igr. do Salvador.
- 14 Seg. (*Jejum.*) S. Eusebio. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, neste ou em qualquer dos dois dias seg. Victoria d' Aljubarrota em 1383.
- 15 ☾ Terç. ✠ Assumpção de N. Senhora. Jub. no Arceb. de Braga, e por 3 dias no Patriare. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e da Glor. no Card. da Graça: Comm. geral em Jesus, e Benç. nos C. de S. Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, e da Senhora do Castello em Coruche. Proc. da Senhora da Quietação na Igr. das Flamengas em Alcantara. Q. M. á 1 h.

- e 13 m. da tarde: alguma calma em 22 gr. de Tauro. Nome de Sua Mag. a Rainha. *Simpl. Gala.*
- 16 Quart. S. Roque F. S. Jacinto D. *Ind. nos C. de S. Dom. e em S. Roque.*
- 17 Quint. S. Mamede M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) A B. Emilia V. D.
- 18 Sext. S. Clara de Monte Falco V. A. *Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 19 Sab. S. Luiz B. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.*
- 20 Dom. 11.º S. Joaquim, Pai de N. Senhora. S. Bernardo Ab. Dr. da Igr. *Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa.*
- 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anas-tacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Terç. S. Timótheo M.
- 23 ☉ Quart. (*Jejum.*) S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Entra o Sol em Virgo. L. N. ás 5 h. e 24 m. da tarde: nublado em 30 gr. de Leo. Esta Lua é de Agosto.*
- 24 Quint. († *abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 25 Sext. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 26 Sab. S. Zeferino P. M. *Embarcam os Cirios d' Alalaia, e chegam na Segunda feira.*
- 27 Dom. 12.º O Sagrado Coração de MARIA.

- S. José de Calazans. S. Rufo B. M. *Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 28 Seg. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C.*
- 29 Terç. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos C. do Carmo, e Igr. do Lor.*
- 30 Quart. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades.*
- 31  Quint. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Q. C. ás 5 h. e 30 m. da manhã: tempo vario em 7 gr. de Sagitario. Acabam os Caniculares.*
- 32 Seg. S. Lourenço B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C.*
- 33 Terç. S. Trindade M. *Ind. nos seus C.*
- 34 Quart. S. Filipe B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C.*
- 35 Sext. S. Luiz Rei de França F. Ind. nos C. de S. Paulo.
- 36 Sab. S. Feliciano P. M. *Ind. nos seus C.*
- 37 Dom. 12° O Sagrado Coração de MARIA.



SETEMBRO TEM 30 DIAS.

- 1 **S**EXT. S. Egydio Ab. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicoláo Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Sab. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C. *Embarca o Cirio d' Atalaia da Freg. de S. Estevão d' Alfama, e volla na Segunda feira.*
- 3 Dom. 13.º S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. *Benç. nos C. de S. Agost.*
- 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 5 Terç. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Mm. de Lisboa.*
- 6 ☉ Quart. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regr. L. C. *às 8 h. e 41 m. da tarde: Sol intenso, fresco em 14 gr. de Pisces.*
- 7 Quint. (*Jejum.*) S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Sext. (~~X~~ *abolido.*) Natividade de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. das Necessid. Lor. S. Lour. e Belém, nos C. do Carmo, e Trind. e plen. na Erm. dos Milagres, da Glor. no Card. da Graça, e Cap. do Carmo à Junqueira. Comm. geral em Jesus, e na R. Ba-*

- silica de Mafra com Ind. e Benç. para os Terc. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha.*
- 9 Sab. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. *Embarca o Cirio d'Atalaia das Freg. do Salvador, e S. Thomé, e chega na Segunda feira.*
- 10 Dom. 14.º O SS. Nome de MARIA. S. Nicoláo de Tolentino A. *Ind. nos C. dos Erem. de S. Agost. nos C. do Carmo, e Trind. e na Erm. da Guia. Festa em Belém, e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisb. a N. Senhora da Graça. Cantam-se em S. Antonio da Sé Vesp., e no dia seg. a Missa pela Alma de D. Sancka (seria hoje, se não fosse impedida.)*
- 11 Seg. S. Theodora, Penitente. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Terç. S. Auta V. M. *Ind. na Madre de Deos.*
- 13 Quart. S. Filippe M.
- 14 ☉ Quint. Exaltação da S. Cruz. *Ind. nos C. do Carmo, Crucifixo, Esperança, e Erm. da Glor. no Card. da Graça, e plen. na Cap. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos. Q. M. ás 5 h. e 54 m. da manhã: nublado, e humido em 21 gr. de Gemini.*
- 15 Sext. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos C. de S. Dom. Festa no Most. do Sacram.*
- 16 Sab. Traslad. de S. Vicente M. S. Cornelio, e Cypriano Mm. *Faz 17 annos o Principe Real. G. Gala; Beijamão. Não ha desp.*

- 17 Dom. 15.^o Festa das Dôres de N. Senhora. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Franc. S. Comba V. M. *Ind. nos C. de S. Franc. Festa das Dôres na Igr. da Graça.*
- 18 Seg. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos C. de S. Agost.*
- 19 Terç. S. Januario B. M. S. Constança M.
- 20 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Eustaquio, e seus Comp. Mm. † *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Quint. († *abolido.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Efigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 ☉ Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Mauricio M. † *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. L. N. ás 7 h. e 26 m. da manhã: nublado, humido, e quente em 29 gr. de Virgo. Esta Lua é de Setembro.*
- 23 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Lino P. M. S. Thecla V. M. † (*Ordens.*) *Anniversario do Obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834: (antecipa-se por não ter logar no dia seguinte.) Com. o Outono.*
- 24 Dom. 16.^o N. Senhora das Mercês. S. Gerardo B. M. C. O B. Dalmacio. D.
- 25 Seg. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. O B. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Terç. Os Ss. Cypriano, e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Quart. Os Ss. Cosme, e Damião Mm. S. Elzeario F.
- 28 Quint. S. Wencesláo, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Ro-

xas. *Ind. nos C. da Trind. Festa da Dedi-
cação da Igr. Parochial do Sacramento em
Lisboa.*

- 29 ☾ Sext. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo.
*Ind. nos C. do Carmo, e Coração de Jesus,
e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm.
das Almas. Q. C. no 1.º m. da tarde: tempo
fresco em 6 gr. de Escorpio.*
- 30 Sab. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em
Belém. Acabam as ferias.*



OUTUBRO TEM 31 DIAS.

- 1 **D**OM. 17.^o O SS. Rosario de N. Senhora. Os Ss. Verissimo, Maxima, e Julia, Irs. Mm. Portug. S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basilica de Mafra, em qualquer dos primeiros 15 dias do mez: Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos C. de S. Dom. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Benç. no Menino Dcos. Proc. de tarde na Igr. do Bom Successo.*
- 2 Seg. Os Anjos da Guarda.
- 3 Terç. S. Candido M. S. Maximiano B. *Traslad. de S. Clara.*
- 4 Quart. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus C.*
- 5 Quint. S. Placido, e seus Comp. Mm.
- 6  Sext. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Teresa. L. C. ás 7 h. da manhã: bom tempo em 14 gr. de Aries.*
- 7 Sab. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Dom. 18.^o O Patrocinio de S. José. N. Senhora do Remedio. S. Brigida, Viuva, Princesa de Nericia. S. Pelagia, Penitente. *Ind. nos C. de S. Agost. e Trind. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. e de Jesus. Cirio*

das Palmelóas a N. Senhora da Penha de França: festeja no dia seg.

- 9 Seg. S. Dionysio B. de París. S. Andronico, e Athanasia Mm.
- 10 Terç. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino, e Conquistas. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé de Lisboa.*
- 11 Quart. S. Firmino B. Traslad. 1.^a de S. Agost. *Ind. nos seus C.*
- 12 Quint. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Sext. S. Eduardo, Rei de Inglat. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 14 ☾ Sab. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M. Q. M. á 1 h. e 7 m. da manhã: *nublado, e humido em 20 gr. de Cancer.*
- 15 Dom. 19.^o S. Teresa de Jesus V. C. *Ind. nos seus C. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Rafael.*
- 16 Seg. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab.
- 17 Terç. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Quart. S. Lucas, Evang. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Quint. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Sext. S. João Cancio. S. Iria V. M. Portug. *(no Arcediag. de Santarem, e na Prel. de Thomar ✕ abolido.)*
- 21 ● Sab. S. Ursula, e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás 11 mil Virgens em S. Martha. L. N. ás 3 h. e 48 m. da tarde: vento, e agua*

em 28 gr. de Libra. Esta Lua é de Outubro.

- 22 Dom. 20.^o Dedicção da R. Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladisláo F. O B. Gregorio Celli A.
- 23 Seg. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 24 Terç. S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Escorpio.*
- 25 Quart. Os Ss. Crispim, e Crispiniano Irs. Mm.
- 26 Quint. S. Evaristo P. M. O B. Boaventura de Potenza F. *Faz 52 annos o Sr. D. Miguel de Brayança.*
- 27 Sext. (*Jejum.*) Os Mm. de Evora. S. Elessão, Imper. da Ethiopia.
- 28 ☽ Sab. (*† abolido.*) S. Simão, e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor. Q. C. ás 6 h. e 26 m. da tarde: nublado, e chuvoso em 5 gr. de Aquario.*
- 29 Dom. 21.^o Traslad. de S. Isabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D. *Faz 38 annos ElRei. G. Gala; Beijamão.*
- 30 Seg. S. Serapião B. C.
- 31 Terç. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 16 annos o Sereniss. Sr. Inf. D. Luiz Filippe. Simpl. Gala.*



NOVENBRO TEM 30 DIAS.

- 1 **Q**uart. ✠ Festa de todos os Santos. *Jub. no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. nas Igr. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 Quint. (Commemor. dos Fieis Def.) S. Victorino M.
- 3 Sext. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 ☺ Sab. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardenal. *L. C. ás 8. h. e 25 m. da tarde: Sol entre nuvens, com muito vento, e alguma agua em 11 gr. de Tauro. Faz 7 annos o Sereniss. Sr. Inf. D. Augusto. Simpl. Gala.*
- 5 Dom. 22.^o S. Zacharias, e S. Isabel, Pais de S. João Bapt.
- 6 Seg. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Terç. S. Florencio B. *Com. a Nov. do B. Gonçalo de Lagos.*
- 8 Quart. S. Severiano, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Quint. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus C. na Igr. do Lor. e em S. Amaro.*
- 10 Sext. S. André Avellino. Os Def. da Ord. de S. Dom.

- 11 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimb. e Aveiro, e no Prior. do Crato.*) S. Martinho B.
- 12 ☉ Dom. 23.º O Patrocinio de N. Senhora. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos C. de S. Franc. e S. Agost. e na Erm. da Glor. no Card. da Graça. Q. M. ás 9 h. e 32 m. da tarde: neve, e nuvens com frios em 18 gr. de Leo.*
- 13 Seg. S. Eugenio, Bispo de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus C.*
- 14 Terç. Traslad. de S. Paulo 1.º Erem. Os Ss. da Ord. do Carmo. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Def. das Ord. dos Erem de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 15 Quart. Dedic. da R. Basilica do SS. Coração de JESUS. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.
- 16 Quint. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Sab. S. Romão M.
- 19 Dom. 6.º *que ficou depois dos Reis.* S. Isabel, Rainha de Hungria F. Os Ss. da Ord. de S. Franc. de Paula. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 ☽ Seg. S. Felix de Valois. Os Def. da Ord. de S. Franc. de Paula. *Benç. e Ind.*

- nos C. da Trind. L. N. ás 9 h. e 25 m. da manhã: bom tempo em 27 gr. de Escorpio.*
Esta Lua é de Novembro.
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, em S. Lour. e na Erm. dos Milagres.*
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. *Entra o Sol em Sagitario.*
- 23 Quint. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Sext. S. João da Cruz C. S. Estanislão Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 25 Sab. S. Catharina V. M. *(na sua Freg. ~~abolido.~~) Benç. e Ind. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Dom. 24.º e último depois do Espirito S. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F.
- 27 Seg. S. Margarida de Saboia, Viuva D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Com. a Nov. de S. Nicoláo. Q. C. ás 2 h. e 3 m. da manhã: nublado, e agua em 5 gr. de Pisces.*
- 28 Terç. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os Def. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 29 Quart. (Jejum.) S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. da Conceição.*
- 30 Quint. (~~abolido.~~) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**EXT. S. Eloi B. *Acclamação d'ElRei D. João IV em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Sab. S. Bibiana V. M. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 Dom. 1.^o do Advento. S. Francisco Xavier. †
- 4 ② Seg. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. L. C. aos 58 m. da tarde: Sol entre nuvens, nevoeiros, e humidades em 11 gr. de Gemini.
- 5 Terç. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Quart. S. Nicoláo B. (na sua Freg. ✕ abolido.)
- 7 Quint. (em Braga, e Elias jejum.) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Sext. ✕ Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino, e Conquistas. Ind. na Igr. do Lor. S. Lour. e nos C. de S. Agost. Carmo, S. Franc. e Trind. e plen. na Erm. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, neste, ou em qualquer dia do oitavario. Festa na Sé de Lisboa, a que assiste a Rainha, e são obri-

gados a assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes, e Commend. da Ord. que se acharem na Córte. Offerta na mesma Sé, e Benção Papal. G. Gula.

- 9 Sab. S. Leocadia V. M.
- 10 Dom. 2.^o Traslado da S. Casa do Loreto. S. Melquiades P. M. † *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 11 Seg. S. Damaso P. Portug. S. Franco C.
- 12 ☾ Terç. S. Justino M. Q. M. às 5 h. e 34 m. da tarde: nublados, frios, e neves em 18 gr. de Virgo.
- 13 Quart. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Quint. S. Agnello. Ab.
- 15 Sext. S. Eusebio B. M. *Festa da Irm. das Fidalgas a N. Senhora da Conceição na R. Cap. das Necessidades.*
- 16 Sab. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imper. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Traslado de S. Maria Magdalena de Pazzi C. *Ind. nos C. do Carmo. Com. a Nov. do Natal.*
- 17 Dom. 3.^o S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. †
- 18 Seg. N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✕ abolido.) S. Espiridião C. *Festa de N. Senhora do Amparo na Freg. de Bemfica.*
- 19 ☉ Terç. S. Fausta Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. L. N. às 9 h. e 10 m. da tarde: frios, e neves em 28 gr. de Sagitario. Esta Lua é de Dezembro.
- 20 Quart. (Tempor. jejum.) S. Domingos de Silos Ab. †

- 21 Quint. († *abolido.*) S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Honorato M. † *Entra o Sol em Capricornio.*
- 23 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Servulo, advog. contra a paralyisia. O B. Nicoláo Factor F. S. Victoria V. M. †. (*Ordens.*) *Faz 48 annos a Sereniss. Senh. Inf. D. Anna de Jesus Maria. Ferias até aos Reis.*
- 24 Dom. 4.^o S. Gregorio M. †
- 25 Seg. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jub. no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. na Igr. do Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte. Benç. nos C. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 ☽ Terç. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cid. e de Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. † Q. C. no 1.^o m. da tarde: vento, e agua em 4 gr. de Aries.*
- 27 Quart. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. João Ap. e Evang. *Ind. na Igr. do Lor. e S. Amaro. †.*
- 28 Quint. († *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. *Ind. na Igr. do Lor. †.*
- 29 Sext. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M. *Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus.*
- 30 Sab. S. Sabino B. M.
- 31 Dom. S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathedraes, e Collégiadas. Simpl. Gala.*

FIM DO CALENDARIO.

REFLEXÕES HISTÓRICAS E LITÚRGICAS

SOBRE O CALENDÁRIO.

ARTIGO 1.º

RECTIFICAÇÃO.

CONSTOU-NOS, que houve quem, momentaneamente, notára como injuriosa a palavra *mercenarios*, de que nos servimos na pag. 75 do nosso Almanak de 1853, quando comparavamos o Parrocho com o Religioso em contacto com o povo no exercicio das funcções do sacerdocio: e como póde ter havido mais alguém, que fizesse igual reparo, cumpre-nos declarar mui positivamente, que nunca foi, nem é nossa intenção offender pessoa alguma; muito menos uma classe qualquer da sociedade; e ainda menos a classe dos Pastores tanto da 1.ª como da 2.ª ordem, que reconhecemos dignos de todo o respeito, e consideração. O artigo, que escrevemos na pag. 148 do Almanak de 1851, assás patentêa os nossos sentimentos a tal respeito: nós retiraríamos comtudo aquella expressão, e a substituiríamos por outra, se prévissemos, que ella se havia de tornar ingrata a algum de nossos leitores.

É bem sabido, que a palavra *mercenario* nasce

da voz latina *merces*, que significa *paga, jornal, soldo, ordenado*, ou qualquer *recompensa* de serviço; donde se segue, que é mercenario o que recebe paga, ou recompensa debaixo de qualquer denominação que seja; *mercenarius est, qui mercedem recipit*: nada ha por tanto de indecente, vil, ou affrontoso na significação da palavra, tomada geral e indefinidamente; de outra sorte diriamos, que o Archanjo S. Raphael se quizera desacreditar, dando-se a si mesmo esse nome (Tob. c. 5, v. 17): desta palavra comtudo se usa tambem algumas vezes, para exprimir uma idéa odiosa e vil, como se vê no Evang. de S. João c. 10, vv. 12 e 13, onde Jesus Christo fulmina o máo Pastor, que attento só aos lucros, desampara as ovelhas, e foge na aproximação dos lobos: mas deve notar-se, que o sentido da palavra nesta accepção odiosa, costuma vir sempre determinado, ou definido de algum modo inequivoco.

Quem lêr, um pouco reflectidamente, o artigo em questão, ha de observar; que nos servimos da palavra no sentido geral; não moralisámos, nem isso era possivel, nem preciso: nós não comparavamos o bom com o máo; isso não tinha logar; comparavamos o bom com o melhor, o Parocho com o Religioso; e deduziamos a melhora deste, da sua independencia; pois é bem certo, que estando dependente do povo a subsistencia dos Parochos, esta circumstancia (principalmente na época actual) lhes rouba muito da sua força moral, e da consideração, que lhes é devida. Tal era o sentido do nosso enunciado no dito artigo.

ARTIGO 2.º
O DOMINGO.

No nosso Almanak de 1852 na pag. 58 escrevemos um artigo, relativo a este dia do Senhor, e de outros, que a Santa Igreja manda sanctificar: démos em resumo a historia deste dia: transcrevemos este divino preceito, como vem escripto no Exodo c. 20, v. 8 a 11; e mostrámos como os fieis guardavam o preceito da sanctificação do Domingo na primitiva Igreja, e no correr dos seculos até á época das nossas dissensões civis, que por desgraça tanto tem ultrapassado os limites da politica, não sem descredito do Systema Constitucional, e das idéas chamadas liberaes!

Sua Em.^a o Sr. Patriarca publicou em 16 de Abril de 1853 uma Pastoral a este respeito, condemnando vigorosamente a geral e escandalosa profanação dos dias sanctificados; exhortando o povo á sua observancia; e chamando a attenção das Authoridades civis sobre este objecto, de tanto interesse público, e particular, e até de credito para a Nação: mas a voz do zeloso Prelado era assás debil, para chegar aos ouvidos dos transgressores, a quem rodêa o disorde zumbido das pessimas doutrinas, que tem corrompido, e materializado a sociedade portugueza, outr'ora tão catholica! é que o tinir do metal sobre os balcões, ou nos bolços dos desprezadores da lei, é mais sonoro, grato, e encantador, do que a voz do Sal-

vador do Mundo promettendo os bens eternos aos que observarem os seus Divinos Mandamentos ! o mal continuou, e mais aggravado ; por se lhe aggregar o desprezo á voz do Pastor, que nos dirigia a palavra em nome de Deos : e quanto é para temer, que sobre este Reino se fulmine o anathema, lançado em outro tempo sobre a infeliz Jerusalem ! Desamparemo-la, *Derelinquamus eam !* retire-se de Portugal a Nossa protecção ; fiquem entregues aos seus desvarios, até que trasborde a medida das suas iniquidades, e desfechem sobre esse povo ingrato os raios de uma justiça inexoravel ! não permita Deos, que tal nos aconteça ; mas é certo que os flagellos da ira do Senhor apparecem já eminentes sobre as nossas cabeças !

Oxalá que os especuladores dos interesses materiaes fizessem um balanço comparativo, mas consciencioso, da sua receita e despeza no tempo da transgressão da lei, com a receita e despeza no tempo da sua fiel observancia ; talvez observassem verificado o adagio — *agua o dá, agua o leva* — ou o que escrevia um poeta antigo :

Aprendeis pois outro officio,
Que indaque neste vos sóbra,
O que ganhais de precalços
Bom prol não tereis agora.

Na França se propagaram as mesmas desgraçadas doutrinas, e em maior escala : foram terribes, na verdade, e espantosos os seus effeitos ; mas a França começa hoje a envergonhar-se dos

seus erros passados ; e bem manifestos são os esforços, que vai empregando em os remediar, principalmente sobre este objecto : é que no tempo da sua cegueira, (a que chamavam illustração) não viam em si os homens mais, do que a materia ; comparavam-se aos irracionaes ; e não advertiam, que pelos seus excessos ainda lhes ficavam inferiores ! Hoje já alli se pensa de outra sorte ; já reconhecem a sua dignidade de homens, dotados de uma alma espiritual, de uma intelligencia capaz de se elevar até aos Ceos, e communicar com o primeiro principio de todos os seres creados : contemplam o seu coração, e reconhecendo-o insaciavel para tudo quanto é terreno, e immenso em seus desejos ; confessam, que só a posse de um Deos immenso o póde saciar, e satisfazer plenamente ; por que só para Deos foi o homem creado : a Religião já não é reputada uma *convenção dos inimigos da liberdade do homem* (como proclamava a Filosofia materialista) mas sim uma realidade, e ainda mais, uma necessidade ; por que sem ella os fracos são tyrannizados pelos fortes, e a sociedade xôa para a sua total ruina.

Muitos, e excellentes escriptos se tem alli publicado sobre a Religião ; mostrando-a ao povo em toda a sua luz, e combatendo vigorosamente os sophismas dos seus adversarios : outros escriptos porém se tem dirigido com especialidade a restabelecer a observancia do preceito da sanctificação do Domingo, por se julgar ser esse o primeiro passo para a reforma individual, da familia, e da sociedade. Mas a par destes escriptos, facilitam-se

tambem ao povo os meios para a sanctificação do Dia do Senhor: abrem-se os Templos, fazem-se catecheses, dão-se exercicios de piedade, e ministra-se o pão da divina palavra: pratica-se aquillo mesmo, que vem recommendado na Constituição do nosso Patriarcado no liv. 2.^o tit. 2.^o, e principalmente no Decreto 2.^o

Nós recommendâmos a nossos leitores uma destas obras, que se acha traduzida em portuguez por penna muito habil: são as cartas de Mr. Gaume a um membro do Parlamento: esta obra tem por titulo *A profanação do Domingo considerada debaixo do ponto de vista da religião, da sociedade, da familia etc.* acha-se em Lisboa na loja do Sr. Lavado, rua Augusta n.^o 8. Eis-aqui um summario do programma da referida obra:

« Cinco testemunhas immortaes apoiam todos os dogmas catholicos: a palavra de Deos, que os revela: o sangue dos Martyres, que os confirma: o odio dos máos, que os ataca: o amor dos bons, que os defende; e a felicidade, que se lhes segue. Esta é, em tempos ordinarios, a demonstração da Fé: entretanto, ha épocas de vertigem, em que o homem arrastado pelo orgulho, e dominado pelos sentidos, não só fecha os olhos para não vêr, e os ouvidos para não ouvir; mas procura ainda todos os meios de obscurecer a verdade, que o importuna: para estes dias nefastos reserva Deos em favor da sua obra um ultimo argumento, são as REVOLUÇÕES!!!.

Ha tres seculos, que a Providencia dá ás Nações da Europa esta demonstração suprema: não

ha um só dos nossos dogmas, cuja necessidade social não seja hoje provada por uma catastrophe!

A sociedade é um feito divino: o symbolo com todos os seus artigos, o decalogo com todos os seus preceitos, sem exceptuar nem um, são as condições vitaes das Nações civilisadas; eis-aqui o que dizem as ruínas amontoadas sobre o solo Europeu desde o norte até ao meio dia: eis-aqui também o que um vago instincto começa a fazer sentir aos homens, inda ha pouco os mais indifferentes, por não dizer hostís á revelação; *emendar-se*, ou *morrer*, e isto sem demora: tal é o ponto actual da questão na Europa inteira.

Mas por onde deve começar a volta para Deos, se não pelo arrependimento? e qual será o primeiro acto social de arrependimento, senão o cumprimento de um dever, que conduz á prática de todos os outros? Eu fallo da sanctificação do Domingo, sem a qual toda a volta social ao Christianismo é impossivel, e illusoria: ousa pois dizer a todos, ricos e pobres, mestres e operarios, compradores e vendedores, habitantes das cidades e dos campos; *se quereis conjurar os flagellos, que pendem sobre vossas cabeças, e escapar á barbaridade, que vos investe*, fazei cessar entre vós esta funesta, e escandalosa profanação.

Se amais a *Religião*, a *Sociedade*, ou a *Familia*, se prezais a *Liberdade*, o vosso *Bem-estar*, ou a vossa *Dignidade de homens*, se vos merece attenção a vossa *Saude*; se qualquer destes preciosos objectos, tem lugar em vosso coração, deveis sanctificar o Domingo, porque a sua profa-

nação é a ruina de todos elles. » Tal é o assumpto de doze Cartas magnificas.

ARTIGO 3.º

FESTA DO CORPO DE DEOS, PROCISSÃO, E LAUSPERENNE.

§ I.

Instituição do Sacramento.

Nenhum dos Sacramentos da Lei da Graça tem sido mais tenazmente impugnado em todos os tempos pelo espirito do erro, do que o do Augustissimo Sacramento da Eucharistia: mas tambem é certo, que nenhum como elle offerece provas mais claras e evidentes tanto no antigo, como em o novo Testamento.

No antigo Testamento nós o vêmos symbolisado no festim do Cordeiro Pascal, instituido por Deos na vespera do dia, em que arrancou o seu povo do captiveiro do Egypto; e não simplesmente se representa na comida do cordeiro, como tambem no uso dos azimos, que com pena de morte deviam acompanhar aquelle festim religioso.

Ahi mesmo o observâmos figurado, de uma maneira ainda mais brilhante, no Maná, que Deos fez cahir do Ceo para sustento do seu povo no deserto, quando peregrinava em demanda da terra da promissão. Não bastava, que os homens vissem representada na carne do cordeiro a carne

do Filho do Homem, e nos azimos o pão, sob cujas apparencias Elle se havia de occultar; era tambem preciso, que fosse representada a Divindade de Jesus Christo, a qual, desde que desceu do Ceo para se unir hypostaticamente á Humanidade, nunca se separou, nem jámais se ha de separar, e desunir della: e como convinha, que os homens crêsem com viva fé, que, quando commungão, recebem em seu peito o Corpo, Sangue, Alma, e Divindade do Unigenito de Deos Padre, por isso nenhum destes objectos deixou de ser representado na antiga Lei aos filhos de Israel.

No Testamento novo temos as palavras do Salvador, que não podem ser mais claras, nem mais terminantes. Tinha Jesus Christo provado a sua Divindade e Omnipotencia por muitos milagres; acabava de matar a fome a perto de cinco mil pessoas, só com cinco pães e dois peixes; levantando-se de sóbras doze cestos de bocados de pão e tinha passado a Cafarnaum, onde se achavam muitos dos que tinham presenciado tão prodigiosa multiplicação de pães; era por tanto a occasião mais opportuna para annunciar com fructo a instituição do Augusto Sacramento de Seu Corpo Sacratissimo; Elle lhes disse; *Vossos Pais no deserto foram sustentados com o Maná, e morreram: Eu sou o Pão vivo, que desci do Ceo; se qualquer comer deste pão, vivirá eternamente; e o pão, que Eu vos hei de dar, é a minha carne, para ser a vida do Mundo* (S. João c. 6.)

Não se póde explicar com mais clareza este Divino Mysterio! Jesus Christo se declara ser o

figurado pelo Maná : assim como aquella prodigiosa comida tinha descido das nuvens para servir de alimento aos que foram resgatados do captiveiro, e caminhavam para a terra, que lhes fôra promettida ; assim tambem Elle descendo seio de seu Eterno Pai, para se dar como pão vivo em alimento espiritual aos homens, resgatados do captiveiro da culpa, para serem fortalecidos na jornada desta vida para a patria celestial : e se o Maná foi mandado guardar no Templo para perpétua memoria de tão grande beneficio ; tambem o nosso Divino Salvador determinou permanecer connosco até á consummação dos seculos ; e tão precioso thesouro se guarda em os nossos Sacrarios, como memorial perenne das finezas, e excessos do seu Divino amor para com os homens.

Disputarqm entre si os Judios (continúa o Sagrado Evangelista) como podia Jesus Christo dar-lhes a comer a sua carne? mas o Senhor, que já lhes tinha declarado o modo, pelo qual se havia de operar esse prodigio, que era, dando a sua carne em apparencias de pão Panis, quem Ego dabo, caro mea est, só lhes respondeu insistindo no essencial, que mais devia interessar á nossa fé : Em verdade vos digo; que se não comerdes a carne do Filho do Homem, e beberdes o seu sangue, não tereis vida em vós : o que come a minha carne, e bebe o meu sangue tem a vida eterna; por que a minha carne é verdadeiramente comida, e o meu sangue verdadeiramente é bebida : o que come a minha carne, e bebe o meu sangue, esse fica em mim, e Eu nelle.

Era mui espessa a caligem, que cobria os olhos daquelle povo carnal; e por isso muitos dos que cuviã aquella doutrina de salvação, se retiraram escandalizados, dizendo: *He duro um tal discurso, e quem o póde ouvir?!*

A época da celebração da Pascoa legal estava marcada por Jesus Christo para complemento da sua Divina Missão; e por isso no primeiro dia dos azimos, vespera do dia, em que o Cordeiro sem mancha se havia de offerecer a seu Eterno Pai em holocausto sobre o altar da Cruz, para dar a liberdade ao primeiro criminoso, e a toda a sua descendencia, nesse dia sempre memoravel se juntou o Divino Mestre com seus Discipulos, para celebrarem pela ultima vez a Pascoa legal e figurada, e em seguida lhe substituir a Pascoa real e verdadeira, o banquete sagrado, em que a mesma Divina Pessoa de Jesus Christo devia ser o manjar delicioso, que se devia receber acompanhado dos azimos da sinceridade, e innocencia, e não do fermento antigo da malicia, e da culpa, como diz S. Paulo.

Terminado o festim legal, se levantou da mesa o Divino Mestre, cingio-se com uma toalha, deitou agua em uma bacia, e foi lavando os pés a seus Discipulos, e tomando sobre a toalha as manchas, de que os limpava; mostrando por este signal sensivel, que tomava sobre si os peccados do Mundo, para no dia seguinte ser a victima de expiação. Purificados os Apostolos, voltou para a mesa, e tomando o pão em suas mãos, o benzeu, partiu, e deu a seus Discipulos, dizendo:

Tomai, e comei, por que este é o meu Corpo: depois tomou o Calix, benzeo-o, e lho deu; dizendo: Tomai e bebei delle todos; por que este é o Calix do meu sangue, que ha de ser derramado por vós, e por muitos em remissão dos peccados, e todas as vezes, que isto praticardes o fareis em minha Memoria.

Eis-aqui a instituição do Santissimo Sacramento, que teve logar na vespera da Redempção do genero humano, bem como a instituição da antiga Pascoa sôra instituida na vespera do resgate do povo de Israel do captiveiro do Egypto. Graves Authores a fazem corresponder ao dia 24 de Março, e foi por isso que a piedosa Rainha D. Maria I pediu, e obteve do Santo Padre Pio VI o Indulto de 27 de Fevereiro de 1781, para neste dia se rezar do Sacramento com o rito duplex de 2.^a classe; e por outro Indulto de 4 de Dezembro do mesmo anno obteve para esta festividade uma Indulgencia plenaria como a da Porciuncula, para todas as Igrejas, Capellas, e Ermidas, que tiverem o SS., ou a sua invocação ou do Corpo de Deos.

§ II.

Festa do Corpo de Deos.

Até ao Seculo XIII nenhuma outra commemo-
ração deste Augusto Sacramento se fazia na Igreja,
mais, do que a do Officio, e Missa da Quinta
feira Santa, e a que se faz quotidianamente na
Missa tanto solemne, como privada; e nem por

isso a reverencia para com a Divindade occulta era menor, nem menor o fervor, devoção, e innocencia de vida, com que se chegava á Sagrada Mesa: alguns hereges sacramentarios tinham já apparecido; eram nuvens, que só momentaneamente offuscavam o sol da verdade, e logo se desvaneciam; mas eram precursoras das grandes calamidades, que no Averno se preparavam contra a Humanidade inteira: eram indicios remotos da horrorosa tempestade, que três seculos depois havia de rebentar sobre a cabeça da Esposa de Jesus Christo, accommetter furibunda as fontes das Divinas Graças, e com espirito satanico arrancar os fieis da Sagrada Mesa Eucharistica, privando-os daquelle espirital sustento, que robustece os fortes, e fortalece os fracos para poderem subir até ao monte de Deus na observancia dos preceitos da Lei; garantia unica efficaz dos direitos do homem, e da paz, socego, e felicidade dos povos.

Um Deus de infinita bondade e misericordia, que nunca desampara os seus servos, e que no meio da tribulação os anima, e vivifica com auxilios opportunos, não podia deixar de prevenir tamanhos males: é mui fraca a natureza humana; ella carece de estimulos, para não cahir em desalento, e um estimulo bem salutar lhe foi ministrado, para se conservar firme na crença deste dogma interessantissimo, e da primeira necessidade para a salvação.

Representou-se em visão a S. Juliana de Liege uma Lua brilhante e resplandecente, saltando-lhe

apenas, para ser toda formosa, apagar com seus resplandôres uma sombra, que em parte a escurecia, e afeava: a visão, continuada por muitos tempos, assustou a serva de Deos; ella recorreu á oração, e penitencia; e lhe foi revelado, que a Lua brilhante representava a Santa Igreja, e que a sombra, que se lhe descobria, denotava a falta de uma solemnidade especial, dedicada á consideração do Augusto Mystério Eucharistico; e que assim o declarasse ao Mundo Catholico.

A profunda humildade de Juliana a deteve no cumprimento do Divino mandato; pediu, e instou por muito tempo para que tão importante missão fosse commettida a pessoa mais authorisada em letras, e virtudes; mas como a sua súppllica não tivesse despacho; movida do escrupulo o declarou ao Conego João de Lauzana, e este a Jacob Pantaleão, Arcediago da Cathedral de Liege, que depois foi elevado ao Pontificado com o nome de Urbano IV, sendo esta revelação confirmada pelas que tiveram duas religiosas Cistercienses Isabel, e Eva sobre o mesmo elevado objecto.

Diz-se na Gallia Christiana tom. 3.^o, que o Bispo Roberto fôra o primeiro, que fizera celebrar esta nova festividade na sua Cathedral de S. Martinho de Liege no anno de 1247, logo depois da publicação das referidas revelações: é certo porém, que Urbano IV pela sua Bulla *Transiturus ad Patrem*, publicada em 11 de Agosto de 1264 estabeleceram esta nova festividade na primeira Quinta feira depois do dia oitavo do Espirito Santo, dando por causal as ditas revelações,

e a conveniência de se tratar do Divino Sacramento em um dia especial, desembaraçado dos outros objectos religiosos, que em Quinta feira Santa dividem a attenção dos fieis.

A paz da Europa achava-se perturbada por muitas dissensões, e guerras entre os Soberanos; e por isso a Bulla Urbana não teve o devido effeito: Clemente V no Concilio geral de Vienna no Delfinado em 1311 a confirmou, e incorporou nas Pandectas do Direito Canonico, e então foi recebida em França, Aragão, e outros Estados: o Papa João XXII de novo a promulgou em 1316, e então foi geralmente recebida.

O Officio e Missa desta festividade foi composto e ordenado pela sublime penna do Angelico Doutor da Igreja S. Thomás de Aquino, por mandado de Urbano IV; e tanto este Pontifice, como os seus successores têm concedido muitas Indulg. a todos os fieis, que estiverem presentes a este Officio no dia da festa, e seu Oitavario.

Diz D. Rodrigo da Cunha na sua Hist. Eccl. de Lisboa, que o Bispo desta Cidade D. Matheus fôra o primeiro, que em Portugal fizera celebrar esta festividade com toda a pompa e apparato em 1265.

O Officio tem o rito de 1.^a classe, e o Oitavario gosa de um privilegio especial; mas a Rainha D. Maria I pediu, e obteve do Santo Padre Pio VI que em Portugal e suas Conquistas fosse esta festa, e seu Oitavario igualado em privilegio á festa, e Oitavario de Reis, por Decreto de 9 de Junho de 1790.

§ III.

Da Procissão do Corpo de Deos.

A Procissão teve a mesma origem, que a festa : em épocas mais remotas ella se fazia no Reino, e seus dominios com muita pompa, e riqueza, com figuras allegoricas, e até com danças, e folguedos proprios da sinceridade, e simpleza daquelles tempos. ElRei D. João V logo que foi coroado em 1707, ordenou, que na sua Real Capella se fizesse todos os annos um pomposo Oitavario do Corpo de Deos, expondo-se em todos os dias delle á veneração dos fieis o Divino Sacramento ; e por isso ainda hoje são duas as Procissões solemnes do Corpo de Deos na Santa Igreja Patriarcal ; uma de manhã no dia da festa, para se expôr o Sacramento, e se dar principio ao Oitavario ; e outra de tarde no dia oitavo, de encerramento, para se dar fim a toda a solemnidade : a primeira é da Cidade, e a segunda é da Santa Igreja Patriarcal : antes de 1833, como estavam reunidas a Igreja Patriarcal, e Capella Real, fazia-se esta ultima Procissão com bastante pompa, e assistencia da Côrte : que por esse motivo tal dia era de grande gala.

Um acto religioso tão demorado, nas horas de maior calor, e ás vezes debaixo de um Sol ardente, é na verdade muito penoso, por não dizer ariscado para a saude, tanto dos que compõe a Procissão, como dos que assistem a ella obrigados, ou mesmo por devoção e curiosidade : pedia a conveniencia, e interesse geral, que se mudasse

para horas da tarde mais cómodas para todos; e até a Procissão poderia neste caso ser mais concorrida e brilhante, se não obstasse a esta translação de horas a impropriedade; visto que por ella se dá principio ao Oitavario de um modo solemníssimo: a esta impropriedade porém se occorreria, trocando-se as Procissões; dando a Santa Igreja Patriarcal comêço ao Oitavario com a sua Procissão; e a Cidade terminando-o tambem com a sua; ou fazendo-se o encerramento do 1.^o dia com a Procissão da Cidade.

Desde a perda d'ElRei D. Sebastião até ao reinado d'ElRei D. João V não deixou Portugal de viver opprimido de muitos, e diversos modos: este estado violento não podia deixar de influir muito nos animos de todos; e deste desalento nasceu o progressivo desleixo, que se observava a respeito da Procissão do Corpo de Deos, que chegava já a pontos de indecencia, e desordem! No anno de 1719 se determinou ElRei D. João V a pôr termo a taes descuidos e indevoção, traçando em sua mente o plano da mais pomposa, e rica Procissão do Corpo de Deos, que jámais se tinha feito até então, nem talvez se torne a fazer: daremos della um ligeiro esboço.

§ IV.

Procissão do Corpo de Deos em 8 de Junho de 1719.

Seria impossivel em tão curto espaço descrever os primôres de arte, e a riqueza, que se ostentou

nesta memoravel festividade em alfaias, paramentos, ornatos, e armações dentro e fóra do Templo, no Palacio Real, e nas ruas do transitio, em que todas rivalisavam; procurando umas exceder as outras, se não em riqueza, ao menos em gosto: portas, janellas, e paredes tudo apparecia coberto ricamente; de sorte, que se póde dizer, que era um Templo continuado; e para nada faltar, tudo foi toldado com dois toldos, um de brins, que não appareciam, e outro de sedas pela parte de baixo; e como as duas grandes praças do Terreiro do Paço, e Rocio, pela sua grandeza, não se podiam cobrir, a pericia do insigne Architecto João Frederico Ludovici remediou este inconveniente com uma vistosa columnata em cada uma destas praças, e nellas mui elegantes porticós; vendo-se imitada a mais bella pedraria, e tudo embellezado com ricas, e custosas armações. Os curiosos, que desejarem conhecer a nossa grandeza nos tempos, que já passaram, e hoje tão desdenhados são, podem consultar a Historia Critico-Chronologica da instituição da festa, procissão, e officio do Corpo de Deos, escripta pelo Dr. Ignacio Barbosa Machado.

A columnata do Terreiro do Paço era tão espaçosa, que a sua aria superficial montava a 31 mil 420 palmos; e foi arranjada em quatro semanas! As duas columnatas custaram mais de 450 mil cruzados. Trabalharam nesta obra 600 carpinteiros, 184 entalhadores, 90 esculptores, e 130 pintores: gastaram-se 420 milheiros de pães de ouro, e 560 milheiros de pães de prata: nos

festões empregaram-se 4 mil 279 $\frac{1}{2}$ covados de tafetá verde, e 6 mil 660 $\frac{1}{4}$ covados de tafetá carmezim : na cobertura das duas galerias empregaram-se mil 920 varas de lona ; e na tolda das ruas 18 mil 320 varas de brim. Tudo isto ardeu no incendio, que se seguiu ao Terremoto de 1755 ; cujos estragos e perda só em Lisboa, se avalia em 300 milhões, como diz o Dr. Barbosa Machado !

Deram-se optimas providencias relativas a seges, carruagens, e cavalgaduras para não passarem pelas ruas da Procissão, e para o povo não ser atropelado ; e o Sr. Patriarca tambem as deu, para a decencia e respeito com que se devia vêr, e venerar o Augusto Sacramento. Começou a Procissão a sahir ás 7 h. da manhã, na seguinte ordem :

1.^o As bandeiras dos officios, a saber : S. José, dos Carpinteiros, etc. ; S. Antão, dos Almocreves ; S. Anna, dos Tecelões de panno de linho ; S. Miguel, dos Sombreireiros ; Conceição, dos Correios ; S. Crispim, dos Çapateiros ; S. Gonçalo de Amarante, dos Tozadores, e Tintureiros ; S. Bom-Homem, dos Alfaiates ; S. Justa, dos Oleiros ; Trindade, dos Esparteiros ; e Trindade, dos Cordoeiros de linho : eram onze bandeiras, acompanhadas de 214 pessoas dos diversos officios, distribuidas pelas respectivas bandeiras.

2.^o Estado de S. Jorge : adiante os tambores a pé, e logo os trombeteiros a cavallo ; o Alferes da Bandeira, vestido de armadura antiga de ferro ; e em seguida 48 cavallos da Casa Real, ricamente ajaezados, e promptos para montar, levados á mão por 48 criados da Casa em grande unifor-

me, e luvas brancas; seguia-se o Santo montado em um cavallo branco, amparado de um e outro lado por dois officiaes da sua bandeira, que era dos Barbeiros, Armeiros, etc., depois o Pagem a cavallo com uma lança e bandeira, e caldeirinha de prata á cinta: seguia-se a Irm. dos ditos officios; e por fim, em dois corpos, os atabales Reaes com libré da Casa Real: ao todo 70 pessoas, e 51 cavallos.

3.º Irmandades e Confrarias, instituidas em Ermidas e Capellas, 16 com 790 Irmãos.

4.º Ditas, instituidas em Conventos, 48 com 1625 Irmãos.

5.º Ditas, instituidas nas Parochias, 45 com 1383 Irmãos.

6.º Ditas, dos Conventos com habito proprio, 18 com 946 Irmãos.

7.º Irmandades do Santissimo, das Parochias, 24 com 2267 Irmãos.

8.º Communidades Seculares (Terceiros) 5 com 1186 Irmãos.

9.º Communidades de Regulares 12 com 1094 Religiosos.

10.º Monges Conventuaes, Communidades 3 com 164 Monges.

11.º Collegios, e Clerigos Regulares 4 Communidades com 149 pessoas.

12.º Congregações de Clerigos Seculares 3 com 66 Clerigos.

13.º Freguezias 22 com 1022 Ecclesiasticos.

14.º O Arcebispo Vigario Geral com o seu cortejo, e Relação Ecclesiastica, e depois todos

os Tribunaes, que excediam o número de 1000 pessoas.

15.º Cavalleiros e Commendadores das Ordens Militares com os seus Mantos, 473 pessoas.

16.º O numeroso, e mui luzido Corpo da Patriarcal, cortejo do Patriarca, Officiaes Móres da Casa Real, ElRei, e Infantes.

17.º A Guarda de Archeiros em duas alas, desde os Conegos até fechar por detraz da Côrte.

Contando todas as pessoas, que foram na Procissão montam a 12 mil pessoas, com pouca differença.

Todas as fortalezas, a esquadra portugueza, e todas as embarcações de guerra estrangeiras, surtas no Téjo, salvaram no acto da Procissão com as salvas do estilo.

§ V.

S. Jerge na Procissão.

Duvida-se desde quando começou S. Jerge a ser invocado nas batalhas pelos portuguezes: ha quem affirme, que essa devoção fôra introduzida pelo Conde D. Henrique; porque o Santo era protector da patria deste Principe; mas tal opinião, bem se vê, que carece de fundamento solido. O que parece mais provavel é, que esta devoção viera a Portugal pelos Inglezes, quando em 1381 ElRei D. Fernando os chamou em seu auxilio contra ElRei de Castella; porque foi tambem delles, que o mesmo Rei D. Fernando tirou nessa época as novas ordenanças para a Milicia,

e alterou certos usos e denominações, de que até então nos serviamos v. gr. a *Hoste*, a *Dianteira*, a *Çaga*, a *Costancira* direita, ou esquerda, que se ficaram denominando o *Exercito*, *Vanguarda*, *Rectaguarda*, e *Ala* direita, ou esquerda, etc. como se lê na Monarchia Lusit. (P. 8.^a l. 22 c. 48), appellidando-se dahi por diante nas batalhas S. Jorge, em lugar de Santiago, como Protector das Hespanhas; ou S. Vicente, como Protector especial de Lisboa.

O certo é, que depois da morte de D. Fernando, na guerra da successão contra D. João I de Castella, o Mestre de Avís, e o Condestavel D. Nuno Alvares Pereira invocavam este Santo no furor da peleija; e o Condestavel, agradecido á protecção de Maria SS. e do Santo Martyr, no campo, em que teve logar a victoria d'Aljubarrota, mandou levantar um famoso Templo, que dedicou a tão valiosos Protectores, como ainda em 1640 se lia em uma lapide da dita Igreja, segundo refere Cardoso no Agiologio Lusitano (tom. 2.^o dia 23 de Abril), onde se diz tambem; que D. João I lhe dedicára o Castello de Lisboa, que então mandou reedificar; e trazendo sempre até á morte a insignia, e divisa da Ordem Militar de S. Jorge, ordenou, que na solemne Procição do Corpo de Deos fosse dahi por diante uma pessoa a cavallo, vestida de armas brancas, com uma dança vibrada, e escudo abraçado, que representasse ao vivo o proprio Santo, e perpetuasse a memoria dos Cavalleiros daquelle tempo. Accrescenta o mesmo Cardoso, que a Imagem

de S. Jorge começára a ir na Procissão a cavallo desde 1387, sendo acompanhada pela sua Irmandade, que constava dos officios, cuja materia principal é o ferro: diz mais, que ao cuidado desta Irm. estava o luzido acompanhamento dos melhores ginetes de Lisboa, ricamente ajazados.

Assim se conservou até 1719, em que ElRei D. João V tomou a seu cuidado dar Elle mesmo das suas Reaes cavallariças este acompanhamento, e estado ainda mais brilhante; e assim se tem continuado até hoje; posto que mui diminuto em número, e luzimento.

No Breviario de 1550 ainda S. Jorge tinha o rito simples; S. Pio V o elevou a semiduplex para todo o Orbe; mas ElRei D. João V lhe obteve de Innocencio XIII em 1723 para Portugal e seus dominios o rito duplex maior, e a denominação de Defensor do Reino e Conquistas.

§ VI.

Do Lausperenne.

A palavra *Lausperenne* significa *louvor*, ou oração continuada sem interrupção: a sua origem tanto no Oriente, como no Occidente é antiquissima: nos Actos dos Apostolos c. 12, já vemos os fieis em oração permanente, quando Herodes lançou em ferros o Chefe da Igreja para o martyrisar depois da Pascoa: *oratio autem fiebat sine intermissione ab Ecclesia ad Deum pro eo*: no Acta Sanctorum (T. 1, pag. 1018, e 19) se diz que S. Alexandre, que floreceu no seculo 4.^o, edificára

perto do rio Eufrates um Mosteiro, cujos Religiosos, divididos por turmas, louvavam a Deos continuamente de dia, e de noite; exercicio angelico, que teve varios imitadores no Oriente: no Occidente foi S. Columbano, que floreceu no seculo 6.^o o que primeiro instituiu tão devoto exercicio no Mosteiro Luxoviense, sendo depois imitado por alguns varões santos, que o introduziram em seus Cenobios. O mais célebre de todos estes Lausperennes é o de Alcobaça com 999 Monges da Ordem de S. Bernardo, que por turmas de dia e de noite se empregavam nos louvores do Altissimo: este santo exercicio sendo por alguns annos interrompido, foi de novo instituido em 1672, sendo Geral da Ordem Fr. Antonio Brandão, irmão do Chronista Fr. Francisco Brandão.

Não é porém destes Lausperennes, que nos propomos tratar; mas sim daquelles, que se fazem na presença do SS. exposto á veneração pública. Este Lausperenne começou em Milão no anno de 1534, sendo Gram-Duque de Milão Affonso II: em Roma foi este exercicio angelico introduzido pelo angelico Patriarca S. Filippe Neri em 1548, depois de ter lançado os primeiros fundamentos á célebre Confraria da SS. Trindade: propagou-se logo por varias Igrejas de Roma com approvação de Pio IV por Bulla de 17 de Nov. de 1560.

Quem estabeleceu de preceito em Roma o Lausperenne, correndo as Igrejas todas perpetuamente, foi o Papa Clemente VIII pela sua Bulla *Graves et diuturnae* de 25 de Nov. de 1592 por causa das grandes calamidades, e flagellos,

que opprimiam o Christianismo: Clemente XI na Instrucção, que fez publicar em 21 de Jan. de 1705 deu as regras, e ceremonial, que se deveria dali por diante praticar neste devotissimo acto religioso; Clemente XII a ampliou, e fez publicar de novo em italiano em 1730; é perceptiva só para Roma; para os mais paizes, a quem se tem concedido o Lausperenne, ella serve de direcção, mas não obriga.

A Missa no 1.º e 3.º dia é a votiva do Sacramento *pro re gravi*, e a do 2.º dia é uma das votivas por causa pública, ordenada pelo Summo Pontífice: ha muitos annos que esta Missa é a votiva da Paz. Estas Missas não tem logar nas Dom. e festas de 1.ª e 2.ª classe, na Quarta f.ª de Cinza, em toda a Semana Santa, e Semana da Pascoa, em todo o Oitavario de Reis, e do Espirito Santo, e nas Vigilias do Natal, e do Espirito Santo.

Em Portugal começou no reinado de D. Pedro II concedido por Innocencio XI em 1682 a instancias do Arceb. Capellão Mór Card. D. Luiz de Sousa, filho dos Condes de Miranda: esta graça foi concedida a Portugal por 7 annos, e pelos mesmos renovada até 1755, em que o Terremoto a fez interromper. Por Breve de Bento XIV de 1 de Fev. de 1757 foi de novo concedida, e com permissão de se expôr o SS. de manhã, e se encerrar á noite durante esse septennio, como consta da Pastoral do Em.^{mo} Patr. D. José I de 8 de Março de 1757. Por Breve de Clemente XIII de 8 de Ag. de 1760, sendo Patr. D. Francisco I se renovou a graça; mas sem a permissão dita. Finalmente por Breve de Pio VI de

16 de Março de 1784 se continuou, e com Ind. plen.: parece ter sido perpétua esta ultima concessão.

ARTIGO 4.º

FESTA DA IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA SANTISSIMA.

Esta festa já em 897 se celebrava em algumas Igrejas da Christandade, segundo diz Fr. Manoel da Apresentação no Breviario explicado: na Ordem Seraphica começou em 1263: Sixto IV a concedeu a toda a Igreja em 1483 com o Officio da Natividade, mudados os nomes, e lhe deu o rito duplex, que depois Clemente VIII elevou a duplex maior: Innocencio XII lhe deu o rito duplex de 2.^a classe, e oitava em 1693; e Clemente XI em 1708 a declarou festa de preceito. Assim permaneceu até ao Pontificado actual do SS. Padre Pio IX, que pela sua Encyclica *Ubi primum* de 2 de Fevereiro de 1849 lhe concedeu Missa propria, e Officio proprio para o dia da festa, e seu Oitavario.

Em Portugal a devoção para com a SS. Virgem neste purissimo Mysterio é muito antiga: o Padre Francisco de Santa Maria no seu Anno Historico (tom. 1.º dia 25 de Março) a remonta aos principios da monarchia; pois diz, que as Parochias de Alcobaça, e Villa Viçosa já foram dedicadas a N. Senhora debaixo desta invocação. Sousa (na Hist. Gen. tom: 1.º) attribue á Rainha Santa Isabel a introdução desta festa em Portugal; pois diz, que achandó-se a Rainha San-

ta em Coimbra, afflicta com a guerra civil, que seu filho movia neste Reino contra seu pai, tomou por Protectora a Virgem SS. na sua purissima Conceição, cuja festa desejava que se celebrasse; e conferindo sobre isso com o sabio e virtuoso Bispo de Coimbra D. Raymundo, este, depois de maduro exame, e conselho, publicou uma Constituição, em que mandava, que em toda a sua Diocese se celebrasse todos os annos esta festa em 8 de Dezembro, exemplo que foi imitado por outras Dioceses do Reino: a mesma Santa Rainha, recolhida a Lisboa, mandou erigir na Igreja dos Trinos (que então se edificava) uma Capella, que dedicou á Senhora da Conceição.

Se a devoção a este Santo Mysterio teve entre nós este principio, no reinado d'ElRei D. João IV ella chegou á maior elevação; por quanto nas Côrtes de 1646 no dia 25 de Março foi a Virgem SS. neste purissimo Mysterio jurada, e declarada solemnemente Padroeira, e Defensora deste Reino, e suas Conquistas com o feudo de 50 cruzados de ouro por anno, applicados ao seu culto na Matriz de Villa Viçosa: todos os Lentos, e alumnos da Universidade foram mandados prestar o juramento de defender a Conceição, (exemplo que seguiram muitas Corporações litterarias e religiosas): mandou-se collocar na entrada de todas as Villas e Cidades uma lapide com a inscripção do dito Padroado; e até se mandaram cunhar moedas de ouro, e prata com a denominação de *Conceição*: a Conceição de ouro tinha o valor de doze mil réis (sendo o marco de 30\$000): de um

lado tinha a effigie da Senhora, e do outro as Armas Reaes com a cruz da Ordem de Christo em cima. A Conceição de prata tinha o valor de quatrocentos e cincoenta (sendo o marco de 2\$600); tinha a effigie de um lado com a lenda *Tutelaris Regni*; e do outro *Joannes IIII. D. G. Portugaliae et Algarbiae Rex.* (Sousa Hist. Gen. tom. 4^o, Pereira e Sousa Dicc. Jur.)

ElRei D. João V por Carta Regia de 12 de Novembro de 1717 mandou, que esta festa (que por ser de Padroeira já tinha o rito duplex de 1.^a classe) se celebrasse com grande pompa em todas as Cathedraes e Collegiadas; era por isso que este dia se declarava de Grande Gala na Côrte.

ElRei D. João VI no dia da sua Coroação em 6 de Fevereiro de 1818 instituiu a Ordem Militar de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, cujos Estatutos approvou por Alvará de 10 de Setembro de 1819.

A instancias de Sua Magestade a Rainha, do Em.^{mo} Sr. Patriarca, e Rd.^{mos} e Ex.^{mos} Srs. Bispos concedeu o SS. Padre Pio IX a esta festividade, para Portugal e seus dominios, a Missa da Vigilia, sem obrigação de jejum, por Indulto de 26 de Abril de 1850.

Não é justo que fique no esquecimento o nome de um homem, a quem por ventura se deve o ter este Reino a Mãe do Omnipotente por sua Padroeira, e Defensora; pois foi quem suscitou no animo daquelle piedoso Monarcha a idéa feliz de se lançar por tal modo nos braços da Mãe SS., como se vê no Documento, que vamos transcrever:

este homem foi o Jesuíta Nuno da Cunha, Reitor do Collegio de Coimbra, e irmão de D. Manoel da Cunha, Capellão Mór d'ElRei D. João IV.

« Senhor — Faço esta nam pera dar a V. mg.^{de}
 « os parabens da vittoria tam gloriosa (*a do Mon-*
 « *tijo em 26 de Maio de 1644, dia do Corpo de*
 « *Deos*) que deos nosso senhor foi servido dar ás
 « armas de V. mg.^{de} porque entre tantas resões
 « de alegria bem sei o pouco que pode ualer a
 « minha significação, mas obrigou me a escrever
 « mandar iuntamente a vossa mg.^{de} esse papel que
 « acaso nesta ocasiã achei e he huma lembrança
 « que se fez a hum grande monarcha de nossos
 « tempos, em a maior uitoria que em muitos se-
 « culos passados se alcançou em Europa.

« O dia antes de me partir dessa terra beijando a mão a V. mg.^{de} dei hum memorial sobre tomar por protectora e padroeira deste Reino a Conceiçam da Virgem Srã nossa, disto dou a V. mg.^{de} huma e muitas vezes os parabens e da sua parte sem ser profeta prometo a V. mg.^{de} grandes fauores do Ceo debaxo do seu emparo. no mesmo memorial, disse a V. mg.^{de} se lembrasse de assim como restituira a S. Bernardo o que lhe deu o glorissimo (*gloriosissimo*) Rei dom Afonso Enriques, restituisse a Nossa Srã o reconhecimento, que elle prometeu ter este Reino sempre a N. Srã. de Claraual. e porque o estar em Reino estranho podera ter seu inconveniente. lembro a V. mg.^{de} que sera de grande gloria da mesma Srã. que V. mg.^{de} lhe restitua o tributo que aquelle S. Rei lhe prometeo. ou em N. Srã.

do loreto que por ser aonde viueo a Srã. he venerada e honrada com dões de todos os Reis Xaõs. ou a N. Srã. de Carquere (*Freguezia a tres legoas de Lamego*) neste Reino que he aquella que nacendo o santo Rei dom Affonso enriques com os pes torcidos lhos sarou sendo menino. porá V. mg. de com isto o sello a sua piedade e ficará com grande penhor, de ser favorecido da mãy de deos. que guarde a Real pessoa de V. mg. de Coimbra 26 de dezembro de 1644 — Nuno da Cunha —

Daqui se vê, que ElRei tomou em consideração que este Padre lhe dizia no Memorial, pelo que já antecipadamente lhe dá os parabens, e prognostica os favores do Ceo: vê-se tambem, que lhe mereceu attenção o conselho da restituição do fendo, ou tributo promettido a N. Senhora de Claraval; o qual, se não foi transferido para a Senhora do Loreto, ou para a de Carquere, como o Padre lembrava, foi com melhor aviso empregado no culto da Padroeira e Defensora do Reino; que sendo uma só, e a mesma Senhora, que está no Ceo, este novo Titulo devia penhorar mais os Portuguezes.

ARTIGO 3.º

RESTA DAS FIDALGAS EM 15 DE DEZEMBRO.

Existia na antiga Igreja do Espirito Santo ao Chiado uma formosa Capella, de excellente architectura, mandada fazer pela Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, que a dedicou ao glorioso Bispo de Genebra S. Francisco de Sales;

e junto a esta Capella havia outra, de menor fabrica; mas tambem mui decente, e ricamente ornada, dedicada á SS. Virgem, debaixo do titulo da sua Conceição immaculada: destas duas Capellas ainda em 1834 se viam vestigios na parede do sul, junto ás barracas.

A devoção, e zêlo fervoroso da Ill.^{ma} e Ex.^{ma} D. Maria Rosa de Noronha, Condeça de Pombeiro, a excitou a instituir em 1704 uma Irmandade de Senhoras Titulares, para servirem aquella Santa Imagem, intitulado-se Escravas daquelle purissimo Mysterio: as Senhoras Rainhas foram sempre as Juizas perpétuas de tão respeitavel Irmandade: faziam a sua festa com grande apparato no dia oitavo da Conceição, e com vespersas solemnes, trazendo nesse dia ao peito, como divisa da sua escravidão, uma medalha de ouro com a Imagem da Senhora da Conceição, pendente de um listão azul.

O Terremoto de 1755, destruindo inteiramente a Casa e Igreja do Espirito Santo, não teve comtudo forças, para destruir no coração de tão virtuosas Fidalgas a sua devoção e piedade: incendiada a sua Capella e alfaias, nem por isso se consideraram fôrras, e livres das obrigações de Escravas: os Padres asylaram-se na Casa de N. Senhora das Necessidades, e para essa Real Capella transferiram tambem as Fidalgas a sua Real Irmandade, onde até ao presente continuam no serviço da SS. Virgem, fazendo a sua festa em 15 de Dezembro com aquella pompa, e apparato, que lhes permittem os tempos.

BREVE DIRECTORIO

Para os fieis, que neste Patriarcado ouvem Missa por Missaes traduzidos, para se conformarem com o Sacerdote.

EXPLICAÇÕES.

1.º **A**s Missas celebram-se de Mysterios, de Santos, e do Tempo: tambem em alguns dias se podem celebrar Votivas, e de Defuntos.

2.º Os Santos dividem-se em classes: Anjos, Apostolos, Martyres Bispos, e não Bispos, Confessores Bispos, e não Bispos, Doutores, Abbades, Virgens Martyres, e não Martyres, nem Virgens nem Martyres, e Viuvas. **A** designação destas classes se faz no Directorio pelas abbreviaturas, que se explicam na pag. 6 deste Almanak; com a differença, que no Directorio a letra — C — quer dizer *Confessor*, isto é, Santo, que não deramando o sangue pela fé, deu comtudo testemunho della por actos heroicos de virtude na observancia dos mandamentos, e conselhos Evangelicos; a letra — D — quer dizer *Doutor*.

3.º O rito dos Officios, e Missas augmenta em solemnidade na seguinte gradação; sem. que quer dizer *semiduplex*; dup. *duplex*; dup. mai.

duplex maior; dup. 2. c. *duplex de 2.^a classe*; dup. 1. c. *duplex de 1.^a classe*; as palavras *duplex*, e *semidup.* alludem a que no primeiro caso as Antiphonas do Officio se dizem inteiras no principio dos Psalmos; e se repetem no fim; e no segundo dizem-se metade no principio dos Psalmos, e inteiras no fim. Ha tambem um rito, a que se dá o nome de *simples*, e é o que compete áquelles Santos, que no Directorio se escrevem em letra grifa, dos quaes só se faz commemoração.

4.^o As Missas do Tempo são as dos Dom. e das ferias, ou dias da semana: todos os Dom. tem Missa propria: se nelles vem alguma festa de mysterio, ou de Santo, a Missa é de tal festividade; mas o Dom. nunca perde a commem. e o seu Evang. que se diz no fim, em lugar do de S. João: quando não tem festa, a Missa é do Dom. As ferias que tem Missa propria são; as da Quaresma, Temporas, Vigilias, e Rogações: estas ferias não perdem a commem. e o Evang., que se diz pelo de S. João, quando nesses dias vem alguma festa; não vindo, a Missa é de taes ferias. No Advento sempre se faz commem. da feria, que é tirada do Dom. antecedente, mas sem Evang. no fim; e quando não ha festa em taes dias, repete-se a Missa do Dom. antecedente: das mais ferias do anno não se faz caso, excepto quando não ha Missa de Santo algum, que então se diz a do Dom. antecedente.

5.^o Quando uma festa tem oitava, faz-se commemor. da tal festa em todos os dias da oitava,

excepto nos dias de 1.^a ou 2.^a classe, e nas Missas de Defuntos: as oitavas porém de Reis, Corpo de Deos, e Natal nunca perdem a commem.

6.^o Das Missas votivas já tratámos no Almanak de 1852 pag. 64 § 6.^o ali se explica quaes ellas sejam: as rezadas só tem lugar nos dias, em que no Directorio se põe o signal †.

7.^o As Missas de Defuntos podem ser cantadas, ou rezadas: das cantadas fallaremos no fim do Directorio, no qual só se notam os dias, em que ellas se não permitem, nem com o corpo presente, e são os que levam a letra — N. — As Missas rezadas podem dizer-se em todos os dias, que no Directorio tem o signal †.

JANEIRO.

- 1 Dom. Circumcisão dup. 2. c.
- 2 Seg. Oitava de S. Estevão dup.
- 3 Terç. Oitava de S. João dup.
- 4 Quart. Oitava dos Ss. Innocentes dup.
- 5 Quint. Vigilia de Reis sem. *S. Telesforo P. M.*
- 6 Sext. Dia de Reis dup. 1. c. com oitava. N.
- 7 Sab. a Missa do dia de hontem.
- 8 Dom.
- 9 até 13 a Missa do dia 6.
- 14 Sab. S. Hilario B. C. D. dup. *S. Felix M.*
- 15 Dom. 2.^o SS. Nome de JESUS dup. 2. c.
- 16 Seg. Ss. Mm. de Marrocos dup.
- 17 Terç. S. Antão Ab. C. dup.
- 18 Quart. Cadeira de S. Pedro em Roma dup.
mai. *S. Paulo Ap. S. Prisca V. M.*
- 19 Quint. S. Canuto M. sem. † *Ss. Mario etc. Mm.*

- 20 Sext. Ss. Fabião e Sebastião Mm. dup.
 21 Sab. Vigilia de S. Vicente. S. Ignez V. M. dup.
 22 Dom. 3.º S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa
 dup. 1. c. com oitava. N.
 23 Seg. Desposorios de N. Senhora dup. mai. S.
José, S. Emerenciana V. M.
 24 Terç. da oitava sem. a Missa de 22.
 25 Quart. Conversão de S. Paulo dup. mai. S.
Pedro Ap.
 26 Quint. da oitava sem. a Missa de 22.
 27 Sext. S. João Chrysostomo B. C. D. dup.
 28 Sab. S. Gonçalo C. dup. S. Ignez V. M. (co-
 mo em 21.)
 29 Dom. 4.º Oitava de S. Vicente dup. a Missa
 de 22.
 30 Seg. S. Martinha V. M. sem. †.
 31 Terç. S. Pedro Nolasco C. dup.

FEVEREIRO.

- 1 Quart. S. Ignacio B. M. sem. †.
 2 Quint. Purificação de N. Senhora dup. 2. c.
 3 Sext. S. Braz B. M. dup. mai.
 4 Sab. S. André Corsino B. C. dup.
 5 Dom. 5.º S. Agueda V. M. dup.
 6 Seg. As Cinco Chagas de Christo dup. 2. c.
S. Dorothea V. M.
 7 Terç. S. Romualdo Av. C. dup.
 8 Quart. S. João da Matha C. dup.
 9 Quint. S. Apollonia V. M. sem. †.
 10 Sext. S. Escolastica V. dup.
 11 Sab. S. Ildefonso B. C. dup. mai.
 12 Dom. da Septuagesima sem.

- 13 Seg. S. Anastacio M. sem. †.
- 14 Terç. S. Marcello P. M. sem. † *S. Valentim M.*
- 15 Quart. Trasladação de S. Antonio dup. mai.
Missa de 13 de Junho. *Ss. Faustino etc. Mm.*
- 16 Quint. S. Raymundo de Peñaf. C. sem. †.
- 17 Sext. S. Timótheo B. M. sem. (de 24 de
Jan.) †.
- 18 Sab. S. Theotonio C. dup. mai. *S. Simeão
B. M.*
- 19 Dom. da Sexag. sem.
- 20 Seg. S. Paulo 1.º Erem. C. dup. (de 15
de Jan.)
- 21 Terç. S. Amaro Ab. C. dup. mai. (de 15
de Jan.)
- 22 Quart. Cad. de S. Pedro em Antioquia dup.
mai. *S. Paulo Ap.*
- 23 Quint. Vig. de S. Mathias, S. Margarida de
Cortona dup.
- 24 Sext. S. Mathias Ap. dup. 2. c.
- 25 Sab. S. Francisco de Sales B. C. dup. (de
29 de Jan.)
- 26 Dom. da Quinq. sem.
- 27 Seg. S. Pedro Damião B. C. D. dup. (de
hontem.)
- 28 Terç. S. Polycarpo B. M. sem. (de 26 de
Jan.) †.

MARÇO.

- 1 Quart. de Cinza, é da feria.
- 2 e 3 da fer. †.
- 4 Sab. S. Cazimiro C. sem. † *S. Lucio P. M.*
- 5 Dom. 1.º da Quaresma sem.

- 6 Seg. da fer. †.
 7 Terç. S. Thomás de Aquino C. D. dup. Ss.
Perpétua etc. Mm.
 8 Quart. S. João de Deos C. dup.
 9 Quint. S. Francisca Romana, Viuva, dup.
 10 Sext. Ss. 40 Mm. sem. †.
 11 Sab. da fer. †.
 12 Dom. 2.º sem.
 13 Seg. S. Sancha V. dup.
 14 Terç. S. Gregorio P. C. D. dup. (de 12
 deste.)
 15 e 16 da fer. †.
 17 Sext. S. Patricio B. C. sem. †.
 18 Sab. S. Gabriel Arch. dup.
 19 Dom. 3.º sem.
 20 Seg. S. José C. dup. 2. c. (de hontem.)
 21 Terç. S. Bento Ab. C. dup.
 22 Quart. S. Emygdio B. M. dup.
 23 Quint. da feria †.
 24 Sext. Instituição do SS. dup. 2. c.
 25 Sab. Anunciação de N. Senhora dup. 2. c.
 26 Dom. 4.º sem.
 27 até 31 da feria. †.

ABRIL.

- 1 Sab. da feria. †.
 2 Dom. da Paixão sem.
 3 Seg. S. Francisco de Paula C. dup. (de
 hontem.)
 4 Terç. S. Isidoro B. C. D. dup.
 5 Quart. S. Vicente Ferrer C. dup.
 6 Quint. da feria. †.

- 7 Sext. As 7 Dôres de N. Senhora dup. mai.
 8 Sab. da feria. †.
 Segue-se a Semana Santa, e Oitavario da Pascoa : desde Quinta feira Santa até Domingo de Pascoa inclusivè. N.
 24 Seg. Os Prazeres de N. Senhora dup. 2. c.
 25 Terç. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2. c.
 26 Quart. Os Ss. Cleto etc. Pp. Mm. sem. †.
 27 Quint. S. Felix de Sigmar. M. dup. (de 24 deste.)
 28 Sext. S. Engracia V. M. dup. 2. c. (de 16 deste.) *S. Vital M.*
 29 Sab. S. Pedro M. dup.
 30 Dom. 2.º S. Catharina de Sena V. dup.

MAIO.

- 1 Seg. Os Ss Philippe etc. App. dup. 2. c.
 2 Terç. S. Maphalda V. dup.
 3 Quart. Invenção da S. Cruz dup. 2. c. Ss. *Alexandre etc. Mm.*
 4 Quint. S. Monica, Viuva, dup.
 5 Sext. Conversão de S. Agostinho B. C. D. dup. mai.
 6 Sab. S. João diante da Porta Latina dup. mai.
 7 Dom. 3.º Maternidade de N. Senhora dup. mai.
 8 Seg. Aparição de S. Miguel Arch. dup. mai.
 9 Terç. S. Gregorio Naz. B. C. D. dup.
 10 Quart. S. Antonino B. C. dup. Ss. *Gordiano etc. Mm.*
 11 Quint. S. João Damasceno C. dup.
 12 Sext. S. Joanna V. dup.
 13 Sab. N. Senhora dos Martyres dup. 2. c.

- 14 Dom. 4.^o S. Gil C. dup. *S. Bonifacio M.*
 15 Seg. Os Ss. Nereo etc. Mm. sem. †.
 16 Terç. S. João Nepom. M. dup.
 17 Quart. S. Pascoal Baylão C. dup.
 18 Quint. S. Venancio M. dup.
 19 Sext. S. Pedro Celestino P. C. dup. *S. Pudentiana V.*
 20 Sab. S. Bernardino de Sena C. sem. †.
 21 Dom. 5.^o
 22 Seg. Rogações. S. Rita de Cassia, Viuva, dup.
 23 Terç. Rogações. S. Pio V. P. C. dup. (de 5 ou 13 deste.)
 24 Quart. Vig. da Ascensão. Rogações. S. Athanasio B. C. D. dup. (de 2 ou 14 deste.)
 25 Quint. Ascensão dup. 1. c. com oitava. N.
 26 Sext. S. Filippe Neri C. dup. *S. Eleutherio P. M.*
 27 Sab. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem. †.
S. João P. M.
 28 Dom.
 29 Seg. Fugida de N. Senhora dup. mai. (da Dom. 4 de Abril.)
 30 Terç. S. Jorge M. Defensor do Reino dup. mai. (de 23 de Abril.) *S. Felix P. M.*
 31 Quart. S. Leão P. C. D. dup. (de 11 de Abril.) *S. Petronilla V.*

JUNHO.

- 1 Quint. Oitava da Ascensão dup. (como no dia.)
 2 Sext. S. Anselmo B. C. D. dup. (de 21 de Abril.) *Ss. Marcellino etc. Mm.*
 3 Sab. Vigilia do Espirito Santo.

- 4 Dom. do Espir. Santo dup. 1. c. com oitava. N.
 5 até 10 da oitava.
- 11 Dom. da SS. Trindade dup. 2. c.
- 12 Seg. Vigilia de S. Antonio. S. João de S. Fagundo C. dup. *Ss. Basilides etc. Mm.*
- 13 Terç. S. Antonio de Lisboa C. dup. 1. c. com oitava.
- 14 Quart. S. Basilio B. C. D. dup. (acaba a oitava de S. Antonio.)
- 15 Quint. Corpo de Deos dup. 1. c. com oitava. N.
 16 até 22 da oitava (a Missa da festa.)
- 23 Sext. Coração de JESUS dup. 1. c. N.
- 24 Sab. S. João Baptista dup. 1. c. com oitava. N.
- 25 Dom. 3.^o depois do Espirito Santo. Pureza de N. Senhora dup. mai.
- 26 Seg. S. João e Paulo Mm. dup.
- 27 Terç. S. Barnabé Ap. dup. mai. (de 11 deste.)
- 28 Quart. Vigilia de S. Pedro. S. Leão P. sem. †
- 29 Quint. S. Pedro, e S. Paulo App. dup. 1. c. com oitava. N.
- 30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. dup. *S. Pedro Ap.*

JULHO.

- 1 Sab. Oitava de S. João dup. (Missa de festa.)
- 2 Dom. 4.^o Visitação de N. Senhora dup. mai. *Ss. Processo etc. Mm.*
- 3 Seg. S. Estanisláo B. M. dup. (de 7 de Maio.)
- 4 Terç. S. Isabel, Rainha de Portugal, Viuva, dup. 2. c. com oitava.
- 5 Quart. S. Gregorio VII. P. C. dup. (de 25 de Maio.)
- 6 Quint. Oitava de S. Pedro, e S. Paulo dup.

- 7 Sext. S. Pulqueria V. dup. mai.
- 8 Sab. S. Francisco Caracciolo C. dup. (de 4 de Jun.) ¶ *Na Cidade* S. Lourenço de Brindes C. dup.
- 9 Dom. 5.º
- 10 Seg. Ss. 7. Irs. Mm. sem. †.
- 11 Terç. Oitava de S. Isabel dup. (Missa da festa.) *S. Pio I. P. M.*
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. C. dup. *Ss. Nabor etc. Mm.*
- 13 Quint. S. Anacleto P. M. sem. †.
- 14 Sext. S. Boaventura B. C. D. dup.
- 15 Sab. S. Camillo de Lellis C. dup.
- 16 Dom. 6.º O Anjo Custodio do Reino dup. 2. c.
- 17 Seg. S. Aleixo C. sem. †.
- 18 Terç. N. Senhora do Carmo dup. mai. (de 16 deste.) *Ss. Symphorosa etc. Mm.*
- 19 Quart. S. Vicente de Paulo C. dup.
- 20 Quint. S. Marçal B. dup. *S. Margarida V. M.*
- 21 Sext. S. Henrique C. sem. †. *S. Praxedes V.*
- 22 Sab. S. Maria Magdalena dup.
- 23 Dom. 7.º S. Apollinar B. M. dup. *S. Liborio B. C.*
- 24 Seg. Vigilia de S. Tiago. S. Jeronymo Emiliano C. dup. *S. Christina V. M.*
- 25 Terç. S. Tiago Ap. dup. 1. c. com oitava.
- 26 Quart. S. Norberto B. C. dup. (de 6 de Jun.) ¶ *Na Cidade* S. Franc. Caracciolo C. dup. (de 4 de Jun.)
- 27 Quint. S. Teresa Rainha, Viuva, dup. (de 17 de Jun.) *S. Pantaleão M.* ¶ *Na Cidade* S. Norberto B. C. dup. (de 6 de Jun.)

- 28 Sext. Ss. Nazario etc. Mm. sem. †.
 29 Sab. S. Martha V. sem. †. Ss. *Felix etc. Mm.*
 30 Dom. 8.º S. Anna dup. 1. c. com oitava.
 31 Seg. S. Ignacio de Loyola C. dup.

AGOSTO.

- 1 Terç. Oitava de S. Tiago dup. (Missa da festa.)
Ss. Machabeos Mm.
 2 Quart. S. Pedro em ferros dup. mai. S. *Paulo*
Ap. S. Estevão P. M.
 3 Quint. Invenção de S. Estevão Protomartyr
 sem. †.
 4 Sext. S. Domingos C. dup.
 5 Sab. N. Senhora das Neves dup. mai.
 6 Dom. 9.º Transfiguração de Christo dup. 1.
 c. com oitava. *Oitava de S. Anna.*
 7 Seg. S. Caetano C. dup. S. *Donato B. M.*
 8 Terç. Ss. Cyriaco etc. Mm. sem. †.
 9 Quart. Vigilia de S. Lourenço. S. Affonso de
 Ligorio B. C. dup. S. *Romão M.*
 10 Quint. S. Lourenço M. dup. 2. c. com oitava.
 11 Sext. S. Juliana V. dup. (de 19 de Jun.) Ss.
Tiburcio etc. Mm. ¶ Na Cidade S. Teresa,
 Rainha, Viuva, dup. (de 17 de Jun.)
 12 Sab. S. Clara V. dup.
 13 Dom. 10.º Oitava da Transfiguração dup.
 (Missa da festa.) Ss. *Hippolito etc. Mm.*
 14 Seg. Vigilia da Assumpção. S. Luiz Gonzaga
 C. dup. (de 21 de Jun.) S. *Eusebio C.* ¶ Na
 Cidade S. Juliana V. dup. (de 19 de Jun.)
 15 Terç. Assumpção de N. Senhora dup. 1. c.
 com oitava. N.

- 16 Quart. S. Roque C. dup. mai.
- 17 Quint. Oitava de S. Lourenço dup. (Missa da festa.)
- 18 Sext. S. Jacinto C. dup. *S. Agapito M.*
- 19 Sab. S. Guilherme Ab. C. dup. (de 25 de Jun.) ¶ *Na Cidade S. Luiz Gonzaga C. dup. (de 21 de Jun.)*
- 20 Dom. 11.º S. Joaquim Pai de N. Senhora C. dup. 1. c.
- 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva, dup.
- 22 Terç. Oitava d'Assumpção dup. (Missa da festa.) *Ss. Timótheo etc. Mm.*
- 23 Quart. Vigilia de S. Bartholomeu. S. Filippe Benicio C. dup.
- 24 Quint. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c.
- 25 Sext. S. Luiz, Rei de França C. sem. †.
- 26 Sab. S. Bernardo Ab. C. D. dup. (de 20 deste.) *S. Zephirino P. M. ¶ Na Cidade S. Guilherme Ab. C. dup. (de 25 de Jun.)*
- 27 Dom. 12.º O Sagrado Coração de MARIA dup. mai.
- 28 Seg. S. Agostinho B. C. D. dup. *S. Hermas M.*
- 29 Terç. Degolação de S. João Baptista dup. mai. *S. Sabina M.*
- 30 Quart. S. Rosa de Lima V. dup. *Ss. Felix etc. Mm.*
- 31 Quint. S. Raymundo Nonnato C. dup.

SETEMBRO.

- 1 Sext. S. José de Calazans C. dup. (de 27 de Agosto.) *S. Egydio Ab. Ss. 12. Irs. Mm.*

- ¶ *Na Cidade S. Bernardo Ab. C. D. dup.*
(de 20 de Agosto.)
- 2 Sab. S. Estevão, Rei, C. sem. †.
- 3 Dom. 13.º
- 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. dup.
- 5 Terç. S. Lourenço Justiniano B. C. dup.
- 6 Quart. S. Hermenegildo, Rei M. sem. (de 13 de Abril.) †. ¶ *Na Cidade S. José de Calazans C. dup.* (de 27 de Agosto.)
- 7 Quint. Ss. Sotero etc. Mm. sem. (de 22 de Abril.) ¶ *Na Cidade S. Hermenegildo, Rei M. sem.* (de 13 de Abril.) †.
- 8 Sext. Nascimento de N. Senhora dup. 2. c. com oitava. *S. Adrião M.*
- 9 Sab. da oitava (Missa de hontem.) †. *S. Gorgonio M.*
- 10 Dom. 14.º SS. Nome de MARIA dup. mai.
- 11 Seg. S. Nicoláo de Tolentino C. dup. (de hontem.) *Ss. Proto etc. Mm.*
- 12 e 13 da oitava (Missa do dia 8.) †.
- 14 Quint. Exaltação da S. Cruz dup. mai.
- 15 Sext. Oitava da Natividade dup. (Missa de 8.) *S. Nicomedes M.*
- 16 Sab. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c. *Ss. Euphemia etc. Mm.*
- 17 Dom. 15.º As Dôres de N. Senhora dup. mai. (Missa como na Quaresma.)
- 18 Seg. S. José de Cupertino C. dup.
- 19 Terç. Ss. Januario etc. Mm. dup.
- 20 Quart. *Tempor.* e Vigilia de S. Matheus. Ss. Eustaquio etc. Mm. dup.
- 21 Quint. S. Matheus Ap. dup. 2. c

- 22 Sext. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. Ss. *Mauricio etc. Mm.*
- 23 Sab. *Tempor.* S. Lino P. M. sem. †. *S. Thecla V. M.*
- 24 Dom. 16.^o N. Senhora das Mercês dup. mai.
- 25 Seg. Chagas de S. Francisco dup.
- 26 Terç. Ss. Cornelio etc. Mm. sem. (de 16 deste.) †.
- 27 Quart. Ss. Cosme, e Damião Mm. sem. †.
- 28 Quint. S. Wencesláo M. sem. †.
- 29 Sext. S. Miguel Archanjo dup. 2. c.
- 30 Sab. S. Jeronymo C. D. dup.

OUTUBRO.

- 1 Dom. 17.^o SS. Rosario de N. Senhora dup. mai.
- 2 Seg. Os Anjos da Guarda dup.
- 3 Terç. S. Remigio B. C. sem. †. (de 1 deste.)
- 4 Quart. S. Francisco de Assís C. dup.
- 5 Quint. Os Ss. Verissimo etc. Irs. Mm. dup. mai. (de 1 deste.) Ss. *Placido etc. Mm.*
- 6 Sext. S. Bruno C. dup.
- 7 Sab. S. Pedro de Arbues M. dup. (de 17 de Set.) S. *Marcos P. C. Ss. Sergio etc. Mm.*
- 8 Dom. 18.^o Patrocinio de S. José dup. 2. c.
- 9 Seg. Ss. Dionysio etc. Mm. sem. †.
- 10 Terç. S. Francisco de Borja C. dup. 1. c. com oitava.
- 11 Quart. S. Brigida, Vinva, dup. (de 8 deste.)
- 12 Quint. da oitava (Missa da festa.) †.
- 13 Sext. S. Eduardo ou Duarte C. sem. †.

- 14 Sab. S. Callisto P. M. dup.
- 15 Dom. 19.º S. Teresa de Jesus V. dup.
- 16 Seg. da oitava sem. †.
- 17 Terç. Oitava de S. Francisco de Borja dup.
(Missa da festa.)
- 18 Quart. S. Lucas Evang. dup. 2. c.
- 19 Quint. S. Pedro de Alcantara C. dup.
- 20 Sext. S. Iria V. M. dup. mai.
- 21 Sab. S. Heduviges, Viuva, sem. †. *S. Hilariação Ab. C. Ss. Ursula etc. Vv. Mm.*
- 22 Dom. 20.º Dedicção da Basilica de Mafra dup. mai.
- 23 Seg. S. João Cancio C. dup. (de 20 deste.)
- 24 Terç. S. Rafael Archanjo dup.
- 25 Quart. Ss. Crispim etc. Mm. dup. mai. *Ss. Chrysantho etc. Mm.*
- 26 Quint. S. Ubaldo B. C. sem. (de 21 de Maio.) †. *S. Evaristo P. M. ¶ Na Cidade Ss. Sotero etc. Mm. sem. (de 22 de Abril.) †.*
- 27 Sext. Vigilia dos Apostolos S. Simão etc. S. Margarida, Rainha de Escécia, Viuva, sem. (de 10 de Jun.) †. ¶ *Na Cidade S. Ubaldo B. C. sem. (de 21 de Maio.) †.*
- 28 Sab. Ss. Simão, e Judas Apostolos dup. 2. c.
- 29 Dom. 21.º Trasladação de S. Isabel, Rainha, Viuva, dup. (Missa de 4 de Julho.)
- 30 Seg. Missa do Dom. antecedente. †. ¶ *Na Cidade S. Margarida de Escécia, Viuva, sem. (de 10 de Jun.) †.*
- 31 Terç. Vigilia de todos os Santos. (Missa da Vigilia.) †.

NOVEMBRO.

- 1 Quart. Festa de todos os Santos, dup. 1. c. com oitava.
- 2 Quint. Commemoração dos Fieis Defuntos.
- 3 Sext. da oitava (Missa do dia 1.) †.
- 4 Sab. S. Carlos Borromeu B. C. dup. Ss. *Vital etc. Mm.*
- 5 Dom. 22.º
- 6 e 7 da oitava. (Missa do dia 1.) †.
- 8 Quart. Oitava de todos os Santos dup. Ss. *4 Coroados Mm.*
- 9 Quint. Dedicção da Basilica do Salvador dup. *S. Theodoro M.*
- 10 Sext. S. André Avellino C. dup. Ss. *Tryphão etc. Mm.*
- 11 Sab. S. Martinho B. C. dup. *S. Memas M.*
- 12 Dom. 23.º Patrocinio de N. Senhora.
- 13 Seg. S. Diogo C. sem. †.
- 14 Terç. S. Martinho P. M. sem. (de 12 deste.) †
- 15 Quart. Dedicção da Basilica do SS. Coração de JESUS dup. mai. ¶ *Na Cidade* dup. 1. c. com oitava.
- 16 Quint. S. Gonçalo de Lagos C. dup.
- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. †.
- 18 Sab. Dedicção da Basilica dos Ss. Aposto-
los dup.
- 19 Dom. 6.º *depois dos Reis.* S. Isabel de Hun-
gria, Viuva, dup. *S. Ponciano P. M.*
- 20 Seg. S. Felix de Valois C. dup.
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora dup. mai.
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. dup. ¶ *Na Cidade*

Oitava da Dedicção da Basilica do Coração de JESUS dup. (Missa do dia 15.)

- 23 Quint. S. Clemente P. M. dup. S. *Felicidade M.*
- 24 Sext. S. João da Cruz C. dup. S. *Chrysgono M.*
- 25 Sab. S. Catharina V. M. dup.
- 26 Dom. *ultimo depois do Espirito Santo.* S. Gertrudes V. dup. S. *Pedro Alexandrino B. M.*
- 27 Seg. do Dom. antecedente. †. ¶ *Na Cidade* S. Cecilia V. M. dup. (de 22 deste.)
- 28 Terç. do Dom. antecedente. †.
- 29 Quart. Vigilia de S. André (Missa da Vigilia.) †. S. *Saturnino M.*
- 30 Quint. S. André Apostolo dup. 2. c.

DEZEMBRO.

- 1 Sext. do Dom. antecedente. †.
- 2 Sab. S. Bibiana V. M. sem. †.
- 3 Dom. 1.º do Advento.
- 4 Seg. S. Barbara V. M. dup.
- 5 Terç. S. Pedro Chrysologo B. C. D. dup. S. *Sabas Ab.*
- 6 Quart. S. Nicoláo B. C. dup.
- 7 Quint. Vigilia da Conceição. S. Ambrosio B. C. D. dup.
- 8 Sext. Conceição de N. Senhora dup. 1. c. com oitava. N.
- 9 Sab. S. Francisco Xavier C. dup. (de 3 deste.)
- 10 Dom. 2.º, do Dom. S. *Melquiades P. M.*
- 11 Seg. S. Damaso P. C. sem. †.
- 12 Terç. da oitava (Missa do dia 8.) †.

- 13 Quart. S. Luzia V. M. dup.
 14 Quint. da oitava. †.
 15 Sext. Oitava da Conceição dup. (Missa de 8.)
 16 Sab. S. Eusebio B. M. sem. †.
 17 Dom. 3.^o
 18 Seg. Expectação de N. Senhora dup. mai.
 19 Terç. Missa do Dom. antecedente. †.
 20 Quart. *Temporas*, e Vigilia de S. Thomé. (Missa da feria.) †.
 21 Quint. S. Thomé Apostolo dup. 2. c.
 22 Sext. *Temporas*. (Missa da feria.) †.
 23 Sab. *Temporas*. S. Servulo C. dup.
 24 Dom. 4.^o Vigilia do Natal. (Missa da Vigilia.)
 26 Seg. Nascimento de Christo dup. 1. c. com oitava. (*S. Anastacia M.* na 2.^a Missa.) N.
 26 Terç. S. Estevão Protomartyr dup. 2. c. com oitava.
 27 Quart. S. João Apostolo e Evangelista dup. 2. c. com oitava.
 28 Quint. Ss. Innocentes Mm. dup. 2. c. com oitava.
 29 Sext. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem.
 30 Sab. da Oitava.
 31 Dom. *na oitava de Natal*. S. Silvestre P. C. dup.

Das Missas sollemnes de Defuntos.

Estas Missas cantam-se estando presente o corpo, ou no dia do obito não estando o corpo presente; ou logo que chega a noticia certa do obito

em lugar distante; e tambem nos dias 3.º 7.º 30.º e Anniversario.

Estando o corpo presente, tem lugar em todos os dias, excepto nos que vão notados no Directorio com a letra — N —. Na ausencia do corpo sendo o dia do obito ou enterro, tem lugar em todos os dias, excepto nos acima apontados, e nos dias Santos e Domingos, festas classicas, Vigilia do Natal, e do Espirito Santo, Oitavarios de Reis, Pascoa, Espirito Santo, e Corpo de Deos, Quarta feira de Cinza, e Semana Santa.

As Missas dos dias 3.º 7.º 30.º e Anniversario, e do defunto, que por attendivel razão se sepultou na vespera, tem lugar nos dias duplices, não sendo dos acima prohibidos; e até mesmo nos duplices maiores, sendo por disposição testamentaria.

TABELLAS CIVIS.

TABELLA 1.^a

Dos Incendios.

TORRES	BAD.	ESTAÇÕES
Beato Antonio.	11	Cara do Regedor.
S. Vicente	12	Escólas Geraes.
Graça.	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Loyos.
Conceição Nova	15	Carmo.
S. Nicoláo	16	Praça da Figueira.
Soccorro	17	Mouraria.
S. José.	18	Santa Martha.
Pena.	19	Convento de Encarnação.
Bemposta	20	{ Cabeço de Bóla, e Campo de " S. Anna.
S. Sebastião da Pedreira	21	Quartel de S. Rita.
Monserrate	22	Amoriras.
Santa Isabel.	23	Junto á Igreja.
Convento Novo	24	{ Rua de Buenos-Ayres, Boa Mor- te, e rua da Estrella.
Necessidades.	25	Praça d'Armas.
S. Francisco de Paula	26	Pampulha.
Santos o Velho	27	Inglezinhas.
Paulistas.	28	Quartel dito.
Chagas.	29	Rua das Flôres.
S. Roque.	30	{ Travessa da Queimada, e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.	31	Governo Civil.
S. Paulo.	32	{ Praça dos Romulares, e Ribeira Nova.
	33	
Boa Hora, e Jeronymos	34	Boa Hora, e Casa Pia.

ADVERTENCIAS.

1.^a O número das badaladas, designando a torre, mostra também aproximadamente o local do incendio: o andamento, mais ou menos apressado, mostra a grandeza e importancia do incendio.

2.^a Adverte alguém, haver grande distancia entre algumas torres; e que seria conveniente augmenta-las para serem mais aproximados os locais de incendios: e lembram o accrescentamento das torres de S. Miguel de Alfama, S. Jorge, Penha de França, Campo Grande, e Bemfica.

3.^a Nota-se também como defeito, não haver um signal, que denote a extincção do incendio, tanto para livrar da anciedade as pessoas mais interessadas; como para suspender a continuação dos soccorros, já escusados, e o incómodo de meio mundo, que taes desastres costumam pôr em movimento: ha muitos annos que os Jornaes insistem nesta providencia, que podia consistir em 4 ou 5 badaladas seguidas em andamento regular.

TABELLA 2.^a

Dos dias em que são prohibidos os espectaculos ou divertimentos publicos.

QUARTA feira de Cinza.

Em todas as Sextas feiras da Quaresma.

Desde Sabbado de Lazaro até Dom. de Pascoa, *inclusivè*.

Na Quinta feira da Ascensão do Senhor.

No Domingo do Espirito Santo.

Dia da Procissão do Corpo de Deos da Cidade.

Em Setembro no Anniv. do obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.

Em 1 de Nov. Dia da Festa de todos os Santos.

Em 2 de Nov. Dia da Commemoração dos Fieis Defuntos.

Em 25 de Dezembro Dia de Natal.

Dias de luto da Côrte por morte de Rei, Rainha, ou Pessoa Real.

Dias em que se mandam fazer Preces por calamidade pública.

TABELLA 3.^a

Dos dias de Gala na Côrte.

Grande Gala, e Beijamão.

- J**ANEIRO 1, por boas Festas, e bons Annos.
 Abril. . . . 4, Annos de Sua Mag. a Rainha.
 " 29, Outorga da Carta Constituc.
 Julho. . . . 31, Juram. da Carta Constituc. e Annos
 de Sua Mag. Imp. a Duqueza de
 Bragança.
 Setembro 16, Annos do Principe Real.
 Outubro. . 29, Annos de Sua Mag. ElRei.

Simples Gala.

- Fevereiro 17, Annos da Ser. Senh. Inf. D. An-
 tonia.
 Março . . . 16, Annos do Ser. Sr. Inf. D. João.
 Abril. . . . 16, Dom. de Pascoa.
 Maio 30, Nome de Sua Mag. ElRei.
 Junho . . . 15, Proc. do Corpo de Deos da Cidade.
 " 23, Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho. . . . 4, Annos da Ser. Senh. D. Isabel
 Maria.
 " 10, Nome de S. Mag. Imp. a Duq.
 de Brag.
 " 21, Annos da Ser. Senh. Inf. D. Maria
 Anna.

Julho. . . . 23, Annos do Ser. Sr. Inf. D. Fernando.

Agosto. . . 15, Nome de Sua Mag. a Rainha.

Outubro 31, Annos do Ser. Sr. Inf. D. Luiz.

Novembro 4, Annos do Ser. Sr. Inf. D. Augusto.

Dezembro 1, Acclam. d'ElRei D. João IV.

” 25, Dia de Natal.

” 31, Dia ultimo do Anno.

TABELLA 4.^a

Dos dias feriados geraes, e das ferias.

Feriados geraes.

Fevereiro em 27 e 28.

Abril . . . em 4 e 29.

Julho . . . em 31.

Setembro em 16 : *e por costume*, no Anniversario do obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.

Ferias.

Abril . . . desde 9 até 23.

Setembro todo o mez.

Dezembro desde 24 *inclusivè* até 6 de Janeiro.

TABELLA 5.^a**Dos dias das Sessões dos Tribunaes,
e Audiencias.**

- C**ONSELHO d'Estado — 4.^{as}
 Supremo Tribunal de Justiça — 2.^{as} e 6.^{as}
 Relação — 3.^{as} 5.^{as} e Sab.
 Juizes de Direito — Audiencias geraes, e de julgamento, 2.^{as} 4.^{as} 5.^{as} e Sab. — Audiencias ordinarias, 3.^{as} e 6.^{as}
 Tribunal Commercial de 1.^a Instancia — Audiencias do expediente, 2.^{as} e 5.^{as}, ou 4.^{as} e Sab. — Audiencias ou Assentadas publicas, 3.^{as} e 6.^{as}
 Tribunal Commercial de 2.^a Instancia — Sab., e 4.^{as} havendo affluencia de causas.
 Supremo Conselho de Justiça Militar. — Para o Exercito, 3.^{as} e Sab. — Para a Marinha, 2.^{as} e 6.^{as}
 Conselho Ultramarino — 3.^{as} e 6.^{as}
 Governo Civil — todos os dias.
 Conselho de Districto — não tem dia certo.
 Camara Municipal — todos os dias.
 Thesouro Publico — dia incerto.
 Conselho Fiscal de Contas — idem.
 Junta do Credito Publico — 3.^{as} e 5.^{as}

TABELLA 6.^a

Mercados e Feiras.

MERCADOS.

TODOS os Dom. em *Alcobaça*, e *Caldas da Ruinha*.

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeilão*, no *Sobral de Monte Agraço*, e mercado de gado junto ao chafariz do *Campo Grande*.

No 2.^o Dom. de cada mez em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Palmella*, *S. Pedro de Cintra*, e *Santarem*.

No 3.^o Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, e na *Charneca*.

No 4.^o Dom. em *Loires* no Campo de *S. Anna*.

No ultimo Dom. na *Lourinhã*, e feira de gado nas *Caldas*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 23 de cada mez em *Coimbra*.

No dia 25 de cada mez em *Alcobaça*.

FEIRAS.

JANEIRO 1 *Castello Branco* 3 d. feira de gado grosso e miúdo. 6 *Galvêas* 3 d. fr. *Paços* fr. 12 *Ulme*, Districto de *Santarem* 3 d. fr. 15 *Alfeizerão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 29 *Villa Viçosa* até 2 de Fevereiro.

FEVEREIRO 2 *Lumiar* fr. 3 *Abusfeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

MARÇO 1 *Lamego* 3 d. fr. 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 *Avis* 3 d. 25 *Aveiro, Feira, Merceana*. 26 Dom. 4.^o da Quar. *Arganil*. 29 *Leiria*.

ABRIL 2 Dom. da Paixão *Almeirim*. 17 1.^a Oit. da Pascoa *Caneças* fr. *Erva, Montelavar*. 23 Dom. da Pascoéla *Pontes do Arceiro*, termo de *Alvaizere*. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*. 24 Dia dos Prazeres *Talhadas* 4 d. fr. 30 Dom. do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d. fr. *Villa de Olhão*, termo de *Faro* 3 d. fr.

MAIO 1 *Agualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo, Vera Cruz do Marmelal*. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Garvão* 3 d. 21 Dom. 3.^o do mez *Elvas*. 28 Dom. depois da Ascens. *Braga* 15 d. 29 *Villa Viçosa*.

JUNHO 4 Dom. do Espirito Santo *Azueira* 3 d. fr. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senh. da Guia* 3 d. fr. *N. Senh. das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3. d. *Porto de Mós* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. 11 Dom. da SS. *Trind. Merceana, Thomar* 3 d. fr. 13 *Aljustrel* 3 d. *Assumar, Cintra, Constancia, Mertola, Tancos, Villa Real* 3 d. 18 Dom. 3.^o *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil, Evora, Guarda, Lumiar* fr. 29 *Caneças* fr. neste dia, e no Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto, Concelho de Ulme, Fronteira, S. Pedro de Cintra* 3 d. fr. 30 *Oliveira do Douro, Bisp, de Lamego*, 4 d. fr.

JULHO 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. 9 Dom. 2.^o *Arroyolos* 3 d. fr. 10 *Estoy* 3 d. fr. 15 *Alberca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3. d. *Loures* 4 d.

fr. *S. Tiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira, Estremoz, Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Cuba*, districto de *Béja*, 3 d. fr. *Figueiró* 3 d. fr.

AGOSTO 1 *Torrão* 3 d. fr. *Vimiciro* 2 d. fr. 5 *Avellans de cima* 3 d. fr. *Constancia*. 6 Dom. 1.º *Idanha*, junto a *Bellas*, 3 d. fr. *Tavira* 3 d. 7 *Lourinhã*. 10 *Béja, Castello de Vide, Landal de S. Suzana* 2 d. *Leiria, Povia de S. Adrião* 3 d. fr. 13 Dom. 2.º *Olivares* 3. d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato, Flór de Rosa, Monsarraz, Sarzedas* 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço, Torre de Moncorvo* 3 d. fr. 18 *Avis* 3 d. 19 Sab. penult. do mez *Aldegalega* 3 d. fr. *Tarouca*. 20 *Alcobaça, Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 24 *Campo Maior* fr. *Cano*, Comarca de *Avis*, 2 d. *Charneca, Coimbra, N. Senh. da Esperança das Alcaçovas, Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa, Trancoso* 3 d. fr. *Vallada* 3 d. 25 *Portel*. 27 Dom. ultimo *Aguas Bellas, Grandola, Lumiar*, e no *Trocifal de Torres Vedras*. 28 *Penamacôr* fr. 29 *Loulé* 3 d. *Villa Viçosa*.

SETEMBRO 1 *Béco*, Comarca de *Thomar*. 3 Dom. 1.º *Cintra, Montemór o Novo*. 6 *Arganil* 3 d. fr. 7 *Barbacena* 3 d. fr. *Villa da Moita* 3 d. fr. 8 *Flór de Rosa, Lindoso, N. Senh. da Luz* 3 d. fr. *Montemór o Velho, Moura, Palameira, S. Pedro de dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira, Terena, Torre do Bispo* 3 d. fr. *Virtudes* fr. 9 Sab. depois da Nat. *Belém* 3 d. fr. continúa até Dom. do *Rosario*. 10 Dom. 2.º *Lobaqueira* 2 d. fr. 13 *Mourão* 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 14 *Vera Cruz do Marmelal*. 15 *Rio Maior* 3 d. 17 Dom.

3.º *Alandroal* 3 d. fr. *Feira, Ferreira* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure, Vizeu* 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 24 Dom. 4.º e ultimo *N. Senh. de Ayres de Vianna, Gavião, Comarca do Crato* 3 d. *Montalvão, Villa Franca do Rosario.* 29 *Alcoentre* 3 d. fr. *Basto, Coruche, Frágoas de Alcanede* 3 d. *Niza, Olhão* 3 d. fr. *Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalição.* 30 *Belém.*

OUTUBRO 1 Dom. 1.º *Almoçageme*, neste Dom. e sua vespera, *Villa Franca* 3 d. fr. 4 *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sôr, Redondo, Tavira.* 8 Dom. 2.º *Campo Grande* 3 d. fr. dura 15 dias, *Lobagueira* 2 d. fr. *Mecejana* fr. *Villa Nova da Baronia* 3 d. 9 *Odivellas.* 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Lagos* 3 d. 13 *Alcaçovas* fr. 15 Dom. 3.º *Castro Verde, N. Senh. das Mercês*, neste, e no Dom. seg. 18 *Cercal.* 20 *Faro, Obidos* 3 d. *Thomar.* 21 *Villa Verde.* 22 Dom. 4.º *Azambuja, Oeiras*, neste, e no Dom. seg. 28 *Cós* 3 d. fr. *Sardoal, S. Simão* 2. d. *Villa de Frades.*

NOVEMBRO 1 *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 d. nos tres primeiros franca, *S. Quintino, Silves, Tentugal.* 6 *Atouguia da Baléa.* 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 30 *Esqueira, Estremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr.*

DEZEMBRO 1 *Villa fresca de Azeitão* 3 d. fr. 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Mós* 2 d.

TABELLA 7.^a**Dias, em que os Correios partem de Lisboa para as diversas terras do Reino.**

N. B. Não se dá noticia na presente Tabella dos dias em que chegam a Lisboa os Correios das diversas terras do Reino, por não estar ainda regularisada esta parte do serviço.

As cifras 1 até 7, indicam os dias de semana desde Domingo até Sabbado.

TERRAS PARA ONDE PARTEM DE LISBOA.	DIAS DA PARTIDA DE LISBOA.						
Abrantes, Agueda.	1	2	3	4	5	6	7
Aguiar da Beira		2		4			7
Albergaria.	1	2	3	4	5	6	7
Albufeira, Alcacer, Alcande, Alcobaca		2		4			7
Alcoentre.	1	2	3	4	5	6	7
Alcoutim		2		4			7
Aldegalega, Alhandra	1	2	3	4	5	6	7
Aljustrel, Almada, Almeida, Almeirim		2		4			7
Almodovar.	1	2	3	4	5	6	7
Alter, Alvaiazere.		2		4			7
Alverca, Alvito, Amarante . .	1	2	3	4	5	6	7
Arganil, Arouca		2		4			7
Arrayolos	1	2	3	4	5	6	7

TERRAS PARA ONDE PARTEM DE LISBOA.	DIAS DA PARTIDA DE LISBOA.						
Arruda, Atouguia		2		4			7
Aveiro	1	2	3	4	5	6	7
Avís, Avô		2		4			7
Azambuja	1	2	3	4	5	6	7
Azeitão		2		4		6	
Barcellos		2		4			7
Barreiro		2	3	4	5	6	7
Basto		2		4			7
Batalha	1	2	3	4	5	6	7
Béja		2		4			7
Bemposta	1	2	3	4	5	6	7
Benedicta		2		4			7
Borba, Braga, Bragança	1	2	3	4	5	6	7
Cabeceiras, Caldas		2		4			7
Caminha	1	2	3	4	5	6	7
Carrazedas		2		4			7
Carregado	1	2	3	4	5	6	7
Carregal		2		4			7
Cartaxo, Carvalhos	1	2	3	4	5	6	7
Cascaes		2		4		6	
Castanheira, Castello-Branco	1	2	3	4	5	6	7
Castro Daire, Castro Marim		2		4			7
Castro Verde	1	2	3	4	5	6	7
Cêa	1	2	3	4	5	6	7
Celorico de Basto		2		4			7
Celorico da Beira		2		4		6	7
Certã				4			7
Cezimbrã		3				6	

TERRAS PARA ONDE PARTEM DE LISBOA.	DIAS DA PARITDA DE LISBOA.					
Chacim		2		4		7
Chamusca	1	2	3	4	5	6
Chaves.	1		3		5	
Cintra		2			5	7
Coimbra, Condeixa, Constan- cia	1	2	3	4	5	6
Coruche		2		4		7
Covilhã	1		3		5	
Crato		2		4		7
Cuba	1	2	3	4	5	6
Elvas	1	2	3	4	5	6
Ermello, Espozende		2		4		7
Estremoz, Evora	1	2	3	4	5	6
Farinha Pôdre.		2		4		7
Faro.	1	2	3	4	5	6
Feira, Ferreira, Ferreira de Avís, Ferreira do Zezere, Fi- gueira, Figueiró, Freixo de Numão, Fronteira		2		4		7
Fundão	1		3		5	
Gollegã		2		4		7
Couvêa.		2		4		6
Grandola		2		4		7
Guarda.	1	2	3	4	5	6
Guimarães		2		4		7
Idanha Nova.	1		3		5	
Lagôa, Lagos, Lamego, La- pa, Leiria, Lixa, Louzada		2		4		7

VERRAS PARA ONDE PARTEM DE LISBOA.	DIAS DA PARTIDA DE LISBOA.						
Loulé	1	2	3	4	5	6	7
Lourinhã		2		4			7
Mafra			3	4	5		7
Mangualde		2		4		6	
Melgaço, Mértola, Messejana, Mezão		2		4			7
Mealhada	1	2	3	4	5	6	7
Miranda, Miranda do Corvo		2		4			7
Mirandella		2		4		6	7
Monção, Moncorvo, Mondim		2		4			7
Monforte		2		4		6	7
Montalegre	1			4			7
Montargil		2		4			7
Montemór Novo	1	2	3	4	5	6	7
Montemór Velho		2		4			7
Mortágoa	1	2	3	4	5	6	7
Moura, Moimenta		2		4			7
Murça		2		4		6	7
Niza	1		3		5		
Obidos, Odemira		2		4			7
Oeiras	1	2	3	4	5	6	7
Olhão		2		4			7
Oliveira d'Azemeis	1	2	3	4	5	6	7
Oliveira do Hospital, Ourique, Ovar		2		4			7
Palmella, Paredes		2		4			7
Pegões, Penafiel	1	2	3	4	5	6	7

TERRAS PARA ONDE PARTEM DE LISBOA.	DIAS DA PARTIDA DE LISBOA.						
Penalva d'Alva, Penalva do Castello, Penella, Peniche, Pernes, Pesqueira, Pêso, Pico de Regalados, Pinhel		2		4			7
Pombal, Pombalinho.....	1	2	3	4	5	6	7
Ponte da Barca, Ponte de Lima.....		2		4			7
Portalegre.....	1		3	4	5		7
Portel.....		2		4			7
Porto.....	1	2	3	4	5	6	7
Porto de Moz, Provezende..		2		4			7
Redinha.....	1	2	3	4	5	6	7
Redondo, Rezende, Ribal- deira.....		2		4			7
Rio Maior.....	1	2	3	4	5	6	7
Ruivães.....	1			4			7
Saborosa, Sabugal.....		2		4			7
Sacavem.....	1	2	3	4	5	6	7
Salvaterra de Magos, San- domil.....		2		4			7
Santa Comba-Dão, S. ^{ta} Cruz	1	2	3	4	5	6	7
Santa Martha.....		2		4			7
Santarem.....	1	2	3	4	5	6	7
Santo André de Poiares, San- tiágo de Cassem, S. Thyrso		2		4			7
S. Miguel do Outeiro.....	1	2	3	4	5	6	7
S. Pedro do Sul, Satão....		2		4			7
Seixal.....		2	3	4	5	6	7

TERRAS PARA ONDE PARTEM DE LISBOA.	DIAS DA PARTIDA DE LISBOA.						
Senhorim, Serpa, Sertã, Setu- bal, Silves, Sobral do Monte Agraço		2		4			7
Soure, Souzel	1	2	3	4	5	6	7
Taboa, Tavira, Thomar		2		4			7
Tondella	1	2	3	4	5	6	7
Torrão		2		4			7
Torres Novas	1	2	3	4	5	6	7
Torres Vedras, Trancoso		2		4			7
Valença	1	2	3	4	5	6	7
Veiros		2		4		6	7
Vendas Novas	1	2	3	4	5	6	7
Verdelha		2		4			7
Vianna do Alemtéjo, Vianna do Castello	1	2	3	4	5	6	7
Vidigueira, Villa do Conde Villa Franca, V. ^a Nova da Cer- veira, V. ^a Nova d'Famalicão	1	2	3	4	5	6	7
Villa Nova de Foscôa, Villa Nova d'Ourem, Villa Nova de Portimão		2		4			7
Villa Pouca	1		3		5		
Villa Real	1	2	3	4	5	6	7
Villa Real de S. ^{to} Antonio, V. ^a Viçosa, Villar de Maçada . .		2		4			7
Vinhaes	1			4		6	
Vizeu	1	2	3	4	5	6	7
Vouzella		2		4			7

ADVERTENCIA.

Acha-se estabelecida para a Cidade de Lisboa (dentro de portas) uma Posta diaria, que distribue quatro vezes no dia as cartas lançadas na Caixa geral do Correio, e nas suas filiaes, verificando-se a distribuição em seguida á tiragem que das ditas Caixas se faz ás 6 e 10 horas da manhã, e ás 2 e 4 horas da tarde.

Ha distribuição de uma vez por dia das cartas para Bemfica, Queluz, Bellas, Campo Grande, Lumiar, e Beato Antonio.

As cartas para fóra da Capital devem ser lançadas na Caixa geral até ás 5 horas da tarde nos dias da partida do Correio respectivo, passada a qual hora, e sómente até ás 6, pagar-se-ha mais 20 réis por cada carta que se quizer mandar no Correio desse dia.

Nos subscriptos deve pôr-se nome da rua, número da porta e andar.

As Authoridades deverão recommendar que as cartas de serviço (mediante uma que informe) sejam entregues na Administração dos Seguros, e não lançadas na Caixa geral.

O Correio de Hespanha, e mais paizes estrangeiros parte ás 2.^{as} 4.^{as} e Sab., e chega ás 2.^{as} 4.^{as} e 6.^{as} : para Galliza parte ás 4.^{as} e Sab., e chega ás 2.^{as} e 6.^{as}

Paquetes Inglezes.

Do Norte. — Chega regularmente nos dias 2, 12 e 22 de cada mez. Parte com intervallo de

poucas horas. As cartas devem ser franqueadas no Correio duas horas antes de annunciada a partida.

Do Sul. — Chega regularmente em 7, 17 e 27 de cada mez. Parte para o Norte em 9, 19 e 29 ás 8 hor. da manhã. As cartas devem ser lançadas no Correio da rua da Emenda, 2 hor. antes.

Do Brazil. — Chega regularmente a 8 ou 9. Parte a 14 de cada mez. As cartas devem ser lançadas no Correio 2 hor. antes de annunciada a partida.

A mala para Alexandria fecha no dia 22 de cada mez, e parte no dia immediato.

TABELLA

DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS, E IMPRESSOS
FRANQUEADOS POR MEIO DE SÊLLOS.

N.º 1.º — CARTAS DO REINO, E ILHAS
ADJACENTES.

Até 3 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º	25
” 5 ”	”	50
” 7 ”	”	75

E assim por diante, subinda 25 réis por cada 2 oitavas.

Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada 2 oitavas.

N.º 2.º— CARTAS DAS PROVINCIAS
ULTRAMARINAS.

(Não são franqueadas por meio de sêllos):

Até 3 oitavas <i>exclusivè</i>	R. ^s	40
” 5 ”	”	80
” 7 ”	”	120

E assim por diante, subindo 40 réis por cada 2 oitavas.

N.º 3.º— PERIODICOS CINTADOS.

Cada folha	R. ^s	5
Não levando os sêllos, pagam por folha ”	”	10

N.º 4.º— IMPRESSOS, LYTHOGRAPHIAS,
OU GRAVURAS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R. ^s	10
” 2 ”	”	20
” 3 ”	”	30

E assim por diante, subindo 10 réis em cada onça.
Não levando os sêllos, pagam 20 réis por cada onça.

N.º 5.º— MANUSCRIPTOS CINTADOS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R. ^s	25
” 2 ”	”	50
” 3 ”	”	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada onça.
Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada onça.

N.º 6.º— AMOSTRAS DE FAZENDAS CINTADAS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R. ^s	25
-----------------------------------	-----------------	----

Até 2 onças.	”	50
” 3 ”	”	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada onça.

Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada onça.

N.º 7.º— CARTAS ESTRANGEIRAS DE ALÉM
DOS PYRINÉOS, VINDAS POR HESPAÑHA.

Até 2 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º	240
” 4 ”	”	480
” 6 ”	”	720

E assim por diante, subindo 240 réis por cada 2 oitavas.

N.º 8.º— CARTAS ESTRANGEIRAS VINDAS
EM NAVIOS, QUE NÃO SEJAM PAQUETES.

Até 4 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º	160
” 6 ”	”	240
” 8 ”	”	320

E assim por diante, subindo 80 réis por cada 2 oitavas.

N.º 9.º— CORRESPONDENCIA DA POSTA
INTERNA.

(He toda franqueada por meio de sêllos):

Cada carta (cujo pêso não deve exceder 8 onças).	R.º	25
Cada masso contendo jornaes, folhetos, ou quaesquer impressos, ou lythographias, cintados (cujo pêso não deve exceder 8 onças).	”	10

N.º 10.º— CARTAS REGISTRADAS (SEGURAS)
PARA O REINO, E ILHAS ADJACENTES.

Premio fixo de cada carta (que todas
devem ser franqueadas por meio de
sêllos) R.º 100
Porte, o sêllo correspondente ao péso.

N.º 11.º— CARTAS REGISTRADAS VINDAS
DE PAIZES ESTRANGEIROS.

Premio fixo de cada carta R.º 240
Porte, o correspondente ao péso.

N. B. Para as de Hespanha subsistem as dispo-
sições da ultima convenção postal.

N.º 12.º— CORRESPONDENCIAS APARTADAS.

Por cada carta, ou masso de impressos . R.º 10

ADVERTENCIAS.

1.ª Não havendo sêllos de uma qualidade, po-
dem supprir-se com tantos de outras, quantos se-
jam precisos para prefazerem a importancia to-
tal do respectivo porte.

2.ª Deve humedecer-se levemente a colla, que
os sêllos tem no reverso, para se pegarem no sob-
scripto; o que se fará de maneira, que não en-
cubra a direcção da carta, ou objecto, que se en-
via, tanto relativo ao nome da pessoa, como á
localidade.

3.ª Cartas, periodicos, impressos, manuscri-
ptos, ou amostras, que se enviarem para paizes es-
trangeiros, (excepto a Hespanha) e tiverem de

transitar pelo interior do Reino até ás Fronteiras de mar, ou terra, deverão levar o sêllo, que lhes corresponde na Tabella nos números 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º

4.ª As cartas registadas, (seguras) para o Reino, Ilhas, e Provincias Ultramarinas tem cada uma o premio de 100 rs., pagos sempre por meio do sêllo (além do porte): e pelo seu descaminho paga a Administração 5\$000 rs. de indemnisação, sendo esta requerida dentro de um anno depois da data do registro.

Não se admittem saques de dinheiro, que excedam a 20\$000 rs., e com o juro de 1 por cento.

5.ª Carta de posta interna, ou a que fôr dirigida a paiz estrangeiro (excepto Hespanha) que não trazer sêllo, ou este fôr menor, que o devido, só se expedirá com o sêllo competente, mas em dôbro.

Nas outras cartas, que tiverem sêllo menor, do que o devido, fica o destinatario obrigado a pagar em dôbro a quantia supprimida.

As que trouxerem sêllo servido, pagarão como não sendo selladas.

6.ª Cartas trazidas ao Correio uma hora depois de tiradas as cartas da caixa geral pela ultima vez, só poderão ser expedidas nesse dia, se, além do porte, os apresentantes pagarem mais 20 réis por cada carta ou masso. Em Lisboa as cartas tiram-se pela ultima vez ás 5 $\frac{1}{4}$ da tarde.

7.ª As cartas etc. vindas ao Correio por navios ou paquetes depois da ultima expedição da

pequena posta, para que sejam distribuidas nesse dia, é preciso, que os donos tenham dado o seu nome, para lhes serem apartadas; e em tal caso lhes serão entregues no Correio até 11 horas da noite, pagando mais 10 rs. por cada carta, ou masso de periodicos.

8.^a Os particulares, que conduzirem cartas fechadas, ou abertas, ou papeis forenses, devem franquea-las por meio de sêllos, e apresenta-las na estação postal da terra, ou na mais proxima; onde se tirarão os sêllos, e porão as marcas; sob pena do sextuplo do porte.

TABELLA 8.^aCarreiras dos Omnibus com suas escalas,
preços e horas.

CARREIRAS FIXAS.

Belém..... R.^s 120
Ha Carreiras de $\frac{1}{2}$ em $\frac{1}{2}$ hora.

Bemfica	{	Sete-Rios.....	”	120
		Bemfica.....	”	200
		De Sete-Rios para Bemfica	”	80

Partem de Lisboa ás 6 $\frac{1}{4}$ e 6 $\frac{3}{4}$ da manhã, 1 $\frac{1}{2}$,
3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$, 6 $\frac{1}{2}$, e 7 horas da tarde.

Voltam de Bemfica ás 7, 7 $\frac{1}{2}$ e 8 da manhã,
2 $\frac{3}{4}$, 4 $\frac{3}{4}$, 5 $\frac{3}{4}$, 6 $\frac{3}{4}$ e 7 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

Nos Domingos e Dias Santos ha muito maior
número de carreiras.

Cintra..	{	Sete Rios.....	R. ^s	120
		Bemfica.....	”	200
		Alto da Porcalhota.....	”	300
		Ponte Pedrinha.....	”	400
		Papel.....	”	500
		Rio de Mouro.....	”	680
		Cintra.....	”	960

Partem de Lisboa ás 6 da manh., e 3 $\frac{1}{2}$ h. da t.

Voltam de Cintra ás 6 $\frac{1}{2}$ da manh., e 5 $\frac{1}{2}$ h. da t.

Lumiar	{	Campo Grande.....	R. ^s	120
		Lumiar.....	”	160
		Do Campo Grande para o Lumiar.....	”	40

Partem de Lisb. ás 6 $\frac{1}{2}$ da manh. , 3 $\frac{1}{2}$ e 6 h. da tarde.

Voltam do Lumiar ás 7 $\frac{1}{2}$ da manhã, 4 $\frac{1}{2}$ e 7 $\frac{1}{2}$ da tarde.

Nos Domingos e Dias Santos, ha maior número de carreiras.

Mafra..	}	Sete Rios.....	R. ^s	120
		Bemfica.....	"	200
		Alto da Porcalhota.....	"	300
		Bellas.....	"	340
		Sabugo (estalagem).....	"	560
		Pero Pinheiro (largo).....	"	680
		Cheleiros (ponte).....	"	840
Mafra.....	"	1000		

Partem de Lisboa ás Quartas, e Sabbados.

Voltam de Mafra ás Segundas, e Quintas.

Oeiras..	}	Belém.....	R. ^s	120
		Dá-fundo.....	"	220
		Paço d'Arcos, ou Oeiras..	"	320
		De Paços d'Arcos a Oeiras, ou ás avessas.....	"	40

Partem de Lisboa ás 7 $\frac{1}{2}$ da manhã, e 5 da tarde.

Voltam de Oeiras ás 6 da manhã, e 7 da tarde.

Poço do Bispo ou Beato Antonio... R.^s 120

Partem de Lisboa ás 7 $\frac{1}{2}$, e 11 $\frac{1}{2}$ da manhã, e 3 $\frac{1}{2}$ da tarde.

Voltam do Poço do Bispo ás 8 $\frac{1}{2}$ da manhã, 1 e 7 $\frac{1}{2}$ da tarde.

CARREIRAS TEMPORARIAS.

Feira do Campo Grande R.^s 160

Partem com intervallos de 20 minutos, ou mais, segundo a maior, ou menor concorrência.

Feiras da Agualva, e da Luz.

Festa do Senhor da Serra em Bellas

Domingos da Madre de Deos.

Beijamão.

Theatro das Larangeiras.

Jardim Mythologico.

Quaesquer sitios de grande concorrência.

Annunciam-se préviamente as horas.

Advertencias.

1.^a As horas, da partida, e volta soffrem algumas alterações, conforme as Estações do anno; não deve por tanto deixar de se consultar a escala geral do serviço, que diariamente se affixa na Estação do largo do Pelourinho, n.^o 12.

2.^a Os preços da volta são iguaes aos da partida, tanto no Verão como no Inverno.

3.^a Além destas carreiras, a Companhia aluga Omnibus por preços cômodos, para o que tem carruagens especiaes com todo o accio e elegancia.

4.^a Nos alugueis, e linhas temporarias, o preço regula segundo as distancias, e qualidades do serviço.

TABELLA provisoria dos preços das Carroagens Lisbonenses: Estação central no Largo de S. Roque.

ALUGUEL AOS DIAS.

Demarcação para o serviço ordinario das Carroagens.

Ponte d'Algés — Largo d'Ajuda — Largo do Calhariz e Igreja Parochial em Bemfica — Largo da Luz — Largo do Lumiar — Largo da Charneca — Alto da Portella — Largo dos Oliveas.

SERVIÇO	PREÇOS	
	4 pessoas	2 pessoas
DENTRO DA DEMARCAÇÃO		
POR DIA		
Todo o dia desde o romper do Sol até á meia noite.	3\$000	2\$400
Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.	1\$500	1\$200
Tarde, desde o meio dia até á meia noite	2\$200	1\$800
Cada hora de serviço, antes ou } de dia. .	400	300
depois das horas supra . . . } de noite. .	600	500
ÀS HORAS		
DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE		
Primeira hora	600	500
Segunda hora, não havendo interrupção. .	500	400
Terceira e seguintes, não havendo interrupção	400	300
CONTINUADO DEPOIS DA MEIA NOITE		
Cada hora mais	600	500
COMEÇADO DA MEIA NOITE AO ROMPER DO SOL		
Primeira hora	1\$000	800
Segunda e seguintes, não havendo interrupção	600	500
FÓRA DA DEMARCAÇÃO		
Além dos preços acima estipulados paga-se por cada legoa fóra da demarcação. .	400	300
por cada meia legoa mais	300	200

ALUGUEL AOS MEZES.

SERVIÇO	PREÇOS		
	CARROAGENS		PARELHA E COCHEIRO SEM CARROAGEM
	Para 4 pessoas	Para 2 pessoas	
Primeiro mez	68\$000	63\$000	50\$000
Segundo mez, não havendo interrupção	64\$000	60\$000	49\$000
Terceiro e seguintes não havendo interrupção	60\$000	56\$000	48\$000

SERVIÇO — AOS DIAS

	POR DIA
Carroagem para quatro pessoas, para servir com parelha particular	1\$000
Carroagem para duas pessoas, para servir com parelha particular	800
Cocheiro com o fardamento da Companhia	600
Arreios para dois cavallos	600
Um cavallo só para emparelhar	800

AOS MEZES

	1.º MEZ	2.º MEZ e segg.
Carroagem, arreios, e cocheiro, sem cavallos	38\$000	36\$000
Carroagem e cocheiro somente, sem cavallos	34\$000	32\$000
Carroagem com arreios competentes, sem cavallos	25\$000	22\$000
Carroagem só, quer seja para duas ou quatro pessoas, sem cavallos.	22\$000	20\$000
Arreios para dois cavallos, e cocheiro	20\$000	18\$000
Cocheiro somente.	18\$000	16\$000
Arreios somente para dois cavallos.	4\$000	3\$000
Cavallos em pensão — por cada um	12\$000	11\$000

TABELLA 9.^a

Viagens a Vapôr.

COMPANHIAS PORTUGUEZAS.

Vapôres do Têjo e Sado.

ADVERTENCIA.

Não se tendo ainda verificado o Contrato de 4 de Setembro de 1852, entre a Companhia e o Governo, do qual se deviam seguir notaveis alterações no serviço dos Vapôres do Têjo e Sado, subsiste tudo no estado do anno anterior, dependendo o serviço dos Vapôres da combinação, que mensalmente se faz, em vista das circumstancias que occorrem, e se designa por Tabellas e Annuncios competentemente publicados.

CARREIRA DO RIBA-TÊJO.

Alhandra.	} Ré 320, Prôa 160.
Villa Franca.	
Carregado.	} Ré 480, Prôa 240.
Villa Nova.	
Canal d'Azambuja. . . .	Ré 600, Prôa 300.

Parte de Lisboa todos os dias ás 7 horas da manhã : volta depois do meio dia.

Em dias de maré contraria vai um barco, e vem outro, para maior regularidade das carreiras.

Porte dos volumes.

Alforjes ou malas de cavallaria, consideram-se bagagens até 32 arrateis.

Barrís e vazilhas pequenas — por almude	R. ^s	20
Quartólas	”	320
Meias pipas	”	480
Pipas	”	960
Barrís de manteiga, de peixe, ou de alcatrão arroba	”	20
Barricas — ” —	”	20
Bahús ou caixas, até 4 arrobas—palmo	”	20
Ditos ou ditas, excedendo de 4 arrobas arroba	”	20
Canastras (ou cestos vendimos) regulares cada uma	”	60
Ditas, ditas com gallinhas . — ” —	”	80
Ditas, pequenas — ” —	”	30
Ditas, ditas com gallinhas. . — ” —	”	50
Canastras, grandes até 5 arrobas — ” —	”	80
Ditas, ditas de 5 arrobas até 8 arroba	”	40
Ditas, ditas com gallinhas cada uma	”	100
Condeças e cabazes pequenos — ” —	”	30
Cadeiras e moveis pequenos — ” —	”	20
Ditas de braços. — ” —	”	30
Ditas a Voltaire, ou semelhantes — ” —	”	100
Camapés — ” —	”	160
Meias cómmudas, e bancas pequenas — ” —	”	120

Cómmodas e guarda-roupas de 5 palmos, sophás e otto- manas, marquezas, e es- pelhos regulares	cada uma	R. ^s	240
Cómmodas, guarda-roupas, e espelhos grandes	— ” —	”	480
Leitos grandes desarmados	— ” —	”	100
Ditos, pequenos	— ” —	”	60
Colxões grandes	— ” —	”	100
Ditos, pequenos	— ” —	”	60
Pianos.	— ” —	”	1200
Barrotes, taboas, bancos grandes e taboleiros . . .	palmo	”	20
Arvores grandes	cada uma	”	20
Ditas, pequenas.	— ” —	”	10
Bacêllos.	cada cento	”	60
Sacas de carvão	cada uma	”	120
Costaes de fazenda.	arroba	”	20
Metaes, soltos ou em caixo- tes.	— ” —	”	20
Sacos com trigo, legumes etc.	alqueire	”	20
Taleigos de neve.	cada um	”	100
Perús, patos, e outras aves grandes até 6	— ” —	”	20
Ditos, sendo menos de 6 . .	— ” —	”	10
Gallinhas, não vindo em ca- nastras ou cestos.	duzia	”	40
Carneiros, e cabras vivas, (sendo mortas é metade)	cada um	”	120
Cabritos, borregos e leitões vivos (sendo mortos é metade).	— ” —	”	40

Porcos mortos.	cada um	R. ^s	30
Ditos vivos até 8 arrobas	— " —	"	240
Peixe grosso.	cada cento	"	300
Dito miúdo.	arroba	"	20
Recoveiras com peixe	cada uma	"	100
Resteas d'alhos	duzia	"	40
Cebôlas.	mólho	"	10
Foguetes	duzia	"	200

NOTAS.

1.^a As vasilhas vazias pagam metade do preço estipulado quando cheias, segundo a sua capacidade.

2.^a Todas as canastras, cestos vendimos e cabazes que se empregarem na condução de frutas e outros objectos, sendo vazias pagam 10 réis por volume.

3.^a Todos os objectos ou peças não especificadas na Tabella pagarão pelo preço dos mais analogos; e todos aquelles que tomarem grande espaço pagarão além do porte do pêso, mais segundo o espaço que tomarem objectos semelhantes.

4.^a Cabeças de gado ou volumes superiores a 8 arrobas, só serão conduzidos quando tenha havido convenção, e pelo preço que se tiver estipulado.

Vapôres do Porto.

A comunicação entre Lisboa e Porto se faz pelo Vapôr *Vesuvio* em tres viagens regulares por mez.

Preços, 1.^a Camara 12\$000, 2.^a Cam. 9\$600, Convez 4\$800.

COMPANHIAS INGLEZAS.

Vapôres da Península.

Partem de Southampton a 7, 17, e 27 de cada mez.

Partem de Lisboa para Cadix, e Gibraltar a 2, 12 e 22.

Partem de Lisboa para o Porto, Vigo, e Southampton a 9, 19 e 29.

Preços das passagens de Lisboa, incluindo as gratificações dos criados de bordo : para a

Barra do Porto 1. ^a Cam.	12\$250,	2. ^a Cam.	8\$100,	Convez	2\$540.
Vigo	»	»	15\$830,	»	» 9\$000,
Southampton.	»	»	45\$000,	»	» 31\$500,
Cadix.	»	»	13\$850,	»	» 9\$000,
Gibraltar	»	»	21\$600,	»	» 13\$250,
					» 7\$500.

Tambem toma passageiros para Malta, Constantinopla, Alexandria, India e China.

Vapôres do Brazil.

Sahem de Southampton a 9 de cada mez ; chegam a Lisboa, de ordinario, a 13, demoram-se um dia. Na volta tocam em Lisboa de 6 a 11 de cada mez.

Tabella dos preços de passagem de Lisboa para os diversos Portos; e dos dias e horas de demora em cada Porto.

N. B. A letra — A quer dizer *acompanhado*, a letra — S — *só*: a differença a tal respeito, refere-se unicamente ao Camarote. — D — quer dizer *dias* — H — *horas*.

Portos	1. ^a Camara	2. ^a Camara	D	H
Madeira. A.	32\$900	2	19
Teneriffe "	51\$600	4	6
S. Vicente "	84\$400	8	8
Pernambuco . S.	189\$000	166\$500	16	18
" A.	121\$500	99\$000
Bahia. S.	198\$000	175\$500	19	9
" A.	130\$500	108\$000
Rio de Janeiro S.	334\$000	189\$000	23	17
" A.	166\$500	121\$500
Montevideo . . S.	279\$000	234\$000	6	..
" A.	189\$000	166\$500
Buenos-Ayres S.	279\$000	234\$000	..	14

Nestes preços inclue-se meza, cama, roupa, propinas a criados, e outras despezas excepto bebidas, que se pagam fóra parte. Nas passagens do Brazil, e Rio da Prata para a Europa ha um augmento de 5 libras sterlinas por passagem. As passagens de ida, e volta adiantadas tem o abatimento de 25 por cento. Concede-se a demora de 6 mezes desde a data do bilhete, a qual pôde ser no ultimo Porto do destino, ou dividida pelos antecedentes.

TABELLA 10.^a

**Dos Direitos Parochiaes nas Freguezias
de Lisboa, por Decreto de 8 de Junho
de 1844.**

BAPTISMOS, E CASAMENTOS.

Sem capa 800 ; com capa 1\$200 : fóra da Igreja
Parochial 6\$400.

*N. B. Estas quantias pertencem ao Parocho ;
ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade
do que se dá ao Parocho.*

ENTERROS.

Corpo á terra — á mão : Offerta 900, Acompañamento 600 : de sege, Offerta 1\$200, Acompañamento 800.

Caixão á cova — á mão ; Offerta 2\$400, Acompañamento 1\$600 : de sege, Offerta 3\$600, Acompañamento 2\$400.

De Berlinda — Offerta 9\$600, Acompañamento 6\$400.

De Coche com Berlinda, ou sem ella — Offerta 19\$200, Acompañamento 12\$800.

*N. B. Estas quantias pertencem aos Parochos,
os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé
fóra dos limites das suas respectivas Fregue-*

zias: ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia, que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.

ENCOMMENDAÇÕES CANTADAS.

Por cada uma ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de 9 lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400; ao Thesoureiro 3\$200.

Resto da cêra da tarima e Altares (excepto do SS.) ao Parocho 2 terços; ao Thesoureiro um terço.

FESTIVIDADES.

Missa cantada na Igreja Parochial— De instrumental, ao Parocho 1\$800, ao Thesoureiro 600; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$200: ao Thesoureiro 400.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial— De instrumental, ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800; a Orgão ou Cantochão ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

Matinas e Laudes— ao Parocho 2\$400: ao Thesoureiro 480.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia— ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Procissões fóra dos limites da Freguezia— ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

Manhãs de Domingo de Ramos, 5.^a 6.^a e

Sabbado Santo, Ascensão e Candéas — em cada uma ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

CARTORIO.

Banhos — de 3 denuncias 480; de uma 120.
Mandados de *publicandis* 480.

Certidões de Baptismo, Casamento, e Obito 240.

N. B. *Certidões d'Obito de pobres, e Attestados de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos (Circular de 12 de Novembro de 1838.)*

Abrir assentos por despacho de Authoridade Superior Ecclesiastica 800.

Buscas — até 20 annos *gratis*; dahi para traz — cada anno 60.

Attestados de vida — 240.

N. B. *Attestados relativos a Pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$ por anno; a amas de Expostos: ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre Requerimento a interesse de Parte (não pobre) 480.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240.

Cada arvore de geração — 800.

Conhecenças, ou deriscas — cada pessoa 50.

Os estylos em quanto aos direitos da Fabrica continuam como até agora. Os baptismos, e enterreros dos Expostos continuam a ser gratuitos (Circular de 28 de Agosto de 1839.)

Portaria aos Parochos das Freguezias de Lisboa.

Portaria do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça de 5 de Março de 1845, declarada pela de 22 de Agosto de 1850. Os Parochos não podem levar buscas das Certidões dos assentos de baptismos, casamentos, e obitos, todas as vezes que os interessados lhes marcarem as épocas ou periodos, dentro dos quaes querem as buscas.

Por Decreto de 29 de Janeiro de 1846 está determinado pertencer ao Parocho e ao Thesoureiro toda a cêra que se pozer no Altar das Capellas dos cemiterios publicos, e nos tocheiros ou tarimas, da mesma fórma que se achava determinado para as Igrejas Parochiaes.

TABELLAS ASTRONOMICAS.

TABELLA 1.^a

Do principio da Aurora (para regulamento da Missa das Almas) e das horas, em que o Sol nasce, e se põe.

JANEIRO				FEVEREIRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol nasce põe-se h. m.		Aur. princ. h. m.	O Sol nasce põe-se h. m.	
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	0 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	6 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	3 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	4 45	6 24	5 36
31	5 17	6 56	5 4

MARÇO				ABRIL		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 8	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16

MAIO				JUNHO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O. Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19

JULHO				AGOSTO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

SETEMBRO				OUTUBRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol nasce põe-se h. m.		Aur. princ. h. m.	O Sol nasce põe-se h. m.	
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	5 13	6 44	5 16

NOVEMBRO				DEZEMBRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 8	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

Da Equação do Tempo.

JÁ em 1850 dissemos em o nosso Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se acceléra, e outras vezes parece estacionario: os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos, idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação, que reduziram á seguinte Tabella.

EXPLICAÇÃO.

Entre outros usos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo médio: se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na Tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro; sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no resisto, e acerta-se: se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da móla real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se acceléra, e a Equação deve então indicar min. e seg. antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra min. e seg. depois do meio dia: uma palavra governa até apparecer a outra.

O signal ' ao lado superior do algarismo, indica minutos, o signal '' indica segundos, v. gr. 25' 30'' quer dizer 25 min. e 30 seg.

Dias do mez	Janeiro	Fevereiro	Março
1	51 ^{//}	13 [/] 54 ^{//}	12 [/] 36 [/]
2	20	14 1	12 24
3	47	14 8	12 11
4	5 15	14 13	11 58
5	5 42	14 18	11 44
6	8	14 23	11 30
7	35	14 26	11 16
8	0	14 29	11 1
9	25	14 31	10 46
10	7 50	14 32	10 30
11	8 14	14 32	10 14
12	8 38	14 32	9 58
13	9 0	14 30	9 42
14	9 23	14 28	9 25
15	9 44	14 26	9 8
16	10 5	14 22	8 51
17	10 25	14 18	8 33
18	10 44	14 13	8 16
19	11 3	14 7	7 58
20	11 21	14 1	7 40
21	11 38	13 54	7 22
22	11 55	13 46	7 3
23	12 10	13 38	6 45
24	12 25	13 29	6 17
25	12 39	13 20	6 8
26	12 52	13 10	5 49
27	13 4	12 59	5 31
28	13 16	12 48	5 12
29	13 26	4 54
30	13 36	4 35
31	13 45	— —	4 17

Dias do mez	Abril		Maio		Junho	
1	3'	58''	3'	3''	2'	34''
2	3	40	3	10	2	25
3	3	22	3	17	2	15
4	3	4	3	23	2	6
5	2	46	3	29	1	55
6	2	29	3	34	1	45
7	2	11	3	39	1	34
8	1	54	3	43	1	23
9	1	37	3	46	1	11
10	1	21	3	49	0	59
11	1	5	3	51	0	47
12	0	49	3	53	0	35
13	0	33	3	54	0	23
14	0	17	3	55	0	10
15	0	2	3	55	0	1
16	0	11	3	54	0	14
17	0	26	3	53	0	27
18	0	40	3	51	0	40
19	0	54	3	49	0	53
20	1	7	3	46	1	6
21	1	20	3	43	1	19
22	1	32	3	39	1	32
23	1	44	3	35	1	44
24	1	56	3	30	1	57
25	2	7	3	25	2	10
26	2	17	3	19	2	22
27	2	27	3	12	2	35
28	2	37	3	6	2	47
29	2	46	2	58	2	59
30	2	55	2	51	3	11
31	—	—	2	42	—	—

Dias do mez	Julho	Agosto	Setembro
1	3' 23''	6' 0''	0' 6''
2	3 35	5 56	0 25
3	3 46	5 52	0 44
4	3 57	5 47	1 3
5	4 8	5 42	1 23
6	4 18	5 36	1 42
7	4 28	5 29	2 2
8	4 38	5 22	2 23
9	4 47	5 14	2 43
10	4 56	5 6	3 3
11	5 4	4 57	3 24
12	5 12	4 48	3 45
13	5 20	4 38	4 6
14	5 27	4 27	4 27
15	5 34	4 16	4 48
16	5 40	4 4	5 9
17	5 45	3 52	5 30
18	5 50	3 39	5 51
19	5 55	3 26	6 12
20	5 58	3 12	6 33
21	6 2	2 57	6 55
22	6 5	2 43	7 16
23	6 7	2 28	7 36
24	6 8	2 12	7 57
25	6 9	1 56	8 18
26	6 10	1 39	8 38
27	6 10	1 23	8 58
28	6 9	1 5	9 18
29	6 8	0 48	9 38
30	6 6	0 30	9 57
31	6 3	0 12	—

Depois

Depois

Antes

Dias do mez	Outubro	Novembro	Dezembro
1	10' 17''	16' 15''	16' 46''
2	10 36	16 16	10 23
3	10 54	16 16	9 59
4	11 12	16 16	9 35
5	11 30	16 14	9 10
6	11 48	16 12	8 45
7	12 5	16 9	8 19
8	12 22	16 5	7 53
9	12 38	16 0	7 26
10	12 54	15 54	6 59
11	13 9	15 47	6 31
12	13 24	15 40	6 3 <i>Antes</i>
13	13 39	15 32	5 35 <i>Antes</i>
14	13 52	15 23	5 6
15	14 6	15 13	4 37
16	14 19 <i>Antes</i>	15 2 <i>Antes</i>	4 8
17	14 31 <i>Antes</i>	14 51 <i>Antes</i>	3 39
18	14 43	14 39	3 9
19	14 54	14 25	2 40
20	15 4	14 11	2 10
21	15 14	13 57	1 40
22	15 24	13 41	1 10
23	15 32	13 25	0 40
24	15 40	13 7	0 10
25	15 47	12 49	0 19
26	15 53	12 31	0 49
27	15 59	12 11	1 18 <i>Depois</i>
28	16 4	11 51	1 48 <i>Depois</i>
29	16 8	11 38	2 17 <i>Depois</i>
30	16 11	11 8	2 47
31	16 14	—	3 16

TABELLA 3.^a

Da idade da Lua, e das marés.

EXPLICAÇÃO.

SERVE a Tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente, e vasante da maré; busca-se na 1.^a columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova; com esse número vou á 1.^a columna da Tabella das primeiras, ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baxamar que desejo saber: v. gr. quero saber as marés do dia 16 de Julho: busco na 1.^a columna da Tabella seguinte o dito dia 16, e nessa mesma linha, debaixo da palavra Julho, que está no alto da columna, vejo o número 22: vou com esse número á 1.^a columna da Tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baxamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde, e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baxamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na Tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã desse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maió	Junho
1	3	5	3	5	5	7
2	4	6	4	6	6	8
3	5	7	5	7	7	9
4	6	8	6	8	8	10
5	7	9	7	9	9	11
6	8	10	8	10	10	12
7	9	11	9	11	11	13
8	10	12	10	12	12	14
9	11	13	11	13	13	15
10	12	14	12	14	14	16
11	13	15	13	15	15	17
12	14	16	14	16	16	18
13	15	17	15	17	17	19
14	16	18	16	18	18	20
15	17	19	17	19	19	21
16	18	20	18	20	20	22
17	19	21	19	21	21	23
18	20	22	20	22	22	24
19	21	23	21	23	23	25
20	22	24	22	24	24	26
21	23	25	23	25	25	27
22	24	26	24	26	26	28
23	25	27	25	27	27	29
24	26	28	26	28	28	30
25	27	29	27	29	29	1
26	28	30	28	30	1	2
27	29	1	29	1	2	3
28	1	2	1	2	3	4
29	2	—	2	3	4	5
30	3	—	3	4	5	6
31	4	—	4	—	6	—

Dias do mez.	Julho	Agost.	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	7	8	10	10	12	12
2	8	9	11	11	13	13
3	9	10	12	12	14	14
4	10	11	13	13	15	15
5	11	12	14	14	16	16
6	12	13	15	15	17	17
7	13	14	16	16	18	18
8	14	15	17	17	19	19
9	15	16	18	18	20	20
10	16	17	19	19	21	21
11	17	18	20	20	22	22
12	18	19	21	21	23	23
13	19	20	22	22	24	24
14	20	21	23	23	25	25
15	21	22	24	24	26	26
16	22	23	25	25	27	27
17	23	24	26	26	28	28
18	24	25	27	27	29	29
19	25	26	28	28	30	1
20	26	27	29	29	1	2
21	27	28	30	1	2	3
22	28	29	1	2	3	4
23	29	1	2	3	4	5
24	30	2	3	4	5	6
25	1	3	4	5	6	7
26	2	4	5	6	7	8
27	3	5	6	7	8	9
28	4	6	7	8	9	10
29	5	7	8	9	10	11
30	6	8	9	10	11	12
31	7	9	—	11	—	13

Dias da Lua.	<i>Preamar</i>		<i>Baxamar</i>	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	18 t.	9	30 t.
2	4	6 t.	10	18 t.
3	4	54 t.	11	6 t.
4	5	42 t.	11	54 t.
5	6	30 t.	0	42 m.
6	7	18 t.	1	30 m.
7	8	6 t.	2	18 m.
8	8	54 t.	3	6 m.
9	9	42 t.	3	54 m.
10	10	30 t.	4	42 m.
11	11	18 t.	5	30 m.
12	0	6 m.	6	18 m.
13	0	54 m.	7	6 m.
14	1	42 m.	7	54 m.
15	2	30 m.	8	42 m.
16	3	18 m.	9	30 m.
17	4	6 m.	10	18 m.
18	4	54 m.	11	6 m.
19	5	42 m.	11	54 m.
20	6	30 m.	0	42 t.
21	7	18 m.	1	30 t.
22	8	6 m.	2	18 t.
23	8	54 m.	3	6 t.
24	9	42 m.	3	54 t.
25	10	30 m.	4	42 t.
26	11	18 m.	5	30 t.
27	0	6 t.	6	18 t.
28	0	54 t.	7	6 t.
29	1	42 t.	7	54 t.
30	2	30 t.	8	42 t.

Dias da Lua.	<i>Preamar</i>		<i>Baxamar</i>	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	42 m.	9	54 m.
2	4	30 m.	10	42 m.
3	5	18 m.	11	30 m.
4	6	6 m.	0	18 t.
5	6	54 m.	1	6 t.
6	7	42 m.	1	54 t.
7	8	30 m.	2	42 t.
8	9	18 m.	3	30 t.
9	10	6 m.	4	18 t.
10	10	54 m.	5	6 t.
11	11	42 m.	5	54 t.
12	0	30 t.	6	42 t.
13	1	18 t.	7	30 t.
14	2	6 t.	8	18 t.
15	2	54 t.	9	6 t.
16	3	42 t.	9	54 t.
17	4	30 t.	10	42 t.
18	5	18 t.	11	30 t.
19	6	6 t.	0	18 m.
20	6	54 t.	1	6 m.
21	7	42 t.	1	54 m.
22	8	30 t.	2	42 m.
23	9	18 t.	3	30 m.
24	10	6 t.	4	18 m.
25	10	54 t.	5	6 m.
26	11	42 t.	5	54 m.
27	0	30 m.	6	42 m.
28	1	18 m.	7	30 m.
29	2	6 m.	8	18 m.
30	2	54 m.	9	6 m.

TABELLA 4.^a

Das Epactas, que correspondem aos annos do Cyclo lunar, ou Aureo número, durante os seculos na mesma Tabella designados.

Annos do Aur. num.	1700	1900	2200	2300	2600	2900
	e 1800	2000 2100	e 2400	e 2500	2700 2800	e 3000
1	*	29	28	27	26	25
2	11	10	9	8	7	6
3	22	21	20	19	18	17
4	3	2	1	*	29	28
5	14	13	12	11	10	9
6	25	24	23	22	21	20
7	6	5	4	3	2	1
8	17	16	15	14	13	12
9	28	27	26	25	24	23
10	9	8	7	6	5	4
11	20	19	18	17	16	15
12	1	*	29	28	27	26
13	12	11	10	9	8	7
14	23	22	21	20	19	18
15	4	3	2	1	*	29
16	15	14	13	12	11	10
17	26	XXV	24	23	22	21
18	7	6	5	4	3	2
19	18	17	16	15	14	13

A precedente Tabella serve para se conhecer a Epacta em qualquer anno dado, desde 1700 até 3099; mas para isso é necessario, que se saiba qual seja o Aureo número desse anno dado: para se saber o Aureo número de qualquer anno, deve acrescentar-se-lhe uma unidade, e dividir-se por 19; o resto da divisão será o Aureo número do anno dado; e se nada restar, será o mesmo divisor 19: v. gr. saber o Aureo número de 1854? 1854 mais um, somma 1855; dividido por 19, dá 12 de resto da divisão, e esse será o Aureo número do dito anno de 1854. Sabendo-se o Aureo número do anno, procura-se na 1.^a columna da esquerda, e na mesma linha debaixo do seculo, a que o anno pertence se achará a Epacta; v. gr. saber a Epacta do anno 2720? acrescentada a unidade, somma 2721; dividido por 19, dá em resto da divisão 4, e esse será o Aureo número de 2720: procurando o número 4 na 1.^a columna á esquerda, e correndo pela mesma linha até á columna, que tem no alto o seculo 2700, ahi vejo o número 29, que será a Epacta desse dito anno 2720.

JUIZO DO ANNO.

Não nos ficam escrupulos do mal, que dissemos do Sr. Saturno! justificados assáz nos deixam as suas malignas influencias; nem a abundancia de frutas, que nos promettia, nos quiz dar! diluvios de agua durante seis mezes contínuos; frios intensos, calôres excessivos, e irregulares; as producções agricolas malogradas, e destruidas em flôr, ou quasi em flôr; centenares de vidas cortadas pela fouce da morte repentinamente, ou á violencia de variadas, e impertinentes enfermidades; eis os mimos do carrancudo Planeta, que, para bem da humanidade, acaba de exercer sobre nós o seu dominio! e, como se lhe fallecessem as forças para nos fazer mal, ainda se associou um cometa em meio de Agosto!! Ora pois, já estamos livres de tão sinistro dominador.

Agora nos dão os Astrologos um Planeta benigno, e bemfazejo, para nos presidir no presente anno: é o Sol, que, como centro dos Planetas, que lhe são subordinados, derrama sobre todos elles os resplandôres da sua luz, e os vivifica com o seu calôr, moderado pelos brandos zephyros, e productivos orvalhos.

Dizem, que tem especial dominio sobre os Reis, e grandes Senhores; sobre os homens graves, e magnanimos; e sobre todos aquelles, que são con-

selheiros dos Reis, e das pessoas de alta jerarchia: em uma palavra, elevam a tal ponto a bondade das suas influencias, que até dizem; que as pessoas, que neste anno nascerem ao Domingo, hão de ser de muitas carnes, rosto claro, bôcca mediana, beiços um pouco grossos, testa redonda, sobrançelhas delgadas, dentes brancos, e formosos, nariz direito, e bem proporcionado, pescoço e peitos redondos, corpo direito e bem formado; fortes e bem dispostos.

Dizem que o Inverno será algum tanto aspero: a Primavera temperada: o Estio quente em demasia, e o Outono ventoso. Haverá abundancia de mantimentos: bastante trigo, cevada, e de mais grãos: de vinho, azeite, e mel boa colheita; que não hão de faltar frutas; e que ha de haver muito gado, tanto grande, como miudo.

O peor é, que tambem prognosticam haver muitas peleijas, e questões entre Cavalheiros e Nobres: (coitados dos pequenos, que sempre sômos os que pagâmos taes differenças!) Dizem mais, que muito se ha de fallar dos Principes, e Grandes; mas que tudo ha de parar em paz, e concordia. Os moços, e meninos é que são excluidos das influencias benignas; pois dizem, que hão de morrer muitos!

Outro Author, porém é inteiramente opposto a este; deixa-nos arripiados, e em pasmaceira! nem nós queremos referir os males, que elle prognostica: Deos permitta que erre, para o podermos chamar mentiroso, e embusteiro.

Manda-nos observar o dia 28 de Março: se fôr

tempo sereno, ou quieto, diz que não será muita a carestia de mantimentos; e só em partes, havendo em outras bastante trigo, centeio, e cevada, toda a qualidade de legumes, e muito vinho, azeite, e mel.

Se houver chuva, haverá em partes carestia de mantimentos; e em outras mediania de trigo, e outros cereaes; muito vinho, azeite, mel e frutas.

Se fôr nublado, haverá falta de trigo; mas abundancia de centeio, cevada, e mais grãos; muito azeite, e mel; muito gado, e boas criações; medianas frutas, muito pescado.

Se fôr ventoso, haverá tempestades, mediania de mantimentos por partes, e n'outras carestia, com destroço nos arvoredos, e no uar.

Se fizerem trovões, haverá guerras, e muitas doenças: trigo, cevada, e de mais mantimentos abundancia; mas no gado mortandade.

Se não fôr nem bom, nem máo; haverá abundancia de pão, vinho, azeite, legumes, mel, enxames, frutas, gado, e pescado; mas grandes chuvas, e inundações; com prejuizos, e ruina.

HISTORIA.

PORTUGAL.

A POSIÇÃO geographica do Reino; bem como a sua divisão Fysica, Ecclesiastica, Civil, administrativa e judicial, veja-se no nosso Almanak de 1850, ou na nossa Folhinha de 1843.

A origem da Sociedade Portugueza, e Instituição da Monarchia, e sua Independencia; o Governo de Portugal, e organização da Sociedade no que diz respeito ao seu Commercio interno, Correspondencia epistolar, meios de transporte, e viação etc. Vejam-se no mesmo Almanak de 1850.

FAMILIA REAL PORTUGUEZA.

A SENHORA D. MARIA II, Rainha de Portugal e dos Algarves etc.: n. a 4 de Abril de 1819; subio ao Throno por Abdicação condicional de seu Augusto Pai em 2 de Maio de 1826, e por Abdicação absoluta em 3 de Março de 1828: começou a exercer a Regia Authoridade em 20 de Setemb. de 1834: casou em 1 de Dezemb. de 1834 com o Principe D. Augusto de Leuchtemberg, (morreu em 23 de Março de 1835);

passou a seg. nupcias por procuração em 1 de Jan. e em Pessoa em 9 de Abril de 1836 com

ElRei D. FERNANDO AUGUSTO, de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Outub. de 1816.

O Serenis. Sr. D. PEDRO D'ALCANTARA, Principe Real, Hereditario, n. a 16 de Setemb. de 1837: jurou a Carta Constitucional em 8 de Julho de 1852.

O Serenis. Sr. Inf. D. LUIZ FILIPPE, Duque do Porto, 2.º Filho, n. a 31 de Outub. de 1838.

O Serenis. Sr. Inf. D. JOÃO, Duque de Béja, 3.º Filho, n. a 16 de Março de 1842.

O Serenis. Sr. Inf. D. FERNANDO, 4.º Filho, n. a 23 de Julho de 1846.

O Serenis. Sr. Inf. D. AUGUSTO, 5.º Filho, n. a 4 de Nov. de 1847.

A Serenis. Senh. Inf. D. MARIA ANNA, 1.ª Filha, n. a 21 de Julho de 1843.

A Serenis. Senh. Inf. D. ANTONIA, 2.ª Filha, n. a 17 de Fev. de 1845.

TIOS DA RAINHA.

O Sr. D. MIGUEL DE BRAGANÇA E BOURBON, n. em 26 de Outub. de 1802: casou com

A Serenis. Senh. D. ADELAIDE SOFIA, Princesa de Loewenstein-Wertheim-Rochefort, n. a 3 de Abril de 1831.

O Serenis. Sr. 1.º Filho, n. em 19 de Set. de 1853.

A Serenis. Senh. D. MARIA DAS NEVES DE BRAGANÇA, 1.ª Filha, n. em 5 de Agosto de 1852.

(A Serenis. Senh. D. ISABEL MARIA, Regente

do Reino desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fev. de 1828, n. a 4 de Julho de 1801.

A Serenis. Senh. D. ANNA DE JESUS MARIA, n. a 23 de Dezemb. de 1806; casou em 1 de Dezemb. de 1827.

VIUVA DO IMPERADOR DUQUE DE BRAGANÇA.

A Serenis. Senh. D. AMELIA AUGUSTA, Princesa de Baviera, Imp. do Brazil, Duqueza de Bragança, Viuva do Imp. Duque de Bragança, o Sr. D. Pedro, n. a 31 de Julho de 1812.

MINISTERIO.

Desde 8 de Setembro de 1853.

Presidente dos Ministros; e *Ministro dos Negocios da Guerra* — Duque de Saldanha.

Negocios do Reino — Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Ecclesiasticos, e Justiça — Frederico Guilherme da Silva Pereira.

Fazenda, e interino de Obras Publicas, Commercio, e Industria — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Marinha, e Ultramar, e Estrangeiros — Visconde de Atouguia.

EXERCITO.

DIVISÃO MILITAR DO REINO, E ILHAS ADJACENTES:
CORPOS DE 1.^a LINHA, E SUA FORÇA.

Divide-se o Reino, e Ilhas em 10 Governos, que se denominam *Divisões Militares*; e cada

uma com o seu Quartel General: a 1.^a em Lisboa, 2.^a Vizeu, 3.^a Porto, 4.^a Braga, 5.^a Chaves, 6.^a Castello Branco, 7.^a Estremoz, 8.^a Tavira, 9.^a Funchal, 10.^a em Angra.

São 39 os Corpos de 1.^a linha; a saber:

Engenheiros — Um Batalhão com 399 praças de pret em tempo de paz; e 632 em tempo de guerra.

Artilheria — Regimentos 3, com 10 Baterias, cada um, 886 homens em tempo de paz; 1350 homens em tempo de guerra.

Cavallaria — Regimentos 8, cada um em tempo de paz com 6 Companhias, 436 homens: em tempo de guerra 8 Companhias, 564 homens.

Infanteria — Regimentos 18: cada um com 8 Companhias: em tempo de paz 738 homens: em tempo de guerra 1497.

Caçadores — Batalhões 9, com 8 Companhias cada um: tempo de paz 606 homens: em tempo de guerra 1495.

Desta força é licencçada toda a que se póde dispensar sem prejuizo do serviço.



DIVISÃO MILITAR DO REINO E SUAS ATRIBUIÇÕES
 CORPOS DE 1.^a LINHA E SUA FORÇA
 Divide-se o Reino e suas em 10 Governos
 que se denominam Districtos Militares; e cada

RETROSPECTO.

Tempo.

O ANNO de 1853 correu sobremaneira irregular, e em perfeita conformidade com os ultimos mezes de 1852: Outubro e Novembro foram tempestuosos; reinaram os ventos sues, e sudoestes rijos; cahiram grandes pêsos de agua; a chuva foi quasi contínua, e contínuas as trovoadas: serenou em 23 de Novembro com vento norte, ou nordeste bastante frio; mas em 6 de Dezembro voltou ao sul, e começou a chover de novo, e continuou quasi até fim de Abril: os mezes de Dezembro e Janeiro passaram em temperatura moderada; mas em Fevereiro e Março os frios foram intensissimos: nas Provincias do norte cahiu tanta cópia de neve, que entulhou casas, e chegaram a morrer gelados homens, e cavalgaduras. Em 4 de Abril aqueceu o tempo com Sol intenso, e assim se conservou até 13, apparecendo os ares carregados, indicando trovoadas: com este calôr se animou a vegetação: em 13 de Abril voltaram os frios, e continuaram em Maio, e Junho, vendo-se neste mez algumas pessoas obrigadas a voltar ás roupas de inverno; e em França foi preciso até accenderem-se os fogões! Em 8 de Julho começaram os calôres; mas com tal irregularidade, que a temperatura mudava consideravelmente no mesmo dia; muito calôr nas horas de Sol, e as noites muito

frias: dias houve tambem (até no Outono) de calôres excessivos de dia, e de noite; mas eram logo substituidos por dias tempestuosos e frios em demasia; e nesta irregularidade e intemperie tem continuado até ao meado do presente mez de Outubro.

Religião.

Ao producto da Bulla se tem dado a sua legitima applicação para os Seminarios Episcopaes: o do Patriarcado em Santarem fez a sua abertura solemne no dia 16 de Outubro, assistindo a ella o Em.^{mo} Sr. Cardeal Patriarca.

Por Decreto de 23 de Julho de 1853 se mandou executar a Carta de Lei de 28 de Abril de 1845 para se estabelecer no Paço Episcopal da Cidade de S. Paulo d'Assumpção de Loanda um Seminario para as Dioceses de Angola, Congo, e S. Thomé e Principe. Abriu-se tambem com protecção do Governo o Seminario de Missionarios no Bombarral.

Na India ensinuou-se a alguns Religiosos terceiros, Carmelitas Descalços, que requeressem para se associarem, e viverem unidos, segundo as suas regras, em alguns dos Conventos da India: 11 dos ditos Religiosos assim o praticaram; requereram ao Governador, o Ex.^{mo} Barão d'Ourem, e por seu despacho de 24 de Abril de 1853, lhes foi concedido viverem na Casa de Madrá, ou em qualquer dos Conventos existentes em Gôa; e requerendo ao Ex.^{mo} Sr. Bispo eleito de Cochim, Vigario Capitular do Arcebispado de Gôa, por seu despacho de 30 do dito mez e anno, não só

approvou, como applaudiu tão virtuosa resolução : é de crer, que o Governo não só confirme, mas até proteja uma obra tão conveniente á conservação do nosso padroado no Oriente.

Politica.

Não podemos deixar de qualificar de transitória a situação actual da Europa, e talvez do Mundo inteiro: tudo indica a proximidade de uma crise, que não póde deixar de ser muito dolorosa á humanidade, ou se resolva em bem, ou em mal! ou a revolução fica triunfante, e se opéra então um cataclismo universal, que terá em ultimo resultado a dissolução da sociedade humana, e o acabamento do Mundo: ou os antigos principios sociaes vencem, e o Mundo se reconstituirá com mais solidez, cortando abusos, emendando praticas e usos, que o seculo já não comporta, e regendo-se os homens segundo as regras da justiça, e da verdadeira liberdade; porque as justificadas queixas dos povos, que serviram de pretexto á revolução, e os males, que ella occasionou, não podem deixar de inspirar em os governantes desejos sinceros e efficazes de os remediar; unico meio de poderem subsistir.

A Europa se tem conservado sobre as armas; mas a revolução lavrando a occultas, e traiçoeiramente, lá foi rebentar na Lombardia, e outros pontos em 6 de Fevereiro de 1853: era vasta a conspiração, as suas ramificações innumeraveis, e a Europa se veria toda em conflagração, se a Providencia não atalhasse o mal em seu principio.

Em 19 do mesmo mez de Fevereiro se attentou em público e pleno dia contra a vida do joven Imperador d'Austria, que ficou gravemente ferido: diz-se que tambem se intentava contra a vida dos Reis da Prussia e Napoles; mas não chegou a haver demonstração pública de tal crime.

Seguiram-se as desintelligencias entre os Imperadores da Russia e Turquia; a guerra até agora tem sido diplomatica; mas as cousas parece encaminharem-se ao rompimento, que não póde deixar de ser fatal, se a revolução fizer causa commum com os Turcos.

Inundações.

Tinhamos annuciado no Almanak de 1853 espantosas innundações em paizes estrangeiros; por desgraça tambem chegaram a Portugal: foram quasi geraes, principalmente desde o Minho ao Téjo: se em algumas terras lhes não dão o primeiro logar entre as de que ha lembrança, em outras ellas obtiveram a primazia na grandeza, e nos estragos, que causaram, que se avaliam em muitos contos de réis: milhares de cabeças de gado foram arrebatadas pelas cheias; pereceram tambem muitas pessoas: muitos se salvaram em troncos de arvores, e altos muros, donde eram tirados em botes; outros escaparam á innundação, que lhes invadia as casas, sahindo para os botes pelas janellas!

No Porto varias embarcações foram arrojadas pela barra fóra, sem poderem ser soccorridas: Gaia ficou innundada, e não menos os hairros da

Ribeira, e Miragaia : a cheia entrou pelas lojas, e armazens, causando prejuizos gravissimos.

A Cidade de Thomar foi tambem innundada, como não ha memoria; na rua da Levada sahiu a gente pelas janellas em botes; e houve casa, em que a agua chegou á altura de 10 palmos! todo o azeite que estava nos lagares junto ao rio, grãos e cereaes que se arrecadavam nos celeiros, tudo foi arrebatado pelas aguas; e bem assim 25 pipas de vinho, e uma de aguardente, que eram do Sr. Thomé Rodrigues.

Em Oeiras foi tão grande a cheia do rio, que atravessa as quintas do Marquez de Pombal, que as innundou, e cobriu as pontes! um carro, puchado por quatro bois, foi levado desde as portas de ferro sobre a estrada pela quinta dentro até ao rio, salvando-se a muito custo!

Trovoadas.

A ellas se devem pela maior parte os grandes estragos, e prejuizos, que acabamos de relatar: foram horrosas, e muito aturadas, com chuvas copiosissimas, e pedra de extraordinaria grandeza em muitas partes. Na Povia de Varzim ficaram sessenta casas destelhadas; porque a pedra mais pequena pesava meio arratel!! em outras partes eram do tamanho de ovos de pomba, e algumas como ovos de gallinha! Na Ericeira houve uma trovoada, que partiu uns quatro mil vidros com pedra do tamanho de amendoas.

Foram em mui crescido número os naufragios, e houve uma imitação da luctuosa scena do anno

de 1852, perecendo á vista de terra, sem poderem ser soccorridos, uns vinte pescadores de Buarcos, e Figueira.

Terremotos.

Na Persia, além das innundações (que neste anno se tem continuado em diversos paizes estrangeiros) e de uma praga de gafanhotos, houve em 3 de Junho um terremoto, que fez umas quatorze mil victimas! e na noite de 29 de Agosto houve em Chaves, e Caldas do Gerez um tremôr, que fez desabar algumas casas: na mesma noite houve em Braga uma tempestade horrorosa.

Agricultura.

Poderíamos dispensar-nos de dizer alguma cousa a respeito das producções da terra, á vista do que fica exposto: as chuvas contínuas, e as innundações de tal modo alagaram as terras, que se passou o melhor tempo sem se poderem lançar á terra as sementes, o que causou grande susto; e no Porto se fizeram Procissões de preces a esse respeito: houve em fim alguns intervallos, fizeram-se as sementeiras, uma parte das quaes se perdeu, por que as chuvas contínuas não davam logar a escoarem-se as aguas, e muitos dos semeados apodreceram; os das terras altas e mais quentes resistiram; mas tiveram contra si os grandes e temporaneos frios; e se não fossem os dias quentes do principio de Abril, tudo se teria perdido: houve partes, em que se perdeu toda a sementeira, e n'outras apenas deu duas sementes escassas! em outras porém foi a colheita regular, ou quasi re-

gular. As frutas padeceram muito com a pedra, e frio: e da que ficou, veio ao chão uma grande parte, varejada pelos temporaes contínuos; e tudo foi muito serodio. O azeite perdeu-se inteiramente; o vinho em partes perdeu-se de todo, por causa da epidemia, que neste anno se generalisou mais, e accommetteu com mais força; em outras partes fez menos estragos; e em outras, constou-nos, terem sido as vinhas isemptas, e carregarem de fruto.

Notaram alguns lavradores a extraordinaria producção das carvalheiras neste anno! se quizessem moralisar o factó, diriamos, que pertendendo os homens abolir o Direito Divino, e negar a Deos a ingerencia, e o governo sobre as suas creaturas; era a mesma natureza, que desafrontava o Creador, e que respondia aos homens com um bem triste e amargo Epigramma; pois lhes negava o pão, e lhes offerencia em abundancia bugalhos e moscas!!

Em tempos antigos benziam-se os campos, e as vinhas: os desabusados riem-se destas praticas; mas é certo, que á voz do Sacerdote, recitando as orações da Igreja, os insectos damniuhos se retiravam, e os frutos alegravam o coração do povo, cheio de fé, com a qual recorriam ao Senhor em todas as suas tribulações; pois se firmavam nas promessas do mesmo Deos, que liam no Deuteronomio cap. 11, e no 3.º dos Reis cap. 3.

Fome na Galliza.

Este flagello terrivel feriu os povos do norte da Galliza no memoravel anno de 1853! perdidas

todas as esperanças da mais tenue colheita, gastos todos os recursos, e sem ter para que appellar, abandonam os campos, não só os mendigos, mas até os lavradores, e proprietários, e se lançam em chusma sobre as Villas, e Cidades, que em breve, reduzidas á mesma desgraça, offerecem um espectáculo da maior consternação e horror! o Digno e virtuoso Arcebispo de Santiago se despoja de tudo para amparar a vida aos desgraçados; mas nem isso, nem os soccorros, que de longe lhe são enviados, o podem esquivar á pungente dôr de vêr expirar á mingua innumeraveis de suas queridas ovelhas.

Estado sanitario.

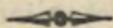
Se aos vegetaes foi tão contraria a intemperie das Estações, aos corpos humanos ella não podia ser menos infensa: houve muitas mortes repentinas; e algumas tão amiudadas, que chegaram a causar susto! houve muitas enfermidades agudas de todas as especies, e muitas febres intermitentes, que ainda reinam em muitas partes. A febre amarella se accendeu de novo em o Brazil, e outras partes da America, e na Europa o Colera Asiatico renovou, e vai correndo pelo norte, e nos põe nos mesmos sustos, em que nos vimos em 1848; pois, como então, invadiu já a Inglaterra: Deos illustre o Governo.

Morte prematura.

O dia 4 de Fevereiro de 1853 levou a consternação e a dôr a mais acerba ao íntimo do Cora-

ção da mais extremosa Mãe, em cujos braços se cerraram pela ultima vez os olhos de uma Filha unica, que lhe servia de consolação em sua viuvez, e que por todos era respeitada, venerada, e amada por suas virtudes, e candura angelica! fallâmos da Serenis. Princeza a Sr.^a D. Maria Amelia Augusta, Filha, em segundas Nupcias, de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança, que Deos em Santa Gloria haja, e da Serenis. Sr.^a D. Amelia Augusta, Princeza de Baviera, Imperatriz do Brazil, e Duqueza de Bragança: uma grave enfermidade a opprimiu por muito tempo; julgando-se porém que os ares mais amenos da Ilha da Madeira lhe poderiam prolongar a existencia por mais algum tempo, para ahi foi transportada em companhia de Sua Augusta Mãe; mas não aprouve ao Altissimo, que aquelle Anjo se conservasse por mais tempo entre nós, Elle a chamou para si no dia 4 de Fevereiro, contando de idade 21 annos, 2 mezes, e 3 dias: ahi ficou depositada para ser trasladada para o Reino em tempo opportuno: chegou ao Téjo no dia 11 de Maio, e a 12 se lhe fez o funeral: jaz em S. Vicente de Fóra, junto de Seu Augusto Pai.

VARIÉDADES.



o Cardeal Rei D. Henrique.

BEM sabido é, que a este velho Monarca deve Portugal a perda da sua independéncia, e os males innumeros, que dahi se seguiram, alguns dos quaes ainda hoje pesam sobre nós.

A derrota de Alcacer Quivir repassou da mais viva dôr e consternação os corações de todos os Portuguezes; e a Nação com tantas perdas se vio submergida no mais profundo desalento: não era, por certo, o Cardeal Rei o homem, que as circumstancias especiaes do paiz reclamavam para o dirigir, e governar; por que o seu estado, indole, e idade não lhe permittiam entrar em uma luta, que demandava a maior firmeza, energia, e valor: podia contudo chamar para junto de si seu sobrinho D. Antonio, Prior do Crato, filho do grande Infante D. Luiz, o qual sendo já de 47 annos, reunia tambem em si as qualidades necessarias para o ajudar na luta, e succeder na Corôa destes Reinos depois da sua morte; mas o Cardeal não quiz; ao contrario o perseguiu, exauctorou, e fez esforços para o prender; abrindo deste modo largo campo para as suggestões de Philippe II, e levando consigo para a sepultura a nossa independéncia e liberdade!

Morreu o Cardeal Rei em Almeirim, e ahí foi sepultado, e depois transferido para Belém em 1582. A respeito d'elle deparámos entre uns documentos manuscriptos daquella época a seguinte curiosa

Anecdota.

“Depois de ElRei D. Henrique ter perseguido
 “como se vê ao Sr. D. Antonio. hum Domingo
 “derradeiro de Janeiro Seguinte de 80 entre as
 “onze e a meya Noite, sendo Eclipse de Lua fa-
 “leceo, e na sua morte Se aconteceu huma couza
 “maravilhoza, segundo se dizia, porque leuando
 “o seu corpo para o enterrarem estaua em hum
 “Terreiro por donde passou huma Mulla, e man-
 “dando ao homem que a tinha que a tirasse, e
 “não querendo elle ouue algum aluroço e a
 “mulla se soltou, e aos couces fez fugir toda a
 “gente, e aos que leuanão O ataude onde hia o
 “Corpo de ElRey Se acolherão, e a mulla Se pôs
 “aos Couces ao ataude, e o quebrou.”

Fossilismo.

Lê-se no Tom. 6. de genealogias de Manoel Alvares Pedrosa pag. 236. que Manoel de Villa Lobos fôra preso, e condemnado por vestir *calções de avelutado*, e *gibão de tafelá*, o que era contra as leis da época; foi absolvido por sentença da Relação em 5 de Junho de 1606, por que mostrou uma Carta de nobreza, fidalguia, e mais privilegios concedidos pelos Reis Catholicos D. Fernando, e D. Isabel a Thomás de la Penha, seu 5.º Avô por parte de sua Mãe D. Mecia de la Penha.

Uma tal pragmatica no tempo em que vivemos, seria um attentado! um crime irremissivel contra a liberdade de trajar, que toda se empenha em proteger a industria estrangeira: mas é certo, que então não havia tantas casas fallidas, nem tantas familias arruinadas por sustentarem um luxo forçado, que os seus rendimentos não comportam!

Receita para a hydrophobia, ou mordedura dos cães damnados.

Tres gemmas d'ovos, bem limpos da clara, e onça e meia de azeite bem puro, deitem-se em uma frigideira de barro vidrado; batam-se muito bem com colhér de páo; ponham-se sobre cinzas bem quentes, ou fogo muito brando, mechendo-se sempre com a mesma colhér: em formando granitos, e tomando a consistencia de mel, tire-se para fóra.

Havendo ferida, esgaravata-se com um páo agudo até fazer sangue; enxuto este, ensopam-se fios no remedio, põe-se na ferida, e liga-se para não cahirem, e bebe-se o resto do remedio: não havendo ferida, bebe-se o remedio todo.

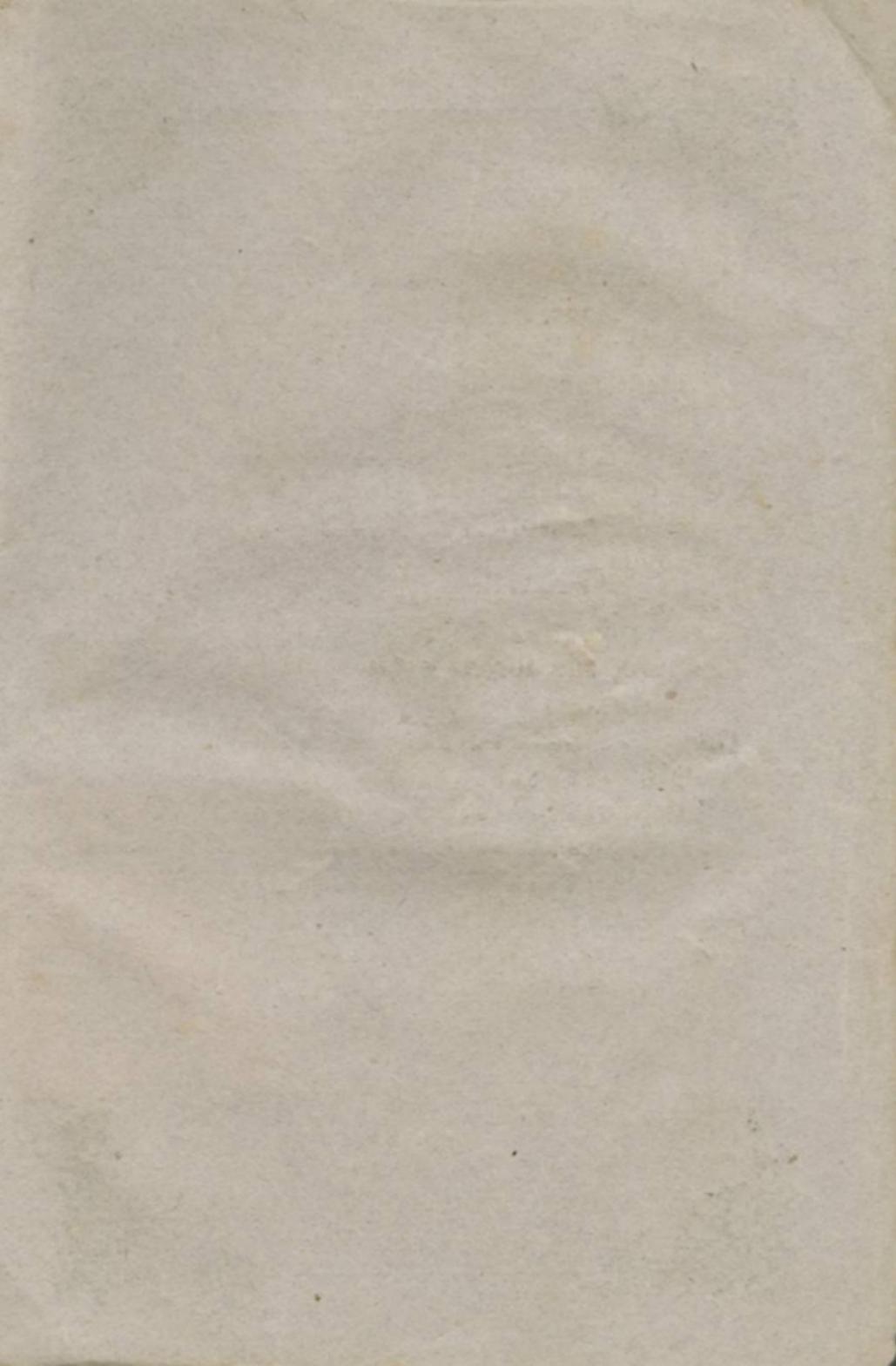
Este remedio, e curativo deve repetir-se por tres dias successivos ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde, comendo só ao meio dia, e á meia noite de dieta ordinaria.

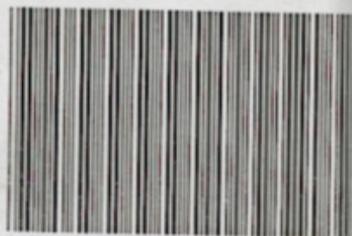
Fazendo-se antes de se declarar a hydrophobia; não consta que este remedio tenha falhado.

INDICE.

	PAG.
C HRONOLOGIA — Épocas geraes, e particu- lares	3
Computo Ecclesiastico, e Festas moveis	4
Temporas, Benções matrimoniaes, Eclipses, e Estações do anno	5
Advertencia das abreviaturas	6
Calendario	7
REFLEXÕES HISTORICAS SOBRE O CALENDARIO:	
Artigo 1.º Rectificação	50
Artigo 2.º O Domingo	52
Artigo 3.º Festa do Corpo de Deos, Procis- são e Lausperenne	57
Artigo 4.º Festa da Immaculada Conceição de Maria Santissima	75
Artigo 5.º Festa das Fidalgas em 15 de Dezembro	79
Breve Directorio para os fieis, que neste Pa- triarcado ouvem Missa por Missaes tradu- zidos, e quando tem logar as Mis. de Def.	81
TABELLAS CIVIS :	
1.ª Dos Incendios	100
2.ª Da prohibição dos Espectaculos	102
3.ª Dos dias de Gala na Côrte	103
4.ª Dos dias feriados geraes, e das ferias	104
5.ª Sessões dos Tribunaes	105
6.ª Mercados, e Feiras	106
7.ª Dos Correios, e Paquetes	110
8.ª Dos Omnibus : Tabella provisoria dos pre- ços das Carroagens Lisbonenses	123 e 126

	PAG.
Tabella 9. ^a Viagens a Vapôr: Téjo, Porto, Brazil, etc.	128
10. ^a Dos Direitos Parochiaes.	134
TABELLAS ASTRONOMICAS :	
1. ^a Do principio da Aurora, Nascimento e Occaso do Sol	138
2. ^a Da Equação do tempo.	144
3. ^a Da idade da Lua e das marés	149
4. ^a Das Epactas, que correspondem aos annos do Cyclo lunar, ou Aureo número.	154
JUIZO DO ANNO.	156
HISTORIA :	
Portugal, Familia Real.	159
Ministerio	161
Exercito, sua força, e Organização	ibid.
RETROSPECTO :	
Tempo.	163
Religião	164
Politica.	165
Innundações	166
Trovoadas.	167
Terremotos	168
Agricultura.	ibid.
Fome na Galliza	169
Estado sanitario — Morte prematura	170
VARIÉDADES :	
O Cardeal Rei D. Henrique.	172
Anecdota.	173
Fossilismo.	ibid.
Receita para a hydrophobia, ou mordedura de cães damnados	174





S000042775

